



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Porto Alegre - RS
Março de 2014



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013.

Porto Alegre - RS
Março de 2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
A. CONTEÚDO GERAL	11
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	11
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	11
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	12
1.2.1. FINALIDADE	12
1.2.2. COMPETÊNCIA	12
1.2.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	12
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	13
1.3.1. DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE	14
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	14
1.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	14
1.4.2. CONDUÇÃO DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	14
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO	15
1.5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS DE APOIO	15
1.5.2. CONDUÇÃO DOS MACROPROCESSOS DE APOIO	16
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS	16
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	17
2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE	17
2.1.1. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	17
2.1.2. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E AÇÕES	20
2.1.3. VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO COM AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	20
2.1.4. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ACORDO COM O CONTEXTO (POLÍTICO, ECONÔMICO, AMBIENTAL, TECNOLÓGICO E SOCIAL)	21
2.1.5. ANÁLISE DE RISCOS PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	22
2.1.6. PLANO ESTRATÉGICO: DESDOBRAMENTO PARA NÍVEIS OPERACIONAIS	23
2.1.6.1. INDICADORES GERENCIAIS	23
2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS	24
2.2.1. PROGRAMA TEMÁTICO	24
2.2.2. OBJETIVO	24
2.2.2.1. ANÁLISE SITUACIONAL	24
2.2.3. AÇÕES	24
2.2.3.1. AÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS	24
2.2.3.2. AÇÕES/SUBTÍTULOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS	35
2.2.3.3. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - OFSS	40
2.2.3.4. AÇÕES - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - OI	40
2.2.3.5. ANÁLISE SITUACIONAL	41
2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO	41
2.3.1. RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2013	41
2.3.2. OUTROS INDICADORES DE GESTÃO	46
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	49
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	49
3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	51
3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES	52
3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO	53
3.5. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	53
3.6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS	53
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	54
4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS	54
4.1.1. PROGRAMAÇÃO	54

4.1.1.1. ANÁLISE CRÍTICA	55
4.1.2. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	55
4.1.3. REALIZAÇÃO DA DESPESA	56
4.1.3.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	56
4.1.3.2. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA	57
4.1.3.3. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	58
4.1.3.4. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA	59
4.1.3.5. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	60
4.1.3.6. DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	60
4.1.3.7. ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA	61
4.2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	63
4.2.1. ANÁLISE CRÍTICA	65
4.3. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66
4.3.1. ANÁLISE CRÍTICA	66
4.4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	66
4.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	67
4.5.1. SUPRIMENTO DE FUNDOS - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	67
4.5.2. SUPRIMENTO DE FUNDOS - CONTA TIPO "B"	67
4.5.3. SUPRIMENTO DE FUNDOS - CARTÃO CORPORATIVO (CPGF)	67
4.5.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	68
4.5.5. ANÁLISE CRÍTICA	68
4.6. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	69
4.7. GESTÃO DE PRECATÓRIOS	70
4.7.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	70
4.7.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	71
4.7.3. ANÁLISE CRÍTICA	75
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	76
5.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	76
5.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	76
5.1.1.1. LOTAÇÃO	76
5.1.1.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA	77
5.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	78
5.1.2.1. ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES	78
5.1.2.2. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	78
5.1.2.3. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE	79
5.1.3. CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	80
5.1.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	81
5.1.4.1. CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA	81
5.1.4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	81
5.1.5. CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES - SISAC	82
5.1.5.1. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO SISAC	82
5.1.5.2. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	82
5.1.5.3. REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	83
5.1.5.4. ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)	83
5.1.6. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	84
5.1.7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	84
5.1.8. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	87
5.2. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	87
5.2.1. INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	87
5.2.2. AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS	87
5.2.3. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	88
5.2.4. INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO ...	89
5.2.5. ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4	90
5.2.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	90

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	91
6.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	91
6.1.1. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	91
6.1.1.1. LEGISLAÇÃO QUE REGULA A CONSTITUIÇÃO E A FORMA DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	91
6.1.1.2. IMPORTÂNCIA E IMPACTO DA FROTA DE VEÍCULOS SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA	91
6.1.1.3. QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, DISCRIMINADOS POR GRUPOS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO QUE LHEJ SEJA DADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA BEM COMO SUA TOTALIZAÇÃO POR GRUPO E GERAL:	91
6.1.1.4. MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS, POR GRUPO DE VEÍCULOS	92
6.1.1.5. IDADE MÉDIA DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS	92
6.1.1.6. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS	92
6.1.1.7. PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA	92
6.1.1.8. RAZÕES DE ESCOLHA DA AQUISIÇÃO EM DETRIMENTO DA LOCAÇÃO:	93
6.1.1.9. ESTRUTURA DE CONTROLES DE QUE A UNIDADE JURISDICIONADA DISPÕE PARA ASSEGURAR UMA PRESTAÇÃO EFICIENTE E ECONÔMICA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	93
6.1.2. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A SERVIÇO DA UNIDADE JURISDICIONADA, MAS CONTRATADA DE TERCEIROS	93
6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	94
6.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	94
6.2.2. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL ..	95
6.2.3. DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	96
6.2.4. ANÁLISE CRÍTICA	96
6.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	97
6.3.1. ANÁLISE CRÍTICA	98
7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	99
7.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	99
7.2. ANÁLISE CRÍTICA	102
8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	103
8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	103
8.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	104
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	105
9.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	105
9.1.1. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	105
9.1.2. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	107
9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	108
9.2.1. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	108
9.2.2. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	155
9.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	155
9.4. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	156
9.4.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	156
9.4.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	156
9.4.2.1. MAGISTRADOS	156
9.4.2.2. SERVIDORES	157
9.5. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO	157
9.6. ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	158
9.6.1. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	158
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	159
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	160
11.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	160
11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	161
11.2.1. DECLARAÇÃO PLENA	161
11.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008	162
11.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976	162
11.5. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS	162

11.6. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE	162
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	163
12.1. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZARAM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OS RESPECTIVOS VALORES	163
12.2. ACORDOS DE COOPERAÇÃO	170
B. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	171
C. UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS	172
RESULTADOS E CONCLUSÃO	173

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	11
Quadro A.1.4.1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	14
Quadro A.1.5.1. MACROPROCESSOS DE APOIO	15
Quadro A.2.1.2. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E AÇÕES	20
Quadro A.2.1.4. ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	21
Quadro A.2.1.5. ANÁLISE DE RISCOS	22
Quadro A.2.1.6.1. INDICADORES GERENCIAIS	23
Quadro A.2.2.3.1. AÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS	24
Quadro A.2.2.3.2. AÇÕES/SUBTÍTULOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS	35
Quadro A.2.2.3.3. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS	40
Quadro A.3.2. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	51
Quadro A.4.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESA	54
Quadro A.4.1.2.1. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA	55
Quadro A.4.1.2.2. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA	56
Quadro A.4.1.3.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	56
Quadro A.4.1.3.2. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA . 57	
Quadro A.4.1.3.3. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	58
Quadro A.4.1.3.4. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA	59
Quadro A.4.1.3.5. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	60
Quadro A.4.1.3.6. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	61
Quadro A.4.1.3.7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO	62
Quadro A.4.2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	63
Quadro A.4.3. RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	66
Quadro A.4.5.1. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	67
Quadro A.4.5.3. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UNIDADE GESTORA E POR PORTADOR	67
Quadro A.4.5.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)	68
Quadro A.4.7.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	70
Quadro A.4.7.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	71
Quadro A.4.7.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2011	72
Quadro A.4.7.4. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2012	73
Quadro A.4.7.5. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2013	74
Quadro A.5.1.1.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013	76
Quadro A.5.1.1.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA - SITUAÇÃO EM 31-12-2013	77
Quadro A.5.1.2.1. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA (SITUAÇÃO EM 31-12-2013)	78
Quadro A.5.1.2.2. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013	78
Quadro A.5.1.2.3. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013	79
Quadro A.5.1.3. QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	80
Quadro A.5.1.4.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013	81
Quadro A.5.1.4.2. INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013	81
Quadro A.5.1.5.1. ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	82
Quadro A.5.1.5.2. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	82
Quadro A.5.1.5.3. REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	83
Quadro A.5.1.5.4. ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO	83
Quadro A.5.2.3. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	88
Quadro A.5.2.4. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	89
Quadro A.5.2.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	90
Quadro A.6.1.1.3. COMPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS	91
Quadro A.6.1.1.4. MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS	92
Quadro A.6.1.1.5. IDADE MÉDIA DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS	92
Quadro A.6.1.1.6. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS	92

Quadro A.6.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	94
Quadro A.6.2.2. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	95
Quadro A.6.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	97
Quadro A.7.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	99
Quadro A.7.2. DESENHO DO MACROPROCESSO DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	102
Quadro A.8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	103
Quadro A.8.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	104
Quadro A.9.1.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	105
Quadro A.9.1.2. SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	107
Quadro A.9.2.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	108
Quadro A.9.2.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	155
Quadro A.9.4.1. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS - DBR	156
Quadro A.9.6. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONS	158
Quadro A.11.1. DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	161

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AASP - AUTO-ATENDIMENTO DO SETOR PÚBLICO (SERVIÇO PRESTADO PELO BANCO DO BRASIL)

BI - *BUSINESS INTELLIGENCE*

BSC - *BALANCED SCORECARD*

CGU - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CNAE - CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CPCR - Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional

CPGF - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL (CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO)

CSJT - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DBR - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS

DN - DECISÃO NORMATIVA

GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

OCI - ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

OFSS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

OI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

PA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PDTI - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PJe-JT -PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SF - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

SIASG - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

SIOP - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SISAC - SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES

SPIUnet - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

TRT4 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UG - UNIDADE GESTORA

UJ - UNIDADE JURISDICIONADA

UO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é reunir um conjunto de demonstrativos e indicadores contábeis, orçamentários e financeiros, relativos à gestão dos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, apresentando, também análise das principais ações desenvolvidas.

O Relatório de Gestão foi elaborado segundo as normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01-09-2010, Decisão Normativa TCU nº 127, de 15-05-2013 e Portaria TCU nº 175, de 09-07-2013.

Conforme previsto nestas normas, em especial na Decisão Normativa TCU nº 127, o Relatório está estruturado em 3 partes:

A) CONTEÚDO GERAL, em que constam a identificação da unidade jurisdicionada e informações sobre planejamento e gestão orçamentária, recursos humanos, restos a pagar de exercícios anteriores, providências em relação às recomendações do TCU, controle interno, tecnologia da informação, sustentabilidade ambiental, declaração do contador responsável atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada e outras.

B) CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA, que não se aplica ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

C) CONTEÚDOS DE UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS, que não se aplica aos órgãos da Justiça do Trabalho.

A atividade primordial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a prestação jurisdicional trabalhista. As ações realizadas em 2013 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação deste serviço. Os demonstrativos das páginas que seguem apresentam como foram utilizados os recursos orçamentários que garantiram os recursos humanos e materiais e permitiram a adequação, ampliação e modernização do Tribunal.

O número de processos julgados, em 2013, atingiu 214.878, sendo 157.672 no 1º Grau e 57.206 no 2º Grau.

Para o exercício de 2014, está prevista a continuidade das ações administrativas, o aperfeiçoamento, fortalecimento e capacitação de magistrados e servidores, o desenvolvimento da área de tecnologia da informação e comunicação e o cumprimento do Plano Estratégico 2010-2015.

A. CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO			
PODER: Judiciário			
ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: Conselho Superior da Justiça do Trabalho			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
DENOMINAÇÃO COMPLETA: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DENOMINAÇÃO ABREVIADA: TRT4			
CÓDIGO LOA: UO 15105		CÓDIGO SIAFI: UG 080014	
SITUAÇÃO: Ativa			
NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público		CNPJ: 02.520.619/0001-52	
PRINCIPAL ATIVIDADE: Prestação jurisdicional trabalhista			CÓDIGO CNAE: 8423-0/00
TELEFONES:	(051) 3255-2000	(051) 3255-2192	(051) 3255-2214
ENDEREÇO ELETRÔNICO: dg@trt4.jus.br			
PÁGINA DA INTERNET: www.trt4.jus.br			
ENDEREÇO POSTAL: Av. Praia de Belas, 1100 CEP 90110-903 Porto Alegre -RS			
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA			
NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Criação: Decreto-Lei 1237, de 02-05-1939 Competência definida na Constituição Federal, art. 114			
OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Plano Estratégico 2010-2015			
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Cartilha do Empregado e do Empregador Doméstico Cartilha do Empregado e do Empregador Rural Cartilha do Trabalhador Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - acórdãos, sentenças, ementas, artigos e informações. IMC - Informativo Mensal da Corregedoria			

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

1.2.1. FINALIDADE

A finalidade da Justiça do Trabalho é realizar justiça na solução de conflitos individuais e coletivos do trabalho.

1.2.2. COMPETÊNCIA

A competência da Justiça do Trabalho está estabelecida no artigo 114 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45 de 30-12-2004:

"Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV - os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei."

1.2.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça determina que todos os Tribunais desenvolvam seu Planejamento Estratégico. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, além de cumprir essa determinação, decidiu desenvolver seu planejamento estratégico para aperfeiçoar sua gestão, reduzir o prazo de tramitação dos processos e garantir a efetividades das decisões judiciais, de forma a oferecer à sociedade resultados cada vez melhores, construindo uma imagem de instituição acessível, célere e efetiva.

Dessa forma, em 2010 foi apresentado o Plano Estratégico Institucional 2010-2015. O trabalho de preparação do Plano, intitulado "TRT-RS/2015 - Trabalhando o Futuro", foi desenvolvido ao longo de 8 meses e contou com a colaboração ativa de magistrados, servidores e público externo.

Com a implementação do Plano Estratégico, busca-se atingir a excelência dos serviços jurisdicionais trabalhistas prestados à população gaúcha, consolidando a imagem de referência da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

Foi definida como missão da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul: "Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho" e como visão: "Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social".

1.3.1. DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE

As descrições de competências e atribuições de responsabilidades das diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região estão em fase de estudo para posterior regulamentação.

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

1.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região são os seguintes:

a) Processos judiciais originários de 1º grau.

b) Processos judiciais originários de 2º grau.

São desdobrados em processos e subprocessos, conforme quadro a seguir:

Quadro A.1.4.1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	SUBPROCESSOS
ORIGINÁRIOS DE 1º GRAU	VARAS DO TRABALHO	FLUXO BÁSICO DO PROCESSO JUDICIAL
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	RECURSOS ORDINÁRIOS
ORIGINÁRIOS DE 2º GRAU	1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	MANDADO DE SEGURANÇA
	2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	AÇÃO RESCISÓRIA
		AÇÃO CAUTELAR
	SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	NATUREZA ECONÔMICA
		GREVE
		NATUREZA JURÍDICA
		ANULATÓRIA
PROTESTO		
	OPOSIÇÃO	

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica.

Os processos finalísticos foram mapeados em 2013.

1.4.2. CONDUÇÃO DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

PROCESSOS JUDICIAIS ORIGINÁRIOS DE 1º GRAU: O fluxo básico representativo do processo judicial de 1º grau, que tramita nas Varas do Trabalho, foi elaborado a partir de boas práticas identificadas junto aos setores. O fluxo não ocorre de maneira uniforme em todas as unidades, tendo em vista que possuem relativa autonomia com relação ao desenvolvimento de seu trabalho.

PROCESSOS JUDICIAIS ORIGINÁRIOS DE 2º GRAU: Os setores que atuam no fluxo do processo originário de 2º grau são coordenados pela Secretaria-Geral Judiciária, que conduz a discussão e implementação de melhorias nas atividades de forma periódica.

Com a implementação do processo eletrônico em algumas unidades, houve alterações relevantes nos fluxos.

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

1.5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS DE APOIO

Os macroprocessos de apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região são os seguintes:

- a) Planejamento e Coordenação Geral
- b) Gestão de Pessoas
- c) Gestão da Saúde
- d) Comunicação Institucional
- e) Orçamento e finanças
- f) Controle interno
- g) Gestão da Tecnologia da Informação
- h) Serviços de Apoio
- i) Gestão de Suprimentos e Serviços

São desdobrados em processos e subprocessos, conforme o quadro a seguir:

Quadro A.1.5.1. MACROPROCESSOS DE APOIO

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	SUBPROCESSOS
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	FORMULAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRATÉGIA
		DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA E GERENCIAMENTO DE PORTFÓLIO
	ADMINISTRAÇÃO TÁTICA E OPERACIONAL	GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS
		GERENCIAMENTO DA ROTINA - OPERAÇÕES
GESTÃO DE PESSOAS	INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	BENEFÍCIOS DE SERVIDORES
		AFASTAMENTO E LICENÇAS DE SERVIDORES
		FREQUÊNCIA DE SERVIDORES
		FÉRIAS DE SERVIDORES
		VANTAGENS DE SERVIDORES
		TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDORES
		PUBLICAÇÃO E REGISTROS CADASTRALS
		APOSENTADORIAS E PENSÕES
		ASSUNTOS DA MAGISTRATURA
SERVIÇOS DE APOIO	GESTÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	MANUTENÇÃO PATRIMONIAL
GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	PLANEJAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	PLANEJAMENTO DE MATERIAIS
		PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS EM GERAL
		PLANEJAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
		PLANEJAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS
		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
		REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO
	LOGÍSTICA INTERNA	RECEBIMENTO DE MATERIAIS
		ARMAZENAGEM DE MATERIAIS
		DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE MATERIAL
		RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
		RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica.

Foram mapeados, em 2012 e 2013, os seguintes subprocessos: formulação e gerenciamento da estratégia; desdobramento da estratégia e gerenciamento de portfólio; gerenciamento de programas e projetos; gerenciamento da rotina - operações; benefícios de servidores; afastamento e licenças de servidores; frequência dos servidores; férias de servidores; vantagens de servidores; tempo de serviço de servidores; publicação e registros cadastrais; aposentadorias e pensões; assuntos da magistratura; manutenção patrimonial; planejamento de materiais; planejamento de materiais e serviços de engenharia e arquitetura; planejamento de materiais e serviços de tecnologia da informação; requisição de materiais; requisição de serviços em geral; requisição de serviços de engenharia e arquitetura; requisição de materiais e serviços de tecnologia da informação; aprovação e execução da contratação; recebimento de materiais; armazenagem de materiais; distribuição interna de materiais; recebimento e execução de serviços em geral; recebimento de serviços de engenharia e arquitetura; recebimento de serviços de tecnologia da informação.

1.5.2. CONDUÇÃO DOS MACROPROCESSOS DE APOIO

Os setores que atuam nos processos de apoio são subordinados à Diretoria Geral, que iniciou discussões sobre a implementação de melhorias com base nos processos mapeados.

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST: "é o órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira".¹

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT: a missão do CSJT é "exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho".²

BANCO DO BRASIL: O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e o Banco do Brasil mantêm acordos de cooperação para administração dos depósitos judiciais e cessão de espaços físicos. O banco disponibiliza, também, a plataforma Licitações-e na qual são registrados e processados a maior parte dos certames licitatórios realizados pelo Tribunal.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e a Caixa Econômica Federal mantêm acordos de cooperação para administração dos depósitos judiciais e cessão de espaços físicos. O banco oferece, também, serviços de certificação digital institucional para os servidores do Tribunal.

1 <http://www.tst.jus.br/institucional>
2 <http://www.csjt.jus.br/sobre-o-csjt>

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Descrição do planejamento estratégico da Unidade Jurisdicionada e as suas inter-relações com as suas competências legais e o Plano Plurianual, identificando e contextualizando os resultados da gestão no exercício.

2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

A Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça determina que todos os Tribunais desenvolvam seu Planejamento Estratégico. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, além de cumprir essa determinação, decidiu desenvolver seu planejamento estratégico para aperfeiçoar sua gestão, reduzir o prazo de tramitação dos processos e garantir a efetividade das decisões judiciais, de forma a oferecer à sociedade resultados cada vez melhores, construindo uma imagem de instituição acessível, célere e efetiva.

Dessa forma, em 2010 foi apresentado o Plano Estratégico Institucional 2010-2015. O trabalho de preparação do Plano, intitulado "TRT-RS/2015 - Trabalhando o Futuro", foi desenvolvido ao longo de 8 meses e contou com a colaboração ativa de magistrados, servidores e público externo.

Com a implementação do Plano Estratégico, busca-se atingir a excelência dos serviços jurisdicionais trabalhistas prestados à população gaúcha, consolidando a imagem de referência da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

A metodologia indicada pelo Conselho Nacional de Justiça para a elaboração do planejamento estratégico de todos os tribunais brasileiros foi o *balanced scorecard* (BSC). Trata-se de um sistema de gestão que quantifica, avalia e comunica o desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos.

2.1.1. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região envolveu a Alta Administração, denominada de Grupo de Validação, e um Grupo de Trabalho formado por representantes dos diversos setores do Tribunal.

O processo se desenvolveu em quatro etapas:

1ª: Estruturação da Assessoria de Planejamento Estratégico, que ficou responsável pela coordenação das atividades. A criação da Assessoria ocorreu em julho de 2009.

2ª: Sensibilização do público interno, com a realização de um Seminário sobre Planejamento e Gestão Estratégica, no qual estiveram presentes cerca de quatrocentas pessoas, entre magistrados e servidores de todo o Estado. O objetivo foi sensibilizá-los sobre a importância da gestão e do planejamento estratégico e comprometê-los com os objetivos e metas a ele relacionadas. O evento aconteceu em setembro de 2009.

3ª: Desenvolvimento do planejamento, com a realização de *workshops* com o Grupo de Trabalho, composto por 32 pessoas, entre magistrados e servidores. Este Grupo foi capacitado na metodologia *balanced scorecard* e elaborou as propostas conceituais que serviram de base para o Planejamento. O Grupo de Validação, composto por 12 pessoas integrantes da administração, discutiu e validou os materiais produzidos pelo Grupo de Trabalho. No total, foram realizados cinco *workshops* com o Grupo de Trabalho e três com o Grupo de Validação. Paralelamente, os integrantes do Grupo de Validação foram entrevistados individualmente, oportunidade em que puderam se expressar quanto à concordância ou não com o conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho e fazer novas propostas. Essa fase se desenrolou de outubro de 2009 a junho de 2010.

4ª: Identificação das iniciativas necessárias para atingir os objetivos estratégicos e priorização dos projetos propostos. Ocorreu de março a junho de 2010.

Em 2012 foi realizada uma revisão do Plano Estratégico que teve como diretriz adaptá-lo às novas necessidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Foram revistos os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas e decidido quanto ao prosseguimento, cancelamento e inclusão de projetos.

Os elementos do Plano Estratégico analisados e reavaliados foram:

- Missão: é a razão de ser da organização. A nova redação buscou simplificar a declaração de Missão.
- Objetivos estratégicos: traduzem a forma de alcance da Visão; é a Estratégia da organização. Com a revisão, o número de objetivos foi reduzido e a redação, simplificada.
- Indicadores: sinalizam o desempenho da organização em cada um dos objetivos estratégicos. Com a revisão, foram reduzidos e criados outros relativos aos projetos estratégicos¹.
- Metas: determinam o nível de performance esperado em cada indicador. Na revisão, as metas foram ajustadas a patamares mais realistas.
- Projetos estratégicos: são o meio de executar a estratégia. Levam ao atingimento dos objetivos. É a parte do Plano que mais sofreu alterações. Com a revisão foi gerado um novo conjunto de projetos, em menor número do que o conjunto original, elencados obedecendo a critérios técnicos de impacto na estratégia e priorizados de acordo com a relevância para o momento atual da instituição.

As alterações preliminares do Plano foram propostas pela equipe da Assessoria de Gestão Estratégica, com base na análise de ambiente, nas experiências acumuladas e em demandas provenientes da atual Administração. As proposições foram pré-validadas por um grupo de revisão² e ratificadas pela Administração.

O processo de revisão do Plano Estratégico ocorreu em 6 fases: análise do ambiente, Missão, revisão dos objetivos estratégicos, revisão dos indicadores e metas, redefinição do portfólio de projetos e validação. Na sequência, o detalhamento de cada uma das fases.

MISSÃO

“Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho.”

VISÃO

“Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.”

Anteriormente, havia 16 objetivos estratégicos distribuídos em 8 temas. O número de objetivos foi reduzido para 11, distribuídos entre os mesmos temas.

O mapa da próxima página contém os novos objetivos estratégicos, dispostos de acordo com as perspectivas a que pertencem. O mapa anterior não continha nenhum objetivo na perspectiva Sociedade. No mapa atual constam 4 objetivos nessa perspectiva, o que significa que os maiores objetivos da Justiça do Trabalho do RS estão voltados ao atendimento prestado aos cidadãos.

A seguir, a nova versão do Mapa Estratégico.



MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO RS

(Versão revisada em 2012)



Missão: Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho

Visão: Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social



2.1.2. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E AÇÕES

A seguir, são apresentados os objetivos estratégicos, com as respectivas metas e estratégias de atuação:

Quadro A.2.1.2. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E AÇÕES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META PARA 2013	REALIZADO EM 2013	ESTRATÉGIA ADOTADA (PROJETOS E AÇÕES)
Visão: "Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social"	Tempo médio de tramitação	809 dias	826	-
	Proximidade da sede	92% de Municípios em que os jurisdicionados precisam se deslocar menos de 70km para acessar a Justiça do Trabalho	86%	-
	Processos arquivados sem dívida	90,8%	91%	-
Fortalecer o relacionamento com os públicos externos	Satisfação dos usuários com a Justiça do Trabalho do RS	87% dos usuários satisfeitos	ND ³	Projeto "Atendimento ao Público" Projeto "Plano de Comunicação Externa" Criação do Fórum de Relações Institucionais
Facilitar o acesso à Justiça do Trabalho	Proximidade da sede	92% de Municípios em que os jurisdicionados precisam se deslocar menos de 70km para acessar a Justiça do Trabalho	86%	Projeto "Justiça mais próxima"
Aumentar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais	Agilidade na execução (dias)	2054 dias para para o encerramento de 80% dos processos de execução	2394	Atuação do Núcleo de Execução e da Seção Especializada em Execução Atuação do Juízo de Cooperação
Contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental	Coleta seletiva de lixo	50% do lixo seletivo e doado	52,7	Atuação da Comissão de Gestão Ambiental
	Consumo de água <i>per capita</i>	0,78 m ³ /usuário	0,98	
	Consumo de energia elétrica <i>per capita</i>	148,91 kWh/usuário	193	
	Capacitação de monitores ambientais	280 servidores capacitados como monitores ambientais	0	
Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	Tempo médio de tramitação na fase de liquidação	421 dias	223	Projeto "Implantação do Processo Judicial Eletrônico (Pje-JT)" Projeto "Sentença Líquida" Projeto "Otimização das Rotinas" Projeto "Implementação de Boas Práticas" Atuação do Núcleo de Conciliação Atuação do Gabinete Extraordinário
	Tempo médio de tramitação no 1º Grau na fase de conhecimento	222 dias	240	
	Tempo médio de tramitação no 2º Grau	Sem Recurso de Revista = 125 dias Com Recurso de Revista = 270 dias Originários de 2º grau = 230 dias	Sem Recurso de Revista = 116 dias Com Recurso de Revista = 261 dias Originários de 2º grau = 340 dias	
	Agilidade nas aquisições por pregão eletrônico	67 dias	69	
	Agilidade nas aquisições por tomada de preços	82 dias	81	
Promover o alinhamento das unidades à estratégia	Desdobramento da estratégia	20 unidades com painel de contribuição elaborado	2	Projeto "Gestão em 1º grau"
	Cumprimento do plano de ação	65% das unidades com cumprimento do plano de ação de contribuição com a estratégia	50%	
	Índice de sucesso dos projetos	70% de projetos com metas cumpridas e cronogramas em dia	70	
Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos	Capacitação em gestão estratégica	20% de servidores e magistrados capacitados em cursos relacionados à estratégia	26% - servidores 76% - magistrados	-
Promover a contínua melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida	Índice de satisfação com o clima organizacional	90% dos servidores e magistrados satisfeitos com o ambiente de trabalho	ND ⁴	Projeto "Relações Internas" Projeto "Promoção da Saúde Ocupacional" Projeto "Melhoria da Qualidade de Vida" Projeto "Melhoria da Comunicação Interna"
Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação	Informações para Apoio à Tomada de Decisão	60% de itens de e-Gestão disponíveis na ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI)	81,29%	Projeto "Implantação de Sistema de Apoio à Decisão (BI)"
	Meios de comunicação utilizados	60% de meios de comunicação efetivamente utilizados	25%	Projeto "Comunicações Unificadas"
Garantir a infraestrutura apropriada às necessidades da organização	Adequação da infraestrutura	61% dos ambientes (m2) adequados aos parâmetros estabelecidos na Resolução nº 70/2010 do CSJT	65%	Plano de Obras
	Índice de atendimento das demandas de infraestrutura	80% das demandas de manutenção, reformas e adequações atendidas	96%	
Aprimorar a gestão do orçamento, alinhando-o ao plano estratégico	Índice de atendimento do orçamento estratégico	70%	72%	-
	Índice de execução do orçamento estratégico	100% do orçamento destinado aos projetos executado	66%	-

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica.

2.1.3. VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO COM AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foi elaborado de acordo com o disposto na Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

3 ND = Dado não disponível

4 ND = Dado não disponível

2.1.4. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ACORDO COM O CONTEXTO (POLÍTICO, ECONÔMICO, AMBIENTAL, TECNOLÓGICO E SOCIAL)

Para a definição das estratégias do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foi realizada **análise de ambiente interno** (forças e fraquezas) e **externo** (oportunidades e ameaças), com a utilização da Matriz SWOT (*Strengths/ Weaknesses, Opportunities/Threats* - Forças/Fraquezas, Oportunidades/Ameaças), conforme segue:

Quadro A.2.1.4. ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

	FORÇAS	FRAQUEZAS
AMBIENTE INTERNO	<p>Servidores com boa capacidade de trabalho</p> <p>Existência de estruturas com foco na agilização da fase de execução</p> <p>Escola Judicial com boas instalações</p> <p>Força de trabalho numerosa</p> <p>Recursos financeiros suficientes</p> <p>Existência de estruturas com foco na conciliação</p> <p>Existência de convênios com foco na agilização processual</p> <p>Boa infraestrutura física</p> <p>Parque tecnológico atualizado</p>	<p>Alocação de servidores inadequada (quantitativa e qualitativamente)</p> <p>Resistência em trabalhar com metas</p> <p>Baixo índice de sucesso no cumprimento das sentenças</p> <p>Cultura focada no curto prazo</p> <p>Capacitação fragmentada</p> <p>Diversidade de procedimentos sem documentação e padronização</p> <p>Elevado tempo de tramitação dos processos</p> <p>Gestão documental insuficiente (Recomendação 37/2011 do CNJ)</p> <p>Pouca agilidade e qualidade no atendimento ao público</p> <p>Sistemas de Tecnologia da Informação não integrados, com interface não amigável e, às vezes, não adequados</p> <p>Alta rotatividade de servidores entre as unidades (principalmente do 1º para o 2º grau)</p> <p>Estrutura organizacional demasiadamente fragmentada</p> <p>Comunicação interna (ascendente e descendente) e externa deficientes</p> <p>Espaço físico mal distribuído</p> <p>Elevado custo unitário dos processos</p> <p>Execução do orçamento com contratações concentradas nos últimos meses do ano</p> <p>Pouca integração entre as unidades, dificultando a troca de experiências</p> <p>Avaliação de desempenho meramente formal</p> <p>Alto índice de adiamento e atraso das audiências</p> <p>Execução da estratégia pouco efetiva</p> <p>Resíduo elevado</p> <p>Critérios de seleção e movimentação de pessoal</p> <p>Distribuição de gratificações sem critérios claros</p>
AMBIENTE EXTERNO	<p>Metas do Poder Judiciário oportunizam melhorias</p> <p>Processo Judicial Eletrônico oportuniza mais agilidade nos trâmites e melhoria de procedimentos</p> <p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou diretrizes para implementação da gestão por competências</p> <p>Grosso modo, as resoluções do Conselho Nacional de Justiça estão voltadas ao aperfeiçoamento do Poder Judiciário</p> <p>Resolução 63/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho define critérios objetivos para a distribuição de gratificações</p> <p>Incentivo dos órgãos superiores às conciliações</p> <p>Alternância no poder central administrativo</p> <p>Parcerias com outras instituições</p> <p>O Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou diretrizes para que prédios utilizados pela Justiça do Trabalho sejam próprios</p> <p>Plano Nacional de Capacitação Judicial de Magistrados e Servidores (Resolução CNJ 126/2011)</p> <p>O Conselho Nacional de Justiça fixou diretrizes superiores para a realização de ações de promoção de saúde ocupacional</p> <p>O Conselho Nacional de Justiça fixou diretrizes superiores para implantação da gestão documental</p> <p>O Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou diretrizes para a implantação da política de projetos e atuação do Escritório de Projetos</p>	<p>Resolução CSJT 63/2010 tende a engessar a distribuição de pessoal</p> <p>Legislação trabalhista obsoleta e esparsa</p> <p>Indefinição quanto ao Processo Judicial Eletrônico</p> <p>Demora das instâncias superiores em definições administrativas que afetam os Tribunais</p> <p>Aumento excessivo de demanda judicial decorrente de mudanças demográficas, sociais e econômicas</p> <p>Sazonalidade/flutuação de demanda em determinadas localidades</p> <p>Impacto do Processo Judicial Eletrônico na saúde física e psíquica de magistrados e servidores</p> <p>Número insuficiente de peritos em algumas localidades</p> <p>Insegurança de foros e magistrados</p> <p>Imobilidade diante do curto período administrativo</p>

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica.

2.1.5. ANÁLISE DE RISCOS PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Um dos principais objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é “agilizar os trâmites judiciais e administrativos”. A implantação do Processo Judicial Eletrônico PJe-JT, que vem ocorrendo desde 2012, é um dos projetos mais importantes para contribuir com este objetivo. Considerando que esta iniciativa envolve uma profunda mudança no ambiente organizacional e para que as novas fases de implantação sejam mais bem-sucedidas, foi realizada **análise de riscos** neste projeto. A partir desta análise, definiram-se estratégias de atuação, com ações em curso. Os riscos identificados estão relacionados na tabela a seguir:

Quadro A.2.1.5. ANÁLISE DE RISCOS

RISCOS NEGATIVOS	
SE (CAUSA)	ENTÃO (EFEITO)
Houver resistência da OAB em relação à adoção do sistema	Advogados poderão não se comprometer com a sua implantação
Houver resistência dos advogados em relação à adoção do sistema	Poderá ser aumentada a demanda por atendimentos, assim como as reclamações
Muitos usuários externos não conseguirem adequar seus equipamentos (compatibilidade, configuração e certificação)	Usuários, especialmente advogados, poderão não conseguir utilizar o sistema e poderão ocorrer picos de demanda nos canais de atendimento
Usuários não derem prioridade ao <i>site</i> para buscar informações	Poderá haver sobrecarga no atendimento por telefone
Houver mau uso do sistema pelos advogados (indexação, petição em PDF)	Poderá haver retrabalho; poderá ser requerido mais tempo na operacionalização do processo
Ocorrerem picos de demandas	Diminuirá a probabilidade de atendimento em tempo hábil; poderá haver perda de prazos
A resistência do sindicato à adoção do sistema continuar ou aumentar	Usuários internos poderão resistir ou se recusar a utilizar o sistema
O uso do sistema causar danos à saúde	Poderá aumentar a quantidade de afastamentos (LTS) e, como consequência, reduzir a produtividade; poderá aumentar a resistência ao uso
Os servidores do sistema não forem suficientes para suportar os acessos e atender o crescente número de processos e de usuários	Sistema poderá ficar lento, indisponível ou cair; poderá aumentar a resistência por parte dos usuários; gera acúmulo de trabalho e/ou retrabalho; pode alterar cronograma de implantação
O sistema não suportar o crescente número de usuários e processos	Sistema poderá ficar lento, indisponível ou cair; poderá aumentar a resistência por parte dos usuários; gera acúmulo de trabalho e/ou retrabalho; pode alterar cronograma de implantação
Os problemas de implantação do PJe em outros Estados persistirem	Credibilidade do sistema poderá ser afetada, podendo levar à necessidade de alterar cronograma de implantação
Novas versões do sistema contiverem <i>bugs</i>	Poderá haver retrabalho; poderá ser requerido mais tempo na operacionalização do processo
A resolução de problemas do sistema pelo CSJT continuar sendo muito demorada	Poderá aumentar a resistência e a irritação por parte dos usuários; poderá gerar acúmulo de trabalho e/ou retrabalho
Houver ataque de <i>hackers</i>	Segurança do sistema poderá ficar afetada, podendo levar à indisponibilidade
Critérios de distribuição de processos não esclarecidos pelo CSJT	Poderá haver insatisfação e maior resistência dos magistrados
For alterada a política de implantação do sistema quando mudar a gestão no CSJT	Poderá ser alterado o cronograma nacional de implantação do PJe

RISCOS POSITIVOS	
SE (CAUSA)	ENTÃO (EFEITO)
Houver maior interlocução com outras entidades (OAB, MPT, APEJUST, PGE, Procuradorias Municipais...)	Poderá ser aprimorado o atendimento das demandas dessas entidades, contribuindo com maior celeridade do processo; poderá ser reduzida a resistência dos advogados; poderá facilitar treinamentos
Aumentar a integração com bancos, INSS e outros órgãos públicos	Poderá haver diminuição da burocracia, levando à agilização dos trâmites
Aumentar a cooperação entre TRTs	Aprendizagem poderia ficar mais rápida; compras poderiam ser licitadas em conjunto
For repensada a forma de organização do trabalho	Poderão ser alcançados ganhos de produtividade, melhores resultados

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica.

2.1.6. PLANO ESTRATÉGICO: DESDOBRAMENTO PARA NÍVEIS OPERACIONAIS

No ano de 2013, foi iniciado, ainda, o **desdobramento do plano estratégico para as unidades judiciárias**, tendo sido realizado piloto em duas Varas do Trabalho.

2.1.6.1. INDICADORES GERENCIAIS

Quadro A.2.1.6.1. INDICADORES GERENCIAIS

DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
TRT4-PE-IN01 Tempo médio de tramitação	Mensal
TRT4-PE-IN02 Proximidade da sede	Semestral
TRT4-PE-IN03 Processos arquivados sem dívida	Mensal
TRT4-PE-IN04 Satisfação dos usuários com a Justiça do Trabalho do RS (%)	Anual
TRT4-PE-IN06 Agilidade na execução	Mensal
TRT4-PE-IN07 Coleta seletiva de lixo	Mensal
TRT4-PE-IN08 Tempo médio de tramitação na fase de liquidação	Mensal
TRT4-PE-IN09 Tempo médio de tramitação no 1º Grau, na fase de conhecimento	Mensal
TRT4-PE-IN10 Tempo médio de tramitação no 2º Grau - sem Recurso de Revista	Mensal
TRT4-PE-IN11 Tempo médio de tramitação no 2º Grau - com Recurso de Revista	Mensal
TRT4-PE-IN12 Tempo médio de tramitação no 2º Grau - originários de 2º grau	Mensal
TRT4-PE-IN13 Agilidade nas aquisições por Pregão Eletrônico	Trimestral
TRT4-PE-IN14 Agilidade nas aquisições por Tomada de Preços	Trimestral
TRT4-PE-IN15 Desdobramento da estratégia	Mensal
TRT4-PE-IN16 Cumprimento do plano de ação	Mensal
TRT4-PE-IN17 Índice de sucesso dos projetos	Mensal
TRT4-PE-IN18 Capacitação em gestão estratégica - servidores	Trimestral
TRT4-PE-IN19 Capacitação em gestão estratégica - magistrados	Trimestral
TRT4-PE-IN20 Índice de satisfação com o clima organizacional	Anual
TRT4-PE-IN23 Adequação da infraestrutura	Semestral
TRT4-PE-IN24 Índice de atendimento das demandas de infraestrutura	Semestral
TRT4-PE-IN24 Índice de atendimento das demandas de infraestrutura	Semestral
TRT4-PE-IN25 Índice de atendimento do orçamento estratégico	Anual
TRT4-PE-IN25 Índice de atendimento do orçamento estratégico	Anual
TRT4-PE-IN26 Índice de execução do orçamento estratégico	Anual
TRT4-PE-IN27 Consumo de energia elétrica <i>per capita</i>	Mensal
TRT4-PE-IN28 Consumo de água <i>per capita</i>	Mensal
TRT4-PE-IN29 Capacitação de monitores ambientais	Anual
TRT4-PE-IN30 Percentual de itens do e-Gestão disponíveis na ferramenta de BI	Trimestral
TRT4-PE-IN31 Percentual de meios de comunicação utilizados pelos setores selecionados	Trimestral

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica.

2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.2.1. PROGRAMA TEMÁTICO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui Programa Temático sob sua responsabilidade no Plano Plurianual.

2.2.2. OBJETIVO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui Programa Temático sob sua responsabilidade no Plano Plurianual.

2.2.2.1. ANÁLISE SITUACIONAL

2.2.3. AÇÕES

2.2.3.1. AÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS

Quadro A.2.2.3.1 AÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	11CO					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
100.000,00	685.341,00	583.193,61	583.193,61	583.193,61	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	7%	21%	21%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00			0%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133R					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE URUGUAIANA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.654.255,00	854.255,00	854.255,00	0,00	0,00	0,00	854.255,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	64%	15%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
18.960,00	18.420,83	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0,41%	

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133S					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
955.140,00	3.181,00	3.180,84	1.037,01	1.037,01	0,00	2.143,83
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	56%	1%	1%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
84.020,88	73.688,71	10.332,17	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	4,00%	

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133T					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ERECHIM - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	13%	31%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA		

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133U					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
957.404,00	25.388,00	25.387,89	6.013,77	6.013,77	0,00	19.374,12
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	56%	2%	1%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
84.020,87	73.688,73	10.332,14	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	4,00%	

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133V					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
957.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	56%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
19.100,00	10.932,03	8.167,97	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0,59%	

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133W					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.050.000,00	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	25%	14%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
95.080,90	93.133,86	1.947,04	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	2,08%	

Fonte: SIAFI, SIOF.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133X					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
957.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	56%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133Y					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
957.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	56%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	133Z					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
957.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	56%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134A					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.772.922,00	2.672.922,00	2.672.922,00	0,00	0,00	0,00	2.672.922,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	54%	44%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
220.936,94	164.085,78	36.946,16	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	2,19%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134B					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
589.939,00	5.628,00	5.627,96	5.627,96	5.627,96	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	56%	1%	1%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
13.300,00	13.300,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1,18%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134C					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTEIO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.404.617,00	391,00	390,19	390,19	390,19	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	56%	1%	1%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
9.900,00	9.900,00	0,00	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0,38%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134D					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
800.000,00	291.181,00	291.180,33	130.485,76	130.485,76	0,00	160.694,57
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	11%	2%	1%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134E					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSO FUNDO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
446.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	56%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134F					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTA ROSA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.658.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	64%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	134G					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LAJEADO - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.073.883,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	35%	1%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
125.380,94	66.415,07	27.142,59	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	2,18%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	140R					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	22%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	14KE					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	3%	0%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	14WP					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VACARIA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	18%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	1520					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%	22%	0%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	1B32					
TIPO	PROJETO					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0,00	1.751.875,00	302.455,75	288.376,62	288.376,62	0,00	14.079,13
METAS DO EXERCÍCIO PARA A AÇÃO						
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
		PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1%	1%	1%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
1.897.414,87	371.880,04	1.525.534,83	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1,28%	

Fonte: SIAFI, SIOP.

2.2.3.2. AÇÕES/SUBTÍTULOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS

Quadro A.2.2.3.2 AÇÕES/SUBTÍTULOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OFSS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	0181						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS						
PROGRAMA	0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	261.609.302,00	359.169.328,00	359.169.328,00	341.889.896,98	341.889.896,98	0,00	17.279.431,02
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	1.802.316,33	916.016,43	886.299,90				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	09HB						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	97.648.820,00	111.429.330,00	11.429.330,00	109.376.630,22	109.376.630,22	0,00	2.052.699,78
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	289.450,71	19.372,24	270.078,47				

Fonte: SIAFI, SIOP

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	20TP						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	556.426.033,00	626.210.067,00	626.210.067,00	616.577.180,56	616.577.180,56	0,00	9.632.886,44
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	1.315.685,05	679.206,85	636.478,20				

Fonte: SIAFI, SIOP

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2004						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	17.838.240,00	18.219.055,00	18.219.055,00	18.056.071,74	18.056.071,74	0,00	162.983,26
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META		UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE			
				PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO	
	PESSOA BENEFICIADA		UNIDADE	8.324	8.845	8.797	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	34.238,16	0,00	34.238,16				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2010						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	3.633.264,00	4.306.455,00	4.306.455,00	3.972.329,24	3.972.329,24	0,00	334.125,76
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META		UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE			
				PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO	
	CRIANÇA ATENDIDA		UNIDADE	540	701	670	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	19.473,85	3.590,40	15.883,45				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2011						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	804.000,00	659.000,00	659.000,00	651.499,98	651.499,98	0,00	7.500,02
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
	CRIANÇA ATENDIDA	UNIDADE	303	303	289		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	31.662,03	0,00	31.662,03				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2012						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	30.840.000,00	32.505.145,00	32.505.145,00	32.360.723,05	32.360.723,05	0,00	144.421,95
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
	PESSOA BENEFICIADA	UNIDADE	3.619	3.788	3.709		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	18.787,66	9.735,86	9.051,80				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	2549						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	400.000,00	400.000,00	400.000,00	320.106,44	320.106,44	0,00	79.893,56
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META		UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE			
	MATÉRIA VEICULADA			UNIDADE	PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO
			UNIDADE	400	400	945	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	86.244,49	75.271,61	6.224,49				

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	4224						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	27.161.923,00	27.161.923,00	27.161.923,00	23.196.852,66	23.196.852,66	0,00	3.965.070,34
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META		UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE			
	PESSOA ASSISTIDA			UNIDADE	PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO
			UNIDADE	29.000	27.500	27.361	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	

Fonte: SIAFI, SIOP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	4256						
TIPO	ATIVIDADE						
DESCRIÇÃO	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2013							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R\$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2013	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	54.436.081,00	70.519.884,00	70.502.343,15	60.563.999,42	60.563.999,42	0,00	9.938.343,73
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	MONTANTE				
			PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO		
0043 - RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO JULGADO	UNIDADE	209.478	209.478	226.763		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA	
	142.479.080,61	12.708.151,66	693.448,89				

Fonte: SIAFI, SIOP.

2.2.3.3. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - OFSS

Quadro A.2.2.3.3 AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
CÓDIGO	4091				
TIPO	ATIVIDADE				
TÍTULO	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS				
AÇÃO PRIORITÁRIA	() SIM (X) NÃO				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 01-01-2013	VALOR LIQUIDADADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
847.219,14	612.151,51	154.090,28			

Fonte: SIAFI, SIOP.

2.2.3.4. AÇÕES - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - OI

Não se aplica.

2.2.3.5. ANÁLISE SITUACIONAL

Com relação ao cumprimento das metas verifica-se que dentre as principais ações, Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e benefícios, a execução física e financeira foi adequada.

Na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, que concentra a maior parte das despesas de custeio, foram executados (empenhados) R\$ 70.502.343,15, ou seja, o total da dotação.

O volume de restos a pagar não processados inscritos foi de R\$ 61.121.020,81, o que corresponde a 4,79% da dotação.

A execução orçamentária da Construção do Edifício Anexo ao TRT em Porto Alegre e Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões permitiram a conclusão destas obras.

As obras de Uruguaiana, Erechim, Estrela e São Leopoldo não tiveram execução física e financeira em razão de atrasos na elaboração dos projetos e do processo licitatório. Os valores disponíveis foram empenhados e inscritos em restos a pagar.

As obras de Triunfo, São Borja, Osório, Cruz Alta, Passo Fundo, Santa Rosa e Porto Alegre-Foro Trabalhista não tiveram execução física e financeira em razão de atrasos na elaboração dos projetos e dos processos licitatórios. Os valores disponíveis foram oferecidos integralmente em créditos suplementares com troca, zerando as dotações.

As obras de Santo Ângelo, Viamão, Rio Grande, Esteio e Lajeado tiveram pequena execução física e financeira em razão de atrasos na elaboração dos projetos e dos processos licitatórios. Os saldos remanescentes foram oferecidos em créditos suplementares com troca.

As dotações de Alegrete, Vacaria e Arroio Grande se deram através de créditos especiais e não tiveram execução física e financeira, possibilitando a reabertura do crédito no exercício subsequente.

2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

2.3.1. RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2013

O Conselho Nacional de Justiça instituiu um conjunto de cinco metas gerais para o Poder Judiciário e cinco metas específicas para a Justiça do Trabalho.

Os resultados obtidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foram:

METAS PARA TODOS OS SEGMENTOS DE JUSTIÇA

META 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

Meta não atingida.

Recebidos 1º grau: 161.000

Julgados 1º grau: 157.302

Grau de Atingimento 1º grau: 97,70%

Recebidos 2º grau: 59.789
Julgados 2º grau: 57.206
Grau de Atingimento 2º grau: 95,68%

Total Recebidos: 220.789
Total Julgados: 214.508
Grau de Atingimento da 4ª Região: 97,16%

META 2

Julgar, até 31-12-2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009.

Meta atingida.

Distribuídos 1º grau: 142.707
Julgados 1º grau: 141.990
Grau de Atingimento 1º grau: 99,50%

Recebidos 2º grau: 54.543
Julgados 2º grau: 54.504
Grau de Atingimento 2º grau: 99,93%

Total Recebidos: 197.250
Total Julgados: 196.494
Grau de Atingimento da 4ª Região: 99,62%

META 16

Fortalecer a estrutura de controle interno no tribunal.

Meta não atingida.

Para o cumprimento da meta, 17 questões devem ser respondidas com SIM. Até dezembro/2013, 11 questões foram respondidas com SIM e 6 questões com NÃO.

Questionário - respostas positivas

1. O Tribunal mantém Estrutura de Controle Interno, de acordo com a meta de nivelamento nacional do CNJ nº 9 (Anexo I da Resolução CNJ nº 70/2009).
2. A estrutura de controle interno está diretamente vinculada à Presidência.
3. A estrutura de controle interno atua com base em normas técnicas e em regulamentos específicos para a área.
4. O Tribunal promove/estimula ações de capacitação para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela equipe de controle interno.
5. A estrutura de controle interno se abstém de exercer atividades próprias e típicas de gestão, assessoria jurídica, etc, que possam comprometer a independência de sua atuação.
6. A estrutura de controle interno tem acesso irrestrito e imediato a todo e qualquer documento físico ou eletrônico e a registros de atos de gestão praticados pelos dirigentes e servidores da instituição.
7. A estrutura de controle interno tem autonomia para definir diretrizes, princípios e conceitos

adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle.

8. Nos últimos 12 meses, foi realizada auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos.

9. As atividades da Estrutura de Controle Interno são realizadas conforme planejamento preestabelecido.

10. A Estrutura de Controle Interno exerce o papel de assessoramento dos gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação dos riscos e na definição, implantação e no monitoramento de controles internos para mitigar os riscos.

11. A Estrutura de Controle Interno promove avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos.

Questionário - respostas negativas

1. A estrutura de controle interno não atua com base em processo de trabalho definido e documentado na realização de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização.

2. Não há previsão regimental ou outro normativo que define as competências das atividades de controle interno.

3. Não há recursos humanos suficientes para realizar as atividades de controle interno.

4. Não há infraestrutura tecnológica para apoiar os processos de trabalho.

5. A estrutura de controle interno não oferece orientações presenciais e à distância focadas no trabalho desempenhado pelos gestores sobre a correta aplicação dos recursos públicos.

6. A estrutura de controle interno não mantém programa de monitoramento da qualidade do trabalho de auditoria interna.

META 17

Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.

Meta não atingida.

Para o cumprimento da meta, 13 questões devem ser respondidas com SIM. Até dezembro/2013, 10 questões foram respondidas com SIM e 3 questões com NÃO.

Questionário - respostas positivas

1. O Tribunal adotou procedimento administrativo para apuração de irregularidades e aplicação de penalidades (suspensão e declaração de inidoneidade) de empresas.

2. O Tribunal adotou a segregação da função de análise e aprovação de edital.

3. O Tribunal criou cadastro, ou adota outro mecanismo de controle de empresas impedidas de licitar com o Poder Público.

4. O Tribunal instituiu minuta padrão para a elaboração dos contratos.

5. O processo de aquisição tramita pelas áreas administrativas, técnicas, jurídica e de controle, quando aplicável, antes de efetivar a despesa.

6. O Tribunal fixou parâmetros de exigência para emissão e recebimento dos atestados de capacidade técnica.

7. O Tribunal implantou procedimento administrativo virtual.

8. O Tribunal adotou sistema de compras por meio eletrônico.

9. O Tribunal transmite em tempo real pela internet as sessões de julgamento dos procedimentos licitatórios, para a modalidade pregão eletrônico.

10. O Tribunal qualificou servidores na competência de análise de mercado.

Questionário - respostas negativas

- 1. O Tribunal não fixou prazos para a realização dos atos administrativos no procedimento licitatório.*
- 2. O Tribunal não adotou o mapeamento de processos de licitação de obras de engenharia.*
- 3. O Tribunal não adotou metodologia de pesquisa de mercado.*

METAS PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO

META 9

Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas

Meta não atingida.

Número total de unidades judiciárias e administrativas: 430

Número de unidades com implantação do PCMSO: 231

Número de unidades com implantação do PPRA: 20

Percentual de atingimento PCMSO: 53,72%

Percentual de atingimento PPRA: 4,65%

META 10

Realizar a adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º graus

Meta atingida.

Número total de unidades judiciárias: 267

Quantidade de unidades judiciárias com adequação ergonômica: 55

Percentual de atingimento: 20,6%

META 11

Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico e em gestão estratégica.

Meta atingida.

Total de magistrados: 288

Magistrados capacitados em Pje-JT (20h): 218 - percentual de atingimento: 75,69%

Magistrados capacitados em gestão estratégica (20h): 211 - percentual de atingimento: 73,26%

Total de servidores lotados na área judiciária (cargos providos): 2.799

Servidores capacitados em Pje-JT (20h): 1820 - percentual de atingimento: 65,02%

Total de servidores (cargos providos): 3.422

Servidores capacitados em gestão estratégica (20h): 1.845 - percentual de atingimento: 53,92%

META 12

Implantar o processo judicial eletrônico (PJe-JT) em pelo menos 40% das Varas do Trabalho de cada tribunal.

Meta atingida

Total de Varas do Trabalho da 4ª Região: 132

Meta a ser cumprida (40% das Varas): 53

Varas com PJe-JT implantado até dezembro/2013: 60 (45,45% das Varas)

META 13

Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta atingida.

*Execuções encerradas em 2011: 47.164**

Valor para atingimento da meta: 54.239

Execuções encerradas em 2013 (até dezembro/2013): 56.710

Percentual atingido: 20,24%

META 14

Executar, até setembro de 2013, pelo menos 65% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas de pessoal.

Meta atingida.

Orçamento anual do Tribunal (2013): R\$ 82.862.047,00

Meta (65% do orçamento): R\$ 53.860.330,55

Orçamento executado até setembro/2013: R\$ 55.091.351,77

Percentual atingido: 66,49%

2.3.2. OUTROS INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores institucionais foram calculados utilizando-se os dados contidos nas seguintes fontes: SIAFI, *site* do TST, Informativo Mensal da Corregedoria, Informativo Mensal do Tribunal e Assessoria de Gestão Estratégica do TRT4.

TPS - TAXA DE PROCESSOS SOLUCIONADOS: definida como relação percentual entre o número de processos solucionados (julgados) no ano e o número de processos em apreciação/distribuídos no mesmo ano (o número de processos em apreciação/distribuídos corresponde à soma dos processos autuados no próprio exercício com o resíduo do ano anterior).

$$\text{TPS} = \frac{\text{NÚMERO DE PROCESSOS SOLUCIONADOS}}{\text{PROCESSOS EM APRECIÇÃO}} \times 100$$

$$\text{TPS 1º GRAU} = \frac{157.672}{257.958} \times 100 = 61,12\%$$

$$\text{TPS 2º GRAU} = \frac{57.206}{70.993} \times 100 = 80,58\%$$

Este indicador reflete a produtividade quantitativa do julgamento de processos. Quanto mais próximo de 100%, maior a produtividade.

IPREV - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA: definido como relação percentual entre os recolhimentos previdenciários na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios⁵.

$$\text{IPREV} = \frac{\text{RECEITA DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IPREV} = \frac{233.477.558,87}{1.272.292.374,66} \times 100 = 18,35\%$$

Este indicador, assim como o IIR e o IC, indicam a magnitude dos recursos arrecadados com previdência, imposto de renda e custas decorrentes dos pagamentos das reclamações trabalhistas em relação à despesa orçamentária do ano. O IPREV ficou um pouco abaixo do mesmo indicador em 2012, quando foi registrado 19,91%.

IIR - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA: definido como relação percentual entre a arrecadação de imposto de renda na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$\text{IIR} = \frac{\text{RECEITA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IIR} = \frac{72.587.067,85}{1.272.292.374,66} \times 100 = 5,71\%$$

5 O denominador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O, conforme definido no Quadro A.4.16.

O IIR também apresentou um ligeiro declínio com relação aos 6,54% obtidos em 2012.

IC - ÍNDICE DE CUSTAS EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA: definido como relação percentual entre as custas e recolhimentos diversos na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$IC = \frac{\text{RECEITA DE CUSTAS E RECOLHIMENTOS DIVERSOS}}{\text{(E.X.E.C.U.Ç.Ã.O)}}$$

$$IC = \frac{39.177.434,10}{1.272.292.374,66} \times 100 = 3,08\%$$

O IC apresentou uma redução em relação a 2012, quando foi registrado 3,29%.

IUO - ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pretende verificar se o orçamento autorizado foi efetivamente utilizado. Indica também se a composição dos valores nos diversos projetos e atividades foi ou não adequada às necessidades do Tribunal. Quanto maior o percentual, mais adequada a execução do orçamento.⁶

$$IUO = \frac{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}}{\text{D.O.T.A.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$IUO = \frac{1.272.292.374,66}{1.275.026.626,37} \times 100 = 99,79\%$$

O índice de 99,78% sinaliza que as dotações iniciais e suplementares foram adequadamente distribuídas, havendo execução praticamente integral dos recursos.

IRP - ÍNDICE DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR: pretende indicar se está sendo observado o regime de competência da execução orçamentária. É desejável um valor baixo.

$$IRP = \frac{\text{RESTOS A PAGAR INSCRITOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$IRP = \frac{61.121.020,81}{1.272.292.374,66} \times 100 = 4,80\%$$

O baixo valor registrado indica que foi observado o regime da competência na execução da despesa.

6 O numerador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O e o denominador à D.O.T.A.Ç.Ã.O conforme o Quadro A.4.1.3.7.

IDP - ÍNDICE DE DESPESAS DE PESSOAL: pretende medir o percentual de execução da despesa com pessoal, excluídos precatórios, em relação ao total do orçamento autorizado. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDP} = \frac{\text{DESPESA COM PESSOAL} - \text{PRECATÓRIOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDP} = \frac{1.096.808.725,00}{1.272.292.374,66} \times 100 = 86,21\%$$

IODC - ÍNDICE DE DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES: definido como relação percentual entre as despesas classificadas como outras despesas correntes (GND 3) e o total da despesa realizada, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IODC} = \frac{\text{OUTRAS DESPESAS CORRENTES}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IODC} = \frac{147.998.034,05}{1.272.292.374,66} \times 100 = 11,63\%$$

IDI - ÍNDICE DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS: pretende medir a parcela com investimentos em relação ao total do orçamento autorizado, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDI} = \frac{\text{DESPESAS DE INVESTIMENTOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDI} = \frac{27.485.615,61}{1.272.292.374,66} \times 100 = 2,16\%$$

O IDP de 86,21%, com as despesas de pessoal representando grande parcela das despesas realizadas, é justificado pelo fato de o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região caracterizar-se pela prestação de serviços à sociedade, mediante a utilização intensiva de recursos humanos para a consecução de seus objetivos. Como consequência, o IODC e o IDI são relativamente baixos, 11,63% e 2,16%, respectivamente.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Apresentar a estrutura de governança e de autocontrole da gestão da Unidade Jurisdicionada, explicitando os mecanismos e controles internos adotados para garantir o alcance dos objetivos planejados, a estrutura orgânica de governança e a forma de remuneração dos integrantes dessa estrutura, bem como as ações relacionadas ao sistema de correção

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Em atenção à Resolução nº 86, de 08-09-2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das unidades de controle interno nos Tribunais, bem como às recomendações do Tribunal de Contas da União, contidas no Acórdão nº 1.074/2009 TCU - Plenário, a Secretaria de Controle Interno - SECONTI foi reestruturada em 2009 por meio da Portaria nº 6321, de 13-11-2009.

FINALIDADES⁷

a) auxiliar a Presidência na busca da eficiência na gestão orçamentária, financeira e de pessoal, bem como na comprovação da legalidade dos atos administrativos, exercendo suas atribuições legais, de forma independente, no âmbito das unidades administrativas do TRT da 4ª Região;

b) cumprir a missão institucional, estabelecida no art. 74 da Constituição Federal, como órgão do controle interno, integrado ao sistema de controle interno do Poder Judiciário, desenvolvendo suas atividades com os seguintes propósitos:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;

II - acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;

III - verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.

IV - examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

V - subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

COMPETÊNCIAS

I - realizar acompanhamento, análise e controle, por meio de métodos e técnicas de auditoria, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, visando à aferição dos resultados das ações administrativas, assim como à comprovação da sua legalidade e à utilização regular e racional dos recursos públicos, elaborando, sobre essa matéria, relatórios parciais ou específicos, sempre que solicitado pela Presidência do Tribunal (art. 4º, § único, da Resolução nº 86);

II - analisar os processos administrativos da execução da despesa orçamentária e financeira;

III - acompanhar os procedimentos licitatórios avaliando a legalidade dos atos contratuais e dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

IV - verificar a exatidão e a legalidade dos atos de admissão ou desligamento de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;

V - examinar a declaração do IRRF dos servidores que detêm função comissionada, confirmando a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos;

VI - emitir relatório de auditoria, certificado e parecer nos processos de contas do Tribunal;

7 As informações a seguir tem como fonte os Processos Administrativos TRT 4 nº 11916 (PA) e 0001313-77.2011.5.04.0000 (PA).

VII - atender as demandas e recomendações do controle externo;

VIII - realizar auditorias de avaliação de sistemas de controles internos;

IX - normatizar a atividade de auditoria interna.

DEVERES:

a) observar as normas constitucionais, legais e técnicas aplicáveis e as do manual de controle interno, buscando a excelência nos métodos, critérios, conceitos ou sistemas utilizados na atividade de controle interno.

b) desenvolver programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna;

c) zelar pela independência do controle interno no âmbito definido para sua atuação;

d) ter acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias;

e) receber, de forma tempestiva e completa, as informações solicitadas;

f) obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e fora do TRT da 4ª Região, quando considerado necessário;

g) evitar a participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar cogestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria;

h) exigir objetividade e confidencialidade dos auditores internos no desempenho de suas funções.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no exercício de sua competência constitucional, realiza com regularidade auditorias, com o objetivo de examinar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como de avaliar aspectos relacionados ao desempenho administrativo, especialmente os relacionados à economicidade, eficiência e eficácia (<http://www.csjt.jus.br/auditorias>).

No período de 18 a 22 de junho de 2012, uma equipe de auditores do CSJT realizou auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Foram examinados processos e procedimentos nas áreas de gestão de pessoas, de licitações e contratos de tecnologia da informação. O Acórdão da Auditoria, publicado em 31-03-2013, pode ser consultado no seguinte endereço: http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?p_l_id=1272434&groupId=955023&folderId=1366039&name=DLE-19249.pdf.

3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.3.2. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
AMBIENTE DE CONTROLE					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da Unidade Jurisdicionada é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Unidade Jurisdicionada na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da Unidade Jurisdicionada.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade Jurisdicionada.					
AVALIAÇÃO DE RISCO					
10. Os objetivos e metas da Unidade Jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Unidade Jurisdicionada, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Unidade Jurisdicionada, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
23. A informação relevante para Unidade Jurisdicionada é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da Unidade Jurisdicionada é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Unidade Jurisdicionada, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da Unidade Jurisdicionada, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
MONITORAMENTO					
28. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
ANÁLISE CRÍTICA:					
<p>METODOLOGIA: o preenchimento do quadro foi realizada a partir das respostas dos Diretores da Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Administração. A avaliação corresponde ao entendimento da maioria dos integrantes da reunião.</p> <p>FRAUDES, DESVIOS E PERDAS: não existe histórico de fraudes e desvios no Tribunal. Casos em que houveram perdas, por erros, foram identificados pelo controle interno, sanados e valores recuperados.</p>					
LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:					
<p>(1) TOTALMENTE INVÁLIDO: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.</p> <p>(2) PARCIALMENTE INVÁLIDO: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) NEUTRA: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.</p> <p>(4) PARCIALMENTE VÁLIDO: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) TOTALMENTE VÁLIDO: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.</p>					

3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Corregedoria Regional é o órgão da Justiça do Trabalho responsável por velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau em todo o Estado do Rio Grande do Sul, como dispõe o art. 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A Corregedoria é composta pelo Corregedor Regional e pelo Vice-Corregedor, eleitos na forma do art. 16 do Regimento Interno, com mandato de dois anos. De 09-12-2011 até 13-12-2013, a Desembargadora Cleusa Regina Halfen ocupou o cargo de Corregedora Regional e a Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, de Vice-Corregedora. A partir de 13-12-2013, a Desembargadora Beatriz Renck assumiu o cargo de Corregedora e a Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez o de Vice-Corregedora.

A ação fiscalizadora do Corregedor é normatizada pelo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em seus arts. 44 a 48. Os atos da Corregedoria, que têm como objetivo disciplinar as práticas a serem adotadas pelas Unidades Judiciárias de primeiro grau, sob os princípios norteadores da Administração Pública, estão compilados na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (CPCR).

Os relatórios de Correição estão disponíveis no endereço <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/Correicoes/Atas>.

3.5. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

3.6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Não foram instituídos indicadores para monitorar e avaliar o funcionamento do modelo de governança e efetividade dos controles internos.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Informações de como a Unidade Jurisdicionada realiza a gestão sobre alguns tópicos da execução orçamentária e financeira.

4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1.1. PROGRAMAÇÃO

Quadro A.4.1.1 PROGRAMAÇÃO DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		GRUPOS DE DESPESAS CORRENTES				
		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
DOTAÇÃO INICIAL		915.684.155,00	-	125.609.193,00		
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES	181.124.570,00	-	19.757.528,00		
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-		
		REABERTOS	-	-		
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-		
		REABERTOS	-	-		
CRÉDITOS CANCELADOS		-	-	-145.000,00		
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-		
DOTAÇÃO FINAL 2013 (A)		1.096.808.725,00	-	145.221.721,00		
DOTAÇÃO FINAL 2012 (B)		995.810.871,00	-	112.640.307,00		
VARIAÇÃO (B/A-1) X 100		10,14%	-	28,93%		
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		GRUPOS DE DESPESAS DE CAPITAL			9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		4 - INVESTIMENTOS	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
DOTAÇÃO INICIAL		31.797.237,00	-	-	-	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES	2.113.241,00	-	-	-	
	ESPECIAIS	ABERTOS	1.200.000,00	-	-	-
		REABERTOS	1.751.875,00	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-
		REABERTOS	10.765.822,00	-	-	-
CRÉDITOS CANCELADOS		-28.224.272,00	-	-	-	
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	
DOTAÇÃO FINAL 2013 (A)		19.403.903,00	-	-	-	
DOTAÇÃO FINAL 2012 (B)		28.412.320,00	-	-	-	
VARIAÇÃO (B/A-1) X 100		-31,71%	-	-	-	

Fonte: SIAFI.

4.1.1.1. ANÁLISE CRÍTICA

O Quadro A.4.1.1 permite verificar que a dotação inicial para o grupo de despesas de pessoal foi inferior à necessidade anual exigindo a suplementação de 19,78%.

Situação semelhante ocorreu no grupo outras despesas correntes que teve uma suplementação de 15,73%. A suplementação foi possível pelo cancelamento de recursos do grupo de despesas de investimentos.

Os créditos extraordinários abertos pela Medida Provisória nº 598, de 27-12-2012, foram reabertos por meio do Ato Conjunto CSJT/TST nº 02, de 22-01-2013 e foram cancelados após a edição da lei orçamentária anual.

4.1.2. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA

Quadro A.4.1.2.1 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

MOVIMENTAÇÃO DENTRO DE MESMA UNIDADE INTERNA POR GRUPO DE DESPESA						
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	-	-	-	-	-	-
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		4 - INVESTIMENTOS	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	-	-	-	-	-	-
MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MESMO ÓRGÃO						
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	080017	080014	15126 02 122 0571 1P66 0001	-	-	1.316.340,47
	080001	080014	15101 02 126 0571 2C73 0001	-	-	812.496,29
	080017	080014	15126 02 126 0571 5093 0001	-	-	356.570,89
	080001	080014	15101 02 128 0571 20G2 0001	-	-	290.905,40
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		4 - INVESTIMENTOS	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	080017	080014	15126 02 122 0571 1P66 0001	4.120.643,92	-	-
	080017	080014	15126 02 122 0571 1P66 0001	147.232,00	-	-
	080001	080014	15101 02 126 0571 2C73 0001	156.604,00	-	-
	080017	080014	15126 02 126 0571 5093 0001	6.426.535,00	-	-

Fonte: SIAFI.

Quadro A.4.1.2.2 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	114601	080014	47205 28 846 0901 0005 0001	48.200,00	-	-
	201009	080014	71103 28 846 0901 0005 0001	6.883.814,00	-	-
	510002	080014	33201 28 846 0901 0005 0001	1.854.163,00	-	-
	153114	080014	26244 28 846 0901 0005 0043	1.226.910,00	-	-
	153164	080014	26247 28 846 0901 0005 0043	1.181.752,00	-	-
	154047	080014	26278 28 846 0901 0005 0043	50.837,00	-	-
	201009	080014	71103 28 846 0901 0625 0001	9.120.000,00	-	-
	153164	080014	26247 28 846 0901 0005 0043	-	-	38.065,00
ORIGEM DA MOVIMENTAÇÃO	UNIDADE GESTORA		CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
	CONCEDENTE	RECEBEDORA		4 - INVESTIMENTOS	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-
RECEBIDOS	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

4.1.3. REALIZAÇÃO DA DESPESA

4.1.3.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Quadro A.4.1.3.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	2013	2012	2013	2012
1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (a+b+c+d+e+f+g)	52.675.072,26	40.706.656,42	52.675.072,26	40.705.523,91
a) CONVITE	301.832,26	483.250,70	301.832,26	483.250,70
b) TOMADA DE PREÇOS	1.825.803,55	1.454.720,89	1.825.803,55	1.454.720,89
c) CONCORRÊNCIA	3.225.913,88	1.871.147,41	3.225.913,88	1.871.147,41
d) PREGÃO	47.321.522,57	36.897.537,42	47.321.522,57	36.896.404,91
e) CONCURSO	-	-	-	-
f) CONSULTA	-	-	-	-
g) REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-
2. CONTRATAÇÕES DIRETAS (h+i)	15.299.437,40	14.654.183,00	15.299.437,40	14.654.183,00
h) DISPENSA	8.454.447,08	8.945.958,74	8.454.447,08	8.945.958,74
i) INEXIGIBILIDADE	6.844.990,32	5.708.224,26	6.844.990,32	5.708.224,26
3. REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL (j)	45.151,95	60.366,21	45.151,95	60.366,21
j) SUPRIMENTO DE FUNDOS	45.151,95	60.366,21	45.151,95	60.366,21
4. PAGAMENTO DE PESSOAL (k+i)	1.070.066.772,53	1.025.234.514,35	1.070.066.772,53	1.025.234.514,35
k) PAGAMENTO EM FOLHA	1.067.843.707,76	1.023.222.199,25	1.067.843.707,76	1.023.222.199,25
l) DIÁRIAS	2.223.064,77	2.012.315,10	2.223.064,77	2.012.315,10
5. OUTROS	69.893.981,07	17.888.758,18	69.893.981,07	17.888.758,18
6. TOTAL (1+2+3+4+5)	1.207.980.415,21	1.098.544.478,16	1.207.980.415,21	1.098.543.345,65

Fonte: SIAFI.

4.1.3.2. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA
Quadro A.4.1.3.2 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	2013	2012	2013	2012
1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (a+b+c+d+e+f+g)	52.675.072,26	40.706.656,42	52.675.072,26	40.705.523,91
a) CONVITE	301.832,26	483.250,70	301.832,26	483.250,70
b) TOMADA DE PREÇOS	1.825.803,55	1.454.720,89	1.825.803,55	1.454.720,89
c) CONCORRÊNCIA	3.225.913,88	1.871.147,41	3.225.913,88	1.871.147,41
d) PREGÃO	47.321.522,57	36.897.537,42	47.321.522,57	36.896.404,91
e) CONCURSO	-	-	-	-
f) CONSULTA	-	-	-	-
g) REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-
2. CONTRATAÇÕES DIRETAS (h+i)	15.299.437,40	14.654.183,00	15.299.437,40	14.654.183,00
h) DISPENSA	8.454.447,08	8.945.958,74	8.454.447,08	8.945.958,74
i) INEXIGIBILIDADE	6.844.990,32	5.708.224,26	6.844.990,32	5.708.224,26
3. REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL (j)	45.151,95	60.366,21	45.151,95	60.366,21
j) SUPRIMENTO DE FUNDOS	45.151,95	60.366,21	45.151,95	60.366,21
4. PAGAMENTO DE PESSOAL (k+l)	1.070.066.772,53	1.025.234.514,35	1.070.066.772,53	1.025.234.514,35
k) PAGAMENTO EM FOLHA	1.067.843.707,76	1.023.222.199,25	1.067.843.707,76	1.023.222.199,25
l) DIÁRIAS	2.223.064,77	2.012.315,10	2.223.064,77	2.012.315,10
5. OUTROS	69.893.981,07	17.888.758,18	69.893.981,07	17.888.758,18
6. TOTAL (1+2+3+4+5)	1.207.980.415,21	1.098.544.478,16	1.207.980.415,21	1.098.543.345,65

Fonte: SIAFI.

4.1.3.3. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL
Quadro A.4.1.3.3 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. DESPESA DE PESSOAL								
319011	580.643.089,22	512.466.969,93	580.365.458,11	511.151.284,88	277.631,11	1.315.685,05	580.365.458,11	511.151.284,88
319001	248.958.752,57	232.554.510,86	248.445.696,30	230.752.194,53	513.056,27	1.802.316,33	248.445.696,30	230.752.194,53
319113	111.502.730,16	98.202.881,94	109.450.030,38	97.913.431,23	2.052.699,78	289.450,71	109.450.030,38	97.913.431,23
Demais elementos do grupo	155.704.153,05	147.517.517,78	129.582.522,97	147.517.517,78	26.121.630,08	-	129.582.522,97	147.517.517,78
2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
339039	43.336.678,01	36.685.147,20	39.568.302,02	36.161.552,49	3.768.375,99	4.801.913,51	39.568.302,02	36.161.552,49
339046	31.574.185,76	30.900.463,33	31.429.763,81	30.891.411,53	144.421,95	18.787,66	31.429.763,81	30.891.411,53
339036	24.656.459,13	12.351.550,99	21.368.631,24	12.290.731,32	3.287.827,89	60.819,67	21.368.631,24	12.290.731,32
Demais elementos do grupo	45.654.398,10	32.638.297,34	43.330.029,43	31.846.466,79	2.324.368,67	2.718.101,56	43.330.029,43	31.846.466,79
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. INVESTIMENTOS								
449051	7.700.497,77	4.299.122,73	613.029,12	1.731.007,33	7.087.468,65	2.568.115,40	613.029,12	1.731.007,33
449052	6.772.256,70	7.012.575,01	3.271.259,96	3.163.535,22	3.500.996,74	3.849.039,79	3.271.259,96	3.163.535,22
449039	1.759.943,45	4.616.359,35	153.596,07	1.339.670,73	1.606.347,38	3.276.688,62	153.596,07	1.339.670,73
Demais elementos do grupo	402.095,80	-	402.095,80	-	-	-	402.095,80	-
5. INVERSÕES FINANCEIRAS								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

4.1.3.4. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA
Quadro A.4.1.3.4 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UNIDADE JURISDICIONADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. DESPESA DE PESSOAL								
319011	580.643.089,22	512.466.969,93	580.365.458,11	511.151.284,88	277.631,11	1.315.685,05	580.365.458,11	511.151.284,88
319001	248.958.752,57	232.554.510,86	248.445.696,30	230.752.194,53	513.056,27	1.802.316,33	248.445.696,30	230.752.194,53
319113	111.502.730,16	98.202.881,94	109.450.030,38	97.913.431,23	2.052.699,78	289.450,71	109.450.030,38	97.913.431,23
Demais elementos do grupo	155.704.153,05	147.517.517,78	129.582.522,97	147.517.517,78	26.121.630,08	-	129.582.522,97	147.517.517,78
2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
339046	43.336.678,01	36.685.147,20	39.568.302,02	36.161.552,49	3.768.375,99	4.801.913,51	39.568.302,02	36.161.552,49
339039	31.574.185,76	30.900.463,33	31.429.763,81	30.891.411,53	144.421,95	18.787,66	31.429.763,81	30.891.411,53
339036	24.656.459,13	12.351.550,99	21.368.631,24	12.290.731,32	3.287.827,89	60.819,67	21.368.631,24	12.290.731,32
Demais elementos do grupo	45.654.398,10	32.638.297,34	43.330.029,43	31.846.466,79	2.324.368,67	2.718.101,56	43.330.029,43	31.846.466,79
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. INVESTIMENTOS								
449051	7.700.497,77	4.299.122,73	613.029,12	1.731.007,33	7.087.468,65	2.568.115,40	613.029,12	1.731.007,33
449052	6.772.256,70	7.012.575,01	3.271.259,96	3.163.535,22	3.500.996,74	3.849.039,79	3.271.259,96	3.163.535,22
449039	1.759.943,45	4.616.359,35	153.596,07	1.339.670,73	1.606.347,38	3.276.688,62	153.596,07	1.339.670,73
Demais elementos do grupo	402.095,80	-	402.095,80	-	-	-	402.095,80	-
5. INVERSÕES FINANCEIRAS								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

4.1.3.5. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO
Quadro A.4.1.3.5 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	2013	2012	2013	2012
1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (a+b+c+d+e+f+g)	2.569.698,55	2.851.714,79	2.569.698,55	2.851.714,79
a) CONVITE	162.423,70	509.862,35	162.423,70	509.862,35
b) TOMADA DE PREÇOS	-	385.279,40	-	385.279,40
c) CONCORRÊNCIA	-	-	-	-
d) PREGÃO	2.407.274,85	1.956.573,04	2.407.274,85	1.956.573,04
e) CONCURSO	-	-	-	-
f) CONSULTA	-	-	-	-
g) REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-
2. CONTRATAÇÕES DIRETAS (h+i)	187.737,79	15.589,74	187.737,79	15.589,74
h) DISPENSA	16.345,00	15.589,74	16.345,00	15.589,74
i) INEXIGIBILIDADE	171.392,79	-	171.392,79	-
3. REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL (j)	-	-	-	-
j) SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-	-	-
4. PAGAMENTO DE PESSOAL (k+l)	429.102,30	257.235,55	429.102,30	257.235,55
k) PAGAMENTO EM FOLHA	-	-	-	-
l) DIÁRIAS	429.102,30	257.235,55	429.102,30	257.235,55
5. OUTROS	19.630.920,04	20.266.937,64	19.630.920,04	20.266.937,64
6. TOTAL (1+2+3+4+5)	22.817.458,68	23.391.477,72	22.817.458,68	23.391.477,72

Fonte: SIAFI.

4.1.3.6. DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.4.1.3.6 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. DESPESA DE PESSOAL								
319091	19.588.455,04	20.216.543,64	19.588.455,04	20.216.543,64	-	-	19.588.455,04	20.216.543,64
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
339039	2.128.836,76	1.548.612,68	940.641,35	988.162,81	1.188.195,41	560.449,87	940.641,35	988.162,81
339014	429.102,30	257.235,55	429.102,30	257.235,55	-	-	429.102,30	257.235,55
339033	213.973,99	193.549,29	213.973,99	192.272,23	-	1.277,06	213.973,99	192.272,23
Demais elementos do grupo	42.465,00	204.844,00	42.465,00	92.844,00	-	112.000,00	42.465,00	92.844,00
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. INVESTIMENTOS								
449052	10.003.471,89	5.075.067,67	1.579.171,00	5.073.862,59	8.424.300,89	3.430.648,18	1.579.171,00	5.073.862,59
449039	823.700,00	26.628,43	-	26.628,43	823.700,00	26.628,43	-	26.628,43
449051	23.650,00	-	23.650,00	-	-	-	23.650,00	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. INVERSÕES FINANCEIRAS								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

4.1.3.7. ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Os créditos recebidos para pessoal e encargos sociais, oriundos de descentralizações externas de órgãos da administração direta e indireta, foram destinados ao pagamento de precatórios.

Os créditos recebidos por descentralização interna nos GNDs 3 e 4 foram encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho para as ações Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) como parte da estratégia nacional de melhorar a estrutura física e tecnologia da informação. Os recursos recebidos em Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados foi destinado ao pagamento de diárias e passagens de magistrados que participaram de cursos de formação de magistrados. O recebimento destas provisões foi importante para garantir a execução de importantes atividades que não poderiam ser suportadas somente com os recursos aprovados na lei orçamentária.

O pregão manteve-se como a modalidade de licitação mais utilizada em 2013. O valor das contratações por dispensa é significativo em função do peso da contratação de serviços de concessionárias públicas, tais como: fornecedores de energia elétrica, água, publicações oficiais e serviços postais.

A linha "OUTROS" também apresenta montantes altos, por incluir as despesas com pagamento de precatórios e de assistência jurídica a pessoas carentes.

A maior despesa, pagamento em folha, reflete a característica da Justiça do Trabalho de ser prestadora de serviços com uso intensivo de recursos humanos.

Quadro A.4.1.3.7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
192110101 - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (1)	1.073.090.585,00
192110301 - CRÉDITO SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (2)	202.995.339,00
192130101 - CRÉDITOS ESPECIAIS (3)	1.200.000,00
192130201 - CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS (4)	1.751.875,00
192140200 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS (5)	10.765.822,00
192170900 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - CANCELAMENTO (6)	-28.369.272,00
192210101 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (7)	16.003.814,00
192210201 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (8)	4.399.927,00
1922200000 - DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS (9)	13.627.327,97
292100000 - TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (10)=(1)+(2)+...+(9)	1.295.465.417,97
292120102 - CRÉDITO BLOQUEADO (11)	17.525,30
292130201 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO (12)	1.230.797.873,89
292130203 - CRÉDITO EXECUTADO POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (13)	61.121.020,81
292110000 - CRÉDITO NÃO UTILIZADO (14)=(10)-(11)-(12)-(13)	3.528.997,97
DOTAÇÃO DAS AÇÕES DE PRECATÓRIOS ⁸ (15)	20.403.741,00
D.O.T.A.Ç.Ã.O (16)=(10)-(15)-(11)	1.275.026.626,37
CRÉDITO UTILIZADO NA AÇÕES DE PRECATÓRIOS ⁹ (17)	19.626.520,04
E.X.E.C.U.Ç.Ã.O (18)=(12)+(13)-(17)	1.272.292.374,66

Fonte: SIAFI, transação BALANCETE.

8 Dotação concedida nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS para a UO 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

9 Crédito utilizado nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.

4.2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Quadro A.4.2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21211.04.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2012	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2013
080014	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Razões e Justificativas:					

Fonte: SIAFI.

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2012	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2013
080014	-	R\$ 4.175.091,54	R\$ 4.175.091,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Razões e Justificativas: valor referente a Requisições de Pagamento de Honorários Periciais.					

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças (ADME 0004901-58.2012.5.04.0000 - PA) e SIAFI.

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2012	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2013
080014	-	R\$ 48.856.088,63	R\$ 91.382.563,18	R\$ 45.171.920,55	R\$ 2.645.446,00
Razões e justificativas: valor referente a Unidade Real de Valor (URV), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI – quintos, décimos e décimos residuais), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE – Auxílio Moradia dos Magistrados), Parcela Autônoma de Equivalência (PAE – Classistas de 2º Grau) e Adicional de Tempo de Serviço (ATS – Juizes novos e incorporações novas).					

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças (Processo Administrativo TRT4 nº 0004901-58.2012.5.04.0000 – PA e SIAFI).

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CRETOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2012	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2013
080014	-	R\$ 1.033.872,25	R\$ 6.833.098,08	R\$ 5.911.032,47	R\$ 111.806,64
Razões e Justificativas: valor referente à contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores.					

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças (Processo Administrativo TRT4 nº 0004901-58.2012.5.04.0000 - PA) e SIAFI.

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21215.22.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CRETOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2012	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2013
080014	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Razões e Justificativas:					

Fonte: SIAFI.

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21219.08.11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CRETOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2012	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2013
080014	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Razões e Justificativas:					

Fonte: SIAFI.

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
21219.22.00	DÉBITOS DIVERSOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2012	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2013
080014	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Razões e Justificativas:					

Fonte: SIAFI.

Valores em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
22243.00.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
LINHA DETALHE					
UG	CREADOR (CNPJ/CPF)	SALDO FINAL EM 31-12-2012	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL EM 31-12-2013
080014	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Razões e Justificativas:					

Fonte: SIAFI.

4.2.1. ANÁLISE CRÍTICA

A contabilização dos passivos foi tratada no Processo Administrativo TRT4 nº 0004901-58.2012.5.04.0000 (PA). Foi motivada por orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que por sua vez, atende determinação do TCU, mediante o Acórdão nº 1485/2012:

"9.1. recomendar ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que oriente os tribunais sob sua jurisdição para que, de acordo com o que dispõe os arts. 93, 98 e 105 da Lei 4.320/194, o art. 131 do Decreto 97.872/1986, a Portaria STN 406/2011 e as Resoluções CFC 1129/2008, 1131/2008 e 1132/2008, contabilizem corretamente o sistema Siafi os valores a pagar relacionados aos passivos trabalhistas de unidade real de valor (URV), parcela autônoma de equivalência (PA), adicional de tempo de serviço (ATS) e vantagem pecuniária nominalmente identificada (VPNI)"

Desta forma, foram registrados no SIAFI os passivos trabalhistas relacionados à "unidade real de valor" (URV), parcela "autônoma de equivalência" (PAE) e "adicional de tempo de serviço" (ATS).

4.3. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.3. RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE EM 01-01-2013	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO A PAGAR EM 31-12-2013
2012	1.132,51	1.132,51	-	-
2011	-	-	-	-
2010	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE EM 01-01-2013	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO A PAGAR EM 31-12-2013
2012	24.831.921,84	19.783.168,13	4.214.128,37	834.625,34
2011	524.233,09	240.771,79	132.295,96	151.165,34
2010	36.022,04	9.355,39	21.925,00	4.741,65

Observação: o Decreto nº 7.654, de 23-12-2011, alterou a redação do Decreto 93.872, de 23-12-1986, prorrogando a validade dos restos a pagar não-processados dos exercícios financeiros anteriores.

Fonte: SIAFI.

4.3.1. ANÁLISE CRÍTICA

Em 2013, ocorreram pagamentos por restos a pagar relativos aos exercícios de 2010, 2011 e 2012. Empenhos de 2010 e 2011 foram reinscritos, conforme autorizado pelo Decreto 7.654/2011, que alterou o artigo 68 do Decreto 93.872/1986. Não houve ocorrência de valores reinscritos sem que sua vigência tenha sido prorrogada pelo Decreto. Não ocorreu reinscrição de saldos de empenhos de exercícios anteriores a 2010.

Não houve impacto negativo na gestão financeira no exercício de 2013 decorrente do pagamento de restos a pagar, tendo em vista a existência de disponibilidade financeira para atender os pagamentos realizados.

As principais razões para a permanência de restos a pagar por mais de um exercício, são pendências na execução dos serviços e dificuldade de algumas empresas de apresentar todos os documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas.

A estratégia de pagamentos dos restos a pagar prevê o monitoramento constante dos saldos, avaliando-se as razões e circunstâncias existentes para a sua permanência. Como aspecto positivo, verifica-se que, ao final do exercício de 2013, os valores pendentes de pagamento referentes a 2010, 2011 e 2012 são relativamente baixos, equivalendo a menos de 3% do total inscrito em cada ano.

4.4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

4.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS

4.5.1. SUPRIMENTO DE FUNDOS - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Quadro A.4.5.1. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

SUPRIMENTO DE FUNDOS							
EXERCÍCIOS	CONTA TIPO "B"		CPGF				TOTAL (R\$)
			SAQUE		FATURA		
	QUANT.	(a) VALOR	QUANT.	(b) VALOR	QUANT.	(c) VALOR	(a+b+c)
2013	-	-	248	6.625,97	355	38.525,98	45.151,95
2012	-	-	452	16.736,43	377	43.629,78	60.366,21
2011	-	-	250	13.158,02	418	49.399,03	62.557,05

Nota: Foi somado na coluna "Saque", os valores referentes à retenção de INSS, tendo em vista que os saques foram realizados pelo valor líquido.

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade (SIAFI e Processos de Prestação de Contas).

4.5.2. SUPRIMENTO DE FUNDOS - CONTA TIPO "B"

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não realizou gastos com suprimento de fundos por meio da Conta Tipo "B" no exercício de 2013.

4.5.3. SUPRIMENTO DE FUNDOS - CARTÃO CORPORATIVO (CPGF)

Quadro A.4.5.3. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UNIDADE GESTORA E POR PORTADOR

PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL (R\$)
			SAQUE	FATURA	
CÓDIGO DA UG	080014	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	117.300,00		
ALEXANDRE DE ALMEIDA BARCELOS	517.536.340-91	4.000,00	196,00	417,70	613,70
CARLOS HENRIQUE SEEFELD	818.125.070-20	8.000,00	1.228,00	2.635,09	3.863,09
DAVI CRUZ CAMPANHER	899.959.020-87	7.000,00	-	3.407,13	3.407,13
FRANÇOISE CRUZ DA COSTA	784.573.780-15	9.500,00	790,02	1.589,09	2.379,11
MANOEL JOSE SILVA DA COSTA	358.667.480-53	36.000,00	424,10	11.465,19	11.889,29
PATRICIA SIQUEIRA RODRIGUES	423.890.620-91	8.000,00	-	4.852,91	4.852,91
PAULO RICARDO FERREIRA	285.751.800-53	28.000,00	3.098,33	10.678,83	13.777,16
SILVIA MARIA HARTMANN RICOLDI	525.943.430-72	16.800,00	889,52	3.480,04	4.369,56
TOTAL UTILIZADO PELA UNIDADE GESTORA			6.625,97	38.525,98	45.151,95
TOTAL UTILIZADO DE UNIDADE JURISDICIONADA			6.625,97	38.525,98	45.151,95

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade (SIAFI e Processos de Prestação de Contas).

4.5.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro A.4.5.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

SUPRIMENTO DE FUNDOS												
SITUAÇÃO	CONTA TIPO "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APRESENTADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS AGUARDANDO ANÁLISE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APROVADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS	-	-	-	-	-	-	33	45.151,95	33	60.366,21	33	62.557,05

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade (SIAFI e Processos de Prestação de Contas).

4.5.5. ANÁLISE CRÍTICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não utiliza Suprimento de Fundos por meio de conta tipo "B" desde a proibição expressa no § 2º do art. 4º da Resolução nº 49/2008, de maio de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Por conseguinte, as despesas por Suprimento de Fundos tem sido admitidas pelo CPGF - prioritariamente na modalidade fatura - desde que atendam necessidades de pequeno vulto justificadas conforme:

- a) inexistência temporária ou eventual, nos estoques do almoxarifado, do material a ser adquirido;
- b) impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material ou
- c) inexistência de cobertura contratual.

Os gastos realizados por suprimentos de fundos referem-se às despesas urgentes, que não podem ser processadas pelos trâmites normais e destinam-se ao atendimento de todas as unidades judiciárias e administrativas localizadas na Capital e nas cidades do Interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Cada suprimento é concedido ao servidor mediante processo administrativo eletrônico próprio e padrão, onde consta a proposta e o ato de concessão do suprimento e neste mesmo processo são juntadas as notas fiscais e recibos dos dispêndios realizados, com seus respectivos atestados (declaração da unidade requisitante que o serviço foi prestado ou o material foi entregue), bem como a prestação de contas, sendo que esta documentação é conferida e analisada pela área competente.

Para o controle dos gastos com o CPGF foram desenvolvidas planilhas padronizadas para acompanhamento. Estas planilhas estão disponibilizadas em rede, nas quais os supridos informam diariamente os dados das despesas realizadas, como valor do gasto, modalidade de operação (saque ou fatura), estabelecimento comercial onde foi realizada a compra do produto ou prestado o serviço, objeto da contratação e justificativa do requisitante. Em complemento, tais despesas ainda são confrontadas com as informações obtidas pelo sistema de Auto-Atendimento do Setor Público - AASP do Banco do Brasil. A análise dessas informações avalia a adequação das despesas realizadas com suprimento de fundos às normas legais vigentes.

Cabe salientar que não ocorreram concessões para obras e serviços de engenharia, sendo que as despesas referem-se a outros serviços e compras em geral, obedecendo ao limite de 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, e que os valores das notas fiscais emitidas nas compras/contratações de serviços foram inferiores a R\$ 800,00, seguindo o limite de 1% (um por cento) do valor

estabelecido no mesmo dispositivo legal.

Os saques pelo CPGF dependem de autorização do Ordenador de Despesas e o total das despesas nessa modalidade não deve exceder a 30% das despesas realizadas com Suprimento de Fundos, sendo que o TRT alcançou os percentuais de 14,67%, 27,72% e 21,03% em 2013, 2012 e 2011, respectivamente. O controle das despesas observa as disposições do Decreto nº 93.872, de 23-12-1986, Decreto nº 5.355, de 25-05-2005, Decreto 9.370, de 01-02-2008 e Resolução nº 49 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como as orientações contidas no Manual do Suprimento de Fundos deste TRT. Cabe ressaltar que os saques realizados decorrem da impossibilidade de utilização da modalidade fatura, pois os estabelecimentos ou os prestadores de serviço não estão credenciados junto à operadora do cartão.

Por fim, o quadro A 4.5.1 evidência que os valores utilizados no Suprimento de Fundos vem se reduzindo a cada ano, privilegiando assim o processamento normal de aplicação de recursos.

4.6. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

4.7. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

4.7.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro A.4.7.1. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRECATÓRIOS - REQUISIÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
NATUREZA	QUANTIDADE DE REQUISIÇÃO E VALOR						QUANTIDADE DE PRECATÓRIO E VALOR					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
ALIMENTÍCIA	45	6.366.240,07	42	6.243.884,91	45	9.132.580,36	45	6.366.240,07	42	6.243.884,91	45	9.132.580,36
COMUM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	45	6.366.240,07	42	6.243.884,91	45	9.132.580,36	45	6.366.240,07	42	6.243.884,91	45	9.132.580,36

PRECATÓRIOS – DOTAÇÃO E PAGAMENTO										
NATUREZA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES PAGOS/ TIPO DE CREDOR						SALDOS A PAGAR
				PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA			
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011	
ALIMENTÍCIA	6.841.179,89	6.761.397,00	9.748.114,56	4.220.640,18	6.043.297,00	7.281.376,40	2.122.491,74	269.599,15	1.991.580,11	-
COMUM	42.634,11	4.955,00	36.646,44	39.439,10	-	-	-	4.955,00	36.646,00	-
TOTAL	6.883.814,00	6.766.352,00	9.784.761,00	4.260.079,28	6.043.297,00	7.281.376,40	2.122.491,74	274.554,15	2.028.226,11	-

Observação: os quadros A.4.7.3, A.4.7.4 e A.4.7.5 apresentam informações detalhadas sobre a execução orçamentária dos exercícios de 2011, 2012 e 2013, demonstrando que não há saldos a pagar.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

4.7.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quadro A.4.7.2. REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRECATÓRIOS - REQUISIÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
NATUREZA	QUANTIDADE DE REQUISIÇÃO E VALOR						QUANTIDADE DE PRECATÓRIO E VALOR					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
ALIMENTÍCIA	15	3.345.845,09	20	10.291.063,84	5	1.042.177,50	15	3.345.845,09	20	10.291.063,84	5	1.042.177,50
COMUM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15	3.345.845,09	20	10.291.063,84	5	1.042.177,50	15	3.345.845,09	20	10.291.063,84	5	1.042.177,50

PRECATÓRIOS – DOTAÇÃO E PAGAMENTO										
NATUREZA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES PAGOS/TIPO DE CREDOR						SALDOS A PAGAR
				PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA			
	2013	2012	2011	2013	2012	2011	2013	2012	2011	
ALIMENTÍCIA	3.617.862,00	11.144.190,00	1.112.421,00	1.910.149,44	9.305.203,37	850.074,23	1.439.414,40	1.095.811,25	203.223,90	-
COMUM	38.065,00	45.439,00	36.644,00	-	-	-	38.065,00	45.439,00	36.644,00	-
TOTAL	3.655.927,00	11.189.629,00	1.149.065,00	1.910.149,44	9.305.203,37	850.074,23	1.477.479,40	1.141.250,25	239.867,90	-

Observação: os quadros A.4.7.3, A.4.7.4 e A.4.7.5 apresentam informações detalhadas sobre a execução orçamentária dos exercícios de 2011, 2012 e 2013, demonstrando que não há saldos a pagar.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

Quadro A.4.7.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2011

UO	ENTIDADES	VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS (A)	(-) VALORES REALIZADOS (B)	SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO UTILIZADO (A)+(B)
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	202.266,45	215.899,00	- 204.588,20	
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	REQUISIÇÃO EM 2010 PAGAMENTO EM PARCELAS	36.644,00	- 36.644,00	-
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA	642.848,15	686.177,00	- 649.582,61	36.594,39
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	197.062,90	210.345,00	- 199.127,32	11.217,68
TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.042.177,50	1.149.065,00	- 1.089.942,13	59.122,87
71103	PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.132.580,36	9.784.761,00	- 9.309.602,51	475.158,49
TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2011		10.174.757,86	10.933.826,00	- 10.399.544,64	534.281,36

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

Quadro A.4.7.4. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2012

UO	ENTIDADES	QUANT.	EM 01-07-2011	EM 01-01-2012	EM 31-05-2012	EM 31-08-2012	SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO UTILIZADO (A)+(B)+(C)
			VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS (A)	(-) VALORES REALIZADOS (B)	(-) VALORES REALIZADOS ©	
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	6	406.362,43	440.050,00	- 410.081,46	-	29.968,54
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	6	1.118.855,20	1.257.047,00	- 1.190.268,04	-	66.778,96
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE – FURG	1	8.422.235,76	9.120.437,00	- 8.499.316,29	-	621.120,71
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL	3	137.861,66	149.290,00	- 139.123,38	-	10.166,62
26436	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO-GRANDENSE	1	51.657,52	55.940,00	- 52.130,28	-	3.809,72
28202	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – AGÊNCIA EXECUTIVA	1	52.875,66	57.259,00	- 53.392,24	-	3.866,76
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	1	62.294,88	67.459,00	- 62.865,00	-	4.594,00
47205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	1	38.920,73	42.147,00	- 39.276,93	-	2.870,07
TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		20	10.291.063,84	11.189.629,00	- 10.446.453,62	-	743.175,38
71103	PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42	6.243.884,91	6.766.352,00	- 6.314.474,30	- 3.376,85	448.500,85
TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2012		62	16.534.948,75	17.955.981,00	- 16.760.927,92	- 3.376,85	1.191.676,23

OBSERVAÇÕES:

01 – Com relação aos valores orçados, constam importâncias relativas a dois precatórios de NATUREZA COMUM inscritos nas relações da União e da UFSM no exercício de 2010.

02 – Em 31-08-2012, retorno do precatório 0003409-65.2011.5.04.0000 da Vara do Trabalho de Cruz Alta, baixado à origem em 04-06-2012 para cobrança de R\$ 3.376,85 referente a diferença apurada pelo Juízo de Execução relativa à cota do INSS - Empregador.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

Quadro A.4.7.5. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS EM 2013

UO	ENTIDADES	QUANT.	EM 01-07-2012	EM 01-01-2013	EM 30-04-2013	SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO UTILIZADO (A)+(B)
			VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS (A)	(-) VALORES REALIZADOS (B)	
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	3	1.134.662,28	1.226.910,00	-1.134.965,23	91.944,77
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	5	404.838,94	475.817,00	-443.108,90	32.708,10
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL	1	47.014,97	50.837,00	-47.027,52	3.809,48
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	5	1.714.753,17	1.854.163,00	-1.715.561,51	138.601,49
47205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	1	44.575,73	48.200,00	-46.965,68	1.234,32
TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		15	3.345.845,09	3.655.927,00	-3.387.628,84	268.298,16
71103	PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	45	6.366.240,07	6.883.814,00	-6.382.571,02	501.242,98
TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2012		60	9.712.085,16	10.539.741,00	-9.770.199,86	769.541,14

OBSERVAÇÕES:

01 – Com relação aos valores orçados, constam importâncias relativas a dois precatórios de NATUREZA COMUM inscritos nas relações da União e da UFSM no exercício de 2010.

Fonte: Coordenadoria de Precatórios.

4.7.3. ANÁLISE CRÍTICA

Conforme análise dos números e valores lançados nos Quadros A.4.7.1 e A.4.7.2, verifica-se que a dotação orçamentária disponibilizada ao Tribunal para cumprimento de sentenças judiciais é suficiente para quitação de todos os precatórios requisitados.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da Unidade Jurisdicionada, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria Unidade Jurisdicionada a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, evidenciando, inclusive, a conformidade dos registros dos atos de pessoal e os controles da Unidade Jurisdicionada para coibir a acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

5.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

5.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.1.1. LOTAÇÃO

Quadro A.5.1.1.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. SERVIDORES EM CARGOS EFETIVOS (1.1+1.2)	3.835	3.739	176	156
1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS	295	288	15	11
1.2. SERVIDORES DE CARREIRA (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3.540	3.451	161	145
1.2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	3.540	3.437	158	143
1.2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	-	-	-	-
1.2.3. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO	-	11	2	1
1.2.4. SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	-	3	1	1
2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	-	-	-	-
3. SERVIDORES SEM VÍNCULO	-	1	-	1
4. TOTAL DE SERVIDORES (1+2+3)	3.835	3.740	176	157

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.1.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA
Quadro A.5.1.1.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA - SITUAÇÃO EM 31-12-2013

TIPOLOGIAS DOS AFASTAMENTOS	QUANTIDADE DE PESSOAS NA SITUAÇÃO EM 31-12-2013
1. CEDIDOS (1.1+1.2+1.3)	18
1.1. EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	4
1.2. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	14
1.3. OUTRAS SITUAÇÕES PREVISTA EM LEIS ESPECÍFICAS (ESPECIFICAR AS LEIS)	-
2. AFASTAMENTOS (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO	-
2.2. PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR	-
2.3. PARA SERVIÇO EM ORGANISMO INTERNACIONAL	-
2.4. PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> NO PAÍS	-
3. REMOVIDOS (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	91
3.1. DE OFÍCIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	5
3.2. A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	67
3.3. A PEDIDO, INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO	4
3.4. A PEDIDO, INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE	2
3.4. A PEDIDO, INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO	13
4. LICENÇA REMUNERADA (4.1+4.2)	-
4.1. DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	-
4.2. CAPACITAÇÃO	-
5. LICENÇA NÃO REMUNERADA (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	30
5.1. AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	22
5.2. SERVIÇO MILITAR	-
5.3. ATIVIDADE POLÍTICA	-
5.4. INTERESSES PARTICULARES	7
5.5. MANDATO CLASSISTA	1
6. OUTRAS SITUAÇÕES (ESPECIFICAR O ATO NORMATIVO)	-
7. TOTAL DE SERVIDORES AFASTADOS EM 31-12-2013 (1+2+3+4+5+6)	139

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

5.1.2.1. ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES

Quadro A.5.1.2.1. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA (SITUAÇÃO EM 31-12-2013)

TIPOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. CARGOS EM COMISSÃO	318	314	90	81
1.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	-	-	-
1.2. GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO ESPECIAL	318	314	90	81
1.2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	318	313	90	79
1.2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	-	-	-	-
1.2.3. SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	-	-	-	1
1.2.4. SEM VÍNCULO	-	1	-	1
1.2.5. APOSENTADOS	-	-	-	-
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS	1.778	1.739	911	897
2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	1.778	1.738	911	897
2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	-	-	-	-
2.3. SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	-	1	-	-
3. TOTAL DE SERVIDORES EM CARGO E EM FUNÇÃO (1+2)	2.096	2.053	1.001	978

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.2.2. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

Quadro A.5.1.2.2. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013

TIPOLOGIA DOS CARGOS	QUANTIDADE DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA				
	ATÉ 30 ANOS	DE 31 A 40 ANOS	DE 41 A 50 ANOS	DE 51 A 60 ANOS	ACIMA DE 60 ANOS
1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO	431	1.171	1.248	768	107
1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS	13	91	96	73	15
1.2. SERVIDORES DE CARREIRA	418	1.080	1.152	695	92
1.3. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	-	-	-	-	-
2. PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO	-	-	1	-	-
2.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	-	-	-	-
2.2. GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	-	-	1	-	-
2.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS	-	-	-	-	-
3. TOTAIS (1+2)	431	1.171	1.249	768	107

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.2.3. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE
Quadro A.5.1.2.3. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	QUANTIDADE DE PESSOAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE								
	ANALFABETO	ALFABETIZADO SEM CURSOS REGULARES	PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO	PRIMEIRO GRAU	SEGUNDO GRAU OU TÉCNICO	SUPERIOR	APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO / PÓS-DOUTORADO / PHD / LIVRE DOCÊNCIA
1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO	-	-	3	31	606	1.551	1.462	63	9
1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS	-	-	-	-	-	219	58	8	3
1.2. SERVIDORES DE CARREIRA	-	-	3	31	606	1.332	1.404	55	6
1.3. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO	-	-	-	-	-	1	-	-	-
2.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	-	-	-	-	-	1	-	-	-
2.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. TOTAIS (1+2)	-	-	3	31	606	1.552	1.462	63	9

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.3. CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA
Quadro A.5.1.3. QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

TIPOLOGIA/EXERCÍCIOS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL	
		RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS				
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS											
EXERCÍCIOS	2013	81.657.930,81	-	-	-	-	1.473.766,15	-	-	-	-
	2012	70.537.337,35	-	-	-	-	1.145.440,42	-	-	-	-
	2011	71.012.293,44	-	-	-	-	1.007.304,09	-	-	-	-
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO											
EXERCÍCIOS	2013	224.042.474,48	-	52.300.479,90	16.303.075,72	8.262.184,14	22.497.348,59	2.954.255,34	86.730.138,40	20.419.465,96	433.509.422,53
	2012	216.732.207,99	-	46.900.015,73	14.629.585,58	6.823.100,43	16.722.366,32	3.000.369,74	70.534.279,47	21.051.996,11	396.393.921,37
	2011	222.468.049,00	-	45.267.741,84	14.739.243,68	5.151.259,28	13.614.211,46	2.716.226,85	41.897.289,09	19.833.998,62	365.688.019,82
SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS											
EXERCÍCIOS	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA											
EXERCÍCIOS	2013	1.988.627,26	-	-	-	-	-	-	-	-	1.988.627,26
	2012	1.281.417,17	-	-	-	-	-	-	-	-	1.281.417,17
	2011	985.608,53	-	-	-	-	-	-	-	-	985.608,53
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL											
EXERCÍCIOS	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR											
EXERCÍCIOS	2013	-	152.054.888,74	-	-	-	-	-	-	-	152.054.888,74
	2012	-	122.875.923,17	-	-	-	-	-	-	-	122.875.923,17
	2011	-	117.619.271,45	-	-	-	-	-	-	-	117.619.271,45
SERVIDORES OCUPATES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS											
EXERCÍCIOS	2013	-	35.424.806,86	-	-	-	-	-	-	-	35.424.806,86
	2012	-	34.575.023,47	-	-	-	-	-	-	-	34.575.023,47
	2011	-	33.547.426,68	-	-	-	-	-	-	-	33.547.426,68

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

5.1.4.1. CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

Quadro A.5.1.4.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013

REGIME DE PROVENTOS / REGIME DE APOSENTADORIA	QUANTIDADE	
	DE SERVIDORES APOSENTADOS ATÉ 31-12-2013	DE APOSENTADORIAS INICIADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
1. INTEGRAL	864	64
1.1. VOLUNTÁRIA	2	1
1.2. COMPULSÓRIA	-	-
1.3. INVALIDEZ PERMANENTE	102	3
1.4. OUTRAS	760	60
2. PROPORCIONAL	411	5
2.1. VOLUNTÁRIA	2	2
2.2. COMPULSÓRIA	3	-
2.3. INVALIDEZ PERMANENTE	57	3
2.4. OUTRAS	349	-
3. TOTAIS (1+2)	1.275	69

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.5.1.4.2. INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2013

REGIME DE PROVENTOS DO SERVIDOR INSTITUIDOR	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	
	ACUMULADA ATÉ 31-12-2013	INICIADA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
1. APOSENTADO	357	30
1.1. INTEGRAL	326	28
1.2. PROPORCIONAL	31	2
2. EM ATIVIDADE	116	7
3. TOTAL (1+2)	473	37

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.5. CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES - SISAC

5.1.5.1. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO SISAC

Quadro A.5.1.5.1. ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

TIPOS DE ATOS	QUANTIDADE DE ATOS SUJEITOS AO REGISTRO NO TCU		QUANTIDADE DE ATOS CADASTRADOS NO SISAC	
	EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS	
	2013	2012	2013	2012
ADMISSÃO	149	204	205	204
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	68	57	66	67
CONCESSÃO DE PENSÃO CIVIL	27	30	25	29
CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL A EX-COMBATENTE	-	-	-	-
CONCESSÃO DE REFORMA	-	-	-	-
CONCESSÃO DE PENSÃO MILITAR	-	-	-	-
ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL DE ATO CONCESSÓRIO	4	41	4	41
TOTAIS	248	332	300	341

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.5.2. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro A.5.1.5.2. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

TIPOS DE ATOS	QUANTIDADE DE ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU		QUANTIDADE DE ATOS CADASTRADOS NO SISAC	
	EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS	
	2013	2012	2013	2012
DESLIGAMENTO	61	67	75	67
CANCELAMENTO DE CONCESSÃO	-	-	-	-
CANCELAMENTO DE DESLIGAMENTO	-	-	-	-
TOTAIS	61	67	75	67

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.5.3. REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC
Quadro A.5.1.5.3. REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

TIPOS DE ATOS	QUANTIDADE DE ATOS DE ACORDO COM O PRAZO DECORRIDO ENTRE O FATO CARACTERIZADOR DO ATO E O CADASTRO NO SISAC			
	EXERCÍCIO DE 2013			
	ATÉ 30 DIAS	DE 31 A 60 DIAS	DE 61 A 90 DIAS	MAIS DE 90 DIAS
ATOS SUJEITOS AO REGISTRO PELO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)				
ADMISSÃO	-	149	-	-
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	-	43	25	-
CONCESSÃO DE PENSÃO CIVIL	-	18	9	-
CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL A EX-COMBATENTE	-	-	-	-
CONCESSÃO DE REFORMA	-	-	-	-
CONCESSÃO DE PENSÃO MILITAR	-	-	-	-
ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL DE ATO CONCESSÓRIO	3	1	-	-
TOTAL	3	211	34	-
ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)				
DESLIGAMENTO	67	-	-	-
CANCELAMENTO DE CONCESSÃO	-	-	-	-
CANCELAMENTO DE DESLIGAMENTO	-	-	-	-
TOTAL	67	-	-	-

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.5.4. ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)
Quadro A.5.1.5.4. ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO

TIPOS DE ATOS	QUANTIDADE DE ATOS SUJEITOS AO ENVIO AO TCU		QUANTIDADE DE ATOS ENVIADOS AO TCU	
	EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS	
	2013	2012	2013	2012
PENSÕES GRACIOSAS OU INDENIZATÓRIAS	-	-	-	-
OUTROS ATOS FORA DO SISAC (ESPECIFICAR)				
TOTAIS	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

5.1.6. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

A Seção de Ingresso e Remoção da Secretaria de Gestão de Pessoas, por ocasião da conferência da documentação necessária para a posse no cargo, solicita ao servidor ingressante o preenchimento de formulário, no qual especifica se ocupa outro cargo, emprego ou função pública, ou se recebe proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal. Ainda, informa à Secretaria de Controle Interno, por meio do Sistema SISAC, no prazo máximo de 60 dias, todos os servidores que tomaram posse e entraram em efetivo exercício no Tribunal.

A Seção de Funções Comissionadas da referida Secretaria, quando o servidor é indicado para exercer função comissionada, solicita o preenchimento de Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função remunerada. (ver modelo do documento na página seguinte).

A metodologia adotada tem-se mostrado eficaz em complementariedade com o controle dos demais Órgãos Públicos.

No exercício de 2013, ocorreu um caso de acúmulo.

5.1.7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Constatada a acumulação indevida de cargo, foi instaurado Processo Administrativo, quando o servidor foi notificado a tomar ciência do Acórdão TCU 227/2013 e formalizar opção, nos termos dispostos no artigo 133 da Lei 8.112/1990.

O servidor manifestou opção pelo cargo de analista judiciário - área administrativa do Tribunal, e informou que interporia recurso, no prazo legal, junto ao TCU. O recurso está pendente de julgamento (Processo nº 027.757/2008-6).

Ainda não houve a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 5.1.7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
SEÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS - SFC**

REQUERIMENTO
REMOÇÃO - EXERCÍCIO DE FC / CJ

CÓDIGO DO SERVIDOR:	NOME:
CARGO EFETIVO:	LOTAÇÃO:

1. REMOÇÃO

a pedido, **para assumir FC ou CJ.**

Obs.: obrigatório preenchimento da declaração anexa

LOTAÇÃO ATUAL:	LOTAÇÃO FUTURA:
----------------	-----------------

2. PRAZO PARA DESLOCAMENTO	Base legal
___ dias, a contar de ___/___/___ (data da remoção).	art. 18 da Lei nº 8.112/90

N.T.P.D. Em ___/___/___.	De acordo, a contar de ___/___/___.
_____ Assinatura do servidor	A remoção é condicionada à substituição? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> substituição oportuna <input type="checkbox"/> substituição imediata
	Carimbo e assinatura da chefia imediata.

SEGESP 08



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
SEÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS - SFC**

DECLARAÇÃO

CÓDIGO DO SERVIDOR:	NOME:
CARGO EFETIVO:	
LOTAÇÃO ATUAL:	LOTAÇÃO FUTURA:

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Possui parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juízes ou servidores da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região? **SIM** (especificar abaixo) **NÃO**

NOME COMPLETO:	CARGO:	PARENTESCO:
----------------	--------	-------------

DECLARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CJ) OU DE FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)

DECLARO sob as penas da lei que o exercício do cargo em comissão ou da função comissionada **que pretendo assumir NÃO GUARDA SUBORDINAÇÃO** com magistrado ou servidor investido no cargo de direção, chefia ou assessoramento com o qual mantenha relação conjugal, de união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, nos termos do §1º do artigo 2º da Resolução CNJ nº 07/2005, com nova redação dada pela Resolução CNJ nº 09/2005 e inciso VIII do artigo 117 da Lei nº 8.112/90.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO REMUNERADA

Acumula cargo, emprego ou função pública remunerada, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal? **NÃO** **SIM** (especificar abaixo)

NOME DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO:	ÓRGÃO / ENTIDADE:
-----------------------------------	-------------------

DECLARO estar ciente do disposto no §1º do artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e artigo 120 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

"Art. 19 [...] §1º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no art. 120, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração."
"Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos."

DECLARO, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são verdadeiras, bem como que de que devo comunicar à SEGESP/SFC do TRT4 qualquer modificação das situações acima declaradas.

N.T.P.D. Em ___/___/___.	Assinatura do servidor
-----------------------------	------------------------

SEGESP 08 (anexo)

DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 5.1.7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
SEÇÃO DE INGRESSO E REMOÇÃO - SIR**

DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	CPF:
CARGO EFETIVO:	LOTAÇÃO:

Declaro, para fins de investidura no cargo acima mencionado, em consonância com a legislação vigente, notadamente, o disposto nos incisos XVI, XVII e §10 do artigo 37 da Constituição Federal, o Decreto nº 2.027/1996 e o §5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, que:

1. Ocupo outro cargo, emprego ou função pública.

ÓRGÃO:	REGIME DE TRABALHO:
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO:	HORÁRIO DE TRABALHO: CARGA HORÁRIA SEMANAL:

2. Recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal.

ÓRGÃO:	CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO:
--------	---------------------------

Comprometo-me em comunicar ao TRT da 4ª Região qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional atinente à acumulação de cargos, empregos ou funções públicas ou de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF.

Estou ciente de que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal e está sujeito às sanções administrativas, na forma do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Porto Alegre, ___/___/_____.	Para uso exclusivo da SRH/CIR
Assinatura do(a) Servidor(a)	Atesto que a acumulação de cargos acima declarada encontra amparo legal na alínea ___ do inciso XVI do art. 37 da CF.
	Em ___/___/_____. Carimbo e assinatura do(a) servidor(a)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
SEÇÃO DE INGRESSO E REMOÇÃO - SIR**

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Lei nº 8.112/1990

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Decreto nº 2.027/1996

Art. 1º Somente poderá tomar posse em cargo efetivo ou assumir emprego permanente na Administração Pública Federal direta, nas autarquias, nas fundações mantidas pelo Poder Público, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, ressalvados os cargos ou empregos acumuláveis na atividade, o servidor público civil aposentado e o militar reformado ou da reserva remunerada da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios que fizer a opção pela remuneração do cargo ou emprego.

§1º Até a data da sua posse, o nomeado deverá comunicar ao respectivo órgão de pessoal sua situação de aposentado, apresentando seu termo de opção.

§2º Readquirirá o direito à percepção dos proventos o servidor, a que se refere este artigo, exonerado do cargo efetivo ou emprego permanente.

Código Penal

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

5.1.8. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

O Tribunal monitora informações relevantes sobre a força de trabalho como absenteísmo, rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.

Também analisa tendências relacionadas ao ambiente de trabalho, tais como: rotatividade, utilização de licenças médicas, ações disciplinares.

5.2. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

5.2.1. INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Não há ocorrências de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos.

5.2.2. AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Não há ocorrências de concurso público ou provimento adicional para substituição de empregados terceirizados.

5.2.3. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA
Quadro A.5.2.3. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

UNIDADE CONTRATANTE													
NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO													
UG/GESTÃO: 080014/00001							CNPJ: 02.520.619/0001-52						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	37/2011	05.974.509/0001-59	02-05-2011	01-05-2013	263	263	-	-	-	-	P
2012	V	O	59/2012	92.653.666/0001-67	03-07-2012	02-01-2015	202	106	-	96	-	-	A
2013	L	O	10/2013	05.974.509.0001/59	06/03/2014	06-03-2015	26	26	-	-	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

5.2.4. INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO
Quadro A.5.2.4. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

UNIDADE CONTRATANTE													
NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO													
UG/GESTÃO: 080014/00001							CNPJ: 02.520.619/0001-52						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2010	4	O	49/2012	72.173.164/0001-21	20-06-2012	19-02-2014	-	5	-	-	-	-	A
2011	5	O	117/2008	02.095.393/0001-90	07-06-2009	08-01-2014	-	-	-	29	-	1	P
2012	5	O	115/2012-03	05.974.509/0001-59	03-12-2013	02-12-2014	-	-	09	09	-	-	A
2012	12	O	56/2012	72.173.164/0001-21	21-02-2013	20-02-2014	34	34	6	6			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
1. Segurança;				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
2. Transportes;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
3. Informática;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo e Coordenação de Material e Logística.

5.2.5. ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4

Em 2013, não houve interrupção na prestação dos serviços nos contratos com locação de mão de obra.

5.2.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.5.2.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES				DESPESA NO EXERCÍCIO (EM R\$ 1,00)
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1. NÍVEL SUPERIOR	101	108	104	198	1.375.409,92
1.1. ÁREA FIM	78	83	81	165	1.095.483,05
1.2. ÁREA MEIO	23	25	23	33	279.926,87
2. NÍVEL MÉDIO	-	-	-	-	-
2.1. ÁREA FIM	-	-	-	-	-
2.2. ÁREA MEIO	-	-	-	-	-
3. TOTAL (1+2)	101	108	104	198	1.375.409,92

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Evidenciar a forma em que a Unidade Jurisdicionada gere sua frota de veículos automotores, bem como os bens imóveis sob sua responsabilidade, tanto de propriedade da União, quanto locados de terceiros, demonstrando os controles internos relacionados à gestão desses itens do patrimônio.

6.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

6.1.1. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.1.1. LEGISLAÇÃO QUE REGULA A CONSTITUIÇÃO E A FORMA DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Resolução nº 68, de 21-06-2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, complementada pela Portaria nº 7.465, de 19-11-2012, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

6.1.1.2. IMPORTÂNCIA E IMPACTO DA FROTA DE VEÍCULOS SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA

A atuação administrativa e judiciária do Tribunal do Trabalho da 4ª Região se desenvolve em todo o Estado do Rio Grande do Sul, especialmente nos 66 municípios que sediam as Unidades Judiciárias. A atividade de transporte de cargas e de pessoas é da mais alta importância para a prestação jurisdicional, onde destacamos as correções realizadas pela Corregedoria e Vice-Corregedoria Regional. Há que se destacar, também, a necessidade de manutenções de toda ordem e de apoios diversos às instalações das unidades, quer nas áreas de infraestrutura predial, de engenharia e arquitetura, de informática, de mobiliário e de atuação de segurança patrimonial e de pessoal. Nesse contexto, a logística de transporte própria oferece agilidade e menor tempo de resposta para os eventos cotidianos ligados ao desenvolvimento organizacional e contribui com eficiência para o atingimento das metas estabelecidas pela Administração.

6.1.1.3. QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, DISCRIMINADOS POR GRUPOS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO QUE LHE SEJA DADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA BEM COMO SUA TOTALIZAÇÃO POR GRUPO E GERAL:

Quadro A.6.1.1.3. COMPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS

GRUPO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	5
VEÍCULOS DE USO INSTITUCIONAL	8
VEÍCULOS DE SERVIÇO	24
TOTAL	37

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

6.1.1.4. MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS, POR GRUPO DE VEÍCULOS

Quadro A.6.1.1.4. MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS

GRUPO	VALORES ABSOLUTOS (km)	MÉDIA ANUAL (km)
VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	44.435	8.887
VEÍCULOS DE USO INSTITUCIONAL	55.368	6.921
VEÍCULOS DE SERVIÇO	308.342	12.847
TOTAL	408.145	11.030

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

6.1.1.5. IDADE MÉDIA DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS

Quadro A.6.1.1.5. IDADE MÉDIA DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS

GRUPO	IDADE MÉDIA (em anos)
VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	2,40
VEÍCULOS DE USO INSTITUCIONAL	5,25
VEÍCULOS DE SERVIÇO	7,04
TOTAL	4,89

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

6.1.1.6. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS

Quadro A.6.1.1.6. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS

TIPO	CUSTO ANUAL COM MANUTENÇÃO (R\$)
COMBUSTÍVEL	117.120,98
MANUTENÇÃO	58.657,00
LUBRIFICANTES	4.539,00
SEGURO OBRIGATÓRIO	4.661,95
PEDÁGIO	6.715,05
LAVAGEM	35.198,17
ALUGUEL DE GARAGEM	120.000,00
TOTAL	346.892,15

Fonte: Secretaria de Apoio Administrativo.

6.1.1.7. PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA

A Seção de Transportes analisa a frequência de paradas para manutenção, bem como o desgaste em razão da utilização. Caso seja verificado que o custo e a frequência de manutenção está elevado para determinado veículo e que, devido ao desgaste, o nível de segurança do veículo ficará comprometido, é avaliada a viabilidade de continuidade de uso ou a substituição/alienação do bem.

6.1.1.8. RAZÕES DE ESCOLHA DA AQUISIÇÃO EM DETRIMENTO DA LOCAÇÃO:

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região conta com uma estrutura completa para atendimento às suas necessidades de transporte. A dispersão das Unidades Judiciárias em mais de 66 Municípios demanda uma organização logística que já está instalada, com locais para guarda e manutenção, além de qualificado quadro de pessoal para o gerenciamento e operação da frota. Acrescente-se que se observa, ainda, baixo índice de acidentes e danos materiais, apesar da alta quilometragem rodada anualmente.

6.1.1.9. ESTRUTURA DE CONTROLES DE QUE A UNIDADE JURISDICIONADA DISPÕE PARA ASSEGURAR UMA PRESTAÇÃO EFICIENTE E ECONÔMICA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

I) O controle da frota conta com sistema informatizado (Trace-GP, com *interface* com a *Intranet* do Tribunal), no qual ficam registrados os dados de cada demanda atendida, tais como descrição da viatura, data, horários de saída e retorno, destino, condutor, quilometragem percorrida e origem da solicitação;

II) Controle de consumo de combustível, por meio de contrato específico com utilização de cartão magnético em postos credenciados pela rede da operadora, com a possibilidade de gerar relatórios de fiscalização e controle via *web*;

III) Pagamento de pedágios, por meio de equipamentos automáticos instalados em cada veículo (*tags*) intermediados por empresa contratada, o que reduz o tempo de passagem nas praças de pagamento nas rodovias, inibe o fluxo de moeda e troco no ambiente de trabalho e que também gera relatórios de controle;

IV) Contratação de seguro contra terceiros, o que exime a Instituição do pagamento de eventuais despesas decorrentes com acidentes de trânsito;

V) Carteiras de Habilitação: controle dos vencimentos das mesmas, com expedição de ofício ao Departamento Estadual de Trânsito - RS (Detran), encaminhando o respectivo motorista para a renovação da mesma, o que evita eventuais interdições do direito de dirigir e/ou consequentes multas de trânsito;

VI) Multas de trânsito: realizada a identificação dos motoristas e controle do pagamento das mesmas pelos respectivos infratores, até as respectivas datas de vencimento, o que evita eventuais incapacidades de uso de viaturas por não licenciamento junto aos Órgãos de Trânsito;

VII) Lavação dos veículos: controle e fiscalização do contrato de limpeza de veículos, proporcionando condições adequadas de trabalho e a boa imagem da Instituição junto ao público interno e externo;

VIII) Uso de equipamento de auxílio à orientação terrestre (GPS), para facilitar o atendimento, mediante carga em planilha de controle própria, com vistas à redução de tempo de viagem e de consumo de combustível;

IX) Curso de reciclagem obrigatório para os Agentes de Segurança que exercem a função de motorista, com módulos de direção defensiva e primeiros socorros, o que contribui para uma prestação de serviço mais segura e eficiente;

X) Manutenção das viaturas: é realizada pela Seção de Manutenção de Viaturas, com plano de trabalho anual e atuação em caráter preventivo e corretivo, atendendo demandas emergenciais de forma ágil, que evita paradas excessivas e com baixo custo de manutenção.

6.1.2. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A SERVIÇO DA UNIDADE JURISDICIONADA, MAS CONTRATADA DE TERCEIROS

Não há frota de veículos automotores contratada de terceiros a serviço do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

6.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro A.6.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	
		EXERCÍCIO DE 2013	EXERCÍCIO DE 2012
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	57	54
	Alegrete	1	1
	Arroio Grande	1	1
	Bagé	2	2
	Bento Gonçalves	1	1
	Cachoeira do Sul	1	1
	Cachoeirinha	1	1
	Camaquã	1	1
	Canoas	2	2
	Carazinho	1	1
	Caxias do Sul	1	1
	Erechim	1	1
	Estância Velha	1	1
	Esteio	1	1
	Estrela	1	1
	Farroupilha	1	1
	Gravataí	1	1
	Guaíba	1	1
	Ijuí	1	1
	Lagoa Vermelha	1	1
	Lajeado	1	1
	Montenegro	1	1
	Novo Hamburgo	2	2
	Osório	1	1
	Palmeira das Missões	1	1
	Passo Fundo	1	1
	Pelotas	1	1
	Porto Alegre	7	7
	Rio Grande	1	1
	Santa Cruz do Sul	1	1
	Santa Maria	1	1
	Santa Rosa	1	1
	Santana do Livramento	1	1
	Santiago	1	-
Santo Ângelo	1	1	
São Borja	1	1	
São Gabriel	1	1	
São Jerônimo	1	1	
São Leopoldo	3	3	
Sapiranga	1	1	
Soledade	1	1	
Taquara	2	1	
Triunfo	1	1	
Uruguaiana	1	1	
Vacaria	1	1	
Viamão	1	-	
SUBTOTAL BRASIL	57	54	
EXTERIOR	0	0	
SUBTOTAL EXTERIOR	0	0	
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)	57	54	

Fonte: SPIUnet, SIAFI.

6.2.2. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

Quadro A.6.2.2. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	LOCALIZAÇÃO	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESAS NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	REFORMAS	MANUTENÇÃO
080014	Alegrete		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	32.758,37	13-06-2011	-	0,00	0,00
080014	Arroio Grande		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	25.979,13	13-07-2011	-	0,00	0,00
080014	Bagé	8531.00125.500-8	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	37.410,20	13-09-2001	-	0,00	0,00
080014	Bagé	8531.00124.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	3.818.508,77	15-12-2011	4.494.552,18	0,00	43.214,25
080014	Bento Gonçalves	8541.00013.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.214.130,97	27-07-2007	1.630.208,78	47.382,57	24.189,37
080014	Cachoeira do Sul	8559.00020.500-7	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	374.970,55	01-10-2000	622.811,35	12.578,98	26.802,21
080014	Cachoeirinha		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	2.565.431,03	07-06-2013	4.507.069,87	0,00	131.692,58
080014	Camaquã	8569.00011.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	855.946,00	15-12-2011	899.952,06	0,00	23.485,37
080014	Canoas	8589.00294.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	54.046,57	01-10-2000	431.240,54	0,00	19.014,95
080014	Canoas	8589.00295.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	530.316,94	01-10-2000	564.844,44	661.282,10	37.215,47
080014	Carazinho	8591.00005.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	306.787,99	15-12-2011	1.034.889,05	0,00	23.009,37
080014	Caxias do Sul	8599.00029.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.827.992,20	15-12-2011	3.362.806,00	171.555,60	28.267,20
080014	Erechim		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	91.856,40	19-02-2014	117.851,76	0,00	0,00
080014	Estância Velha	8649.00007.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	132.846,96	30-07-2007	602.883,06	0,00	38.021,63
080014	Estrela		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	965.100,00	17-02-2012	-	0,00	0,00
080014	Farroupilha	8655.00004.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	671.169,52	15-12-2011	912.555,36	75.312,10	25.497,78
080014	Gravataí	8683.00012.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	2.811.734,00	15-12-2011	3.977.815,19	0,00	47.124,92
080014	Guaíba	8685.00006.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	386.327,18	01-10-2000	420.406,42	0,00	28.171,74
080014	Ijuí	8705.00026.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	754.706,45	15-12-2011	1.383.859,96	0,00	26.287,87
080014	Lagoa Vermelha		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	210.896,91	08/12-2010	-	0,00	0,00
080014	Lajeado	8729.00005.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	739.955,46	15-12-2011	963.000,39	0,00	25.061,01
080014	Montenegro	8749.00003.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	276.648,37	01-10-2000	351.040,25	0,00	38.021,63
080014	Novo Hamburgo		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	687.000,00	06-08-2010	-	0,00	0,00
080014	Novo Hamburgo	8771.00008.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6 – RUIM	2.301.178,50	31-10-2008	-	0,00	56.653,33
080014	Osório	8773.00013.500-7	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	254.482,05	01-10-2000	625.108,80	0,00	23.009,37
080014	Palmeira das Missões	8777.00011.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	26.079,61	20-01-2006	1.339.258,47	0,00	0,00
080014	Passo Fundo	8785.00035.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	1.301.944,66	03-12-2007	2.141.023,25	0,00	67.128,76
080014	Pelotas		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	5.241.122,07	12-07-2013	6.672.253,15	0,00	34.578,78
080014	Porto Alegre	8801.00414.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	12.951.743,55	26-12-2012	25.993.975,62	1.735.007,60	1.148.660,09
080014	Porto Alegre	8801.00421.500-4	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	161.676,00	01-10-2000	388.787,47	0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00422.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	71.280,00	01-10-2000	171.409,30	0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00423.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	22.302.243,57	01-10-2000	22.006.868,90	608.126,92	445.930,02
080014	Porto Alegre	8801.00444.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	1.740.375,00	01-09-2010	636.956,04	0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00482.500-7	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	446.292,00	11-11-2003	1.095.426,42	0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00499.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	543.946,16	11-11-2003	3.922.630,02	5.725,00	7.985,95
080014	Rio Grande	8815.00171.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.557.734,81	15-12-2011	593.801,62	172.597,17	39.199,28
080014	Santa Cruz do Sul	8839.00014.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.027.789,40	01-10-2000	967.593,19	0,00	38.742,58
080014	Santa Maria	8841.00269.500-8	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.632.819,83	01-10-2000	2.435.116,21	0,00	41.487,56
080014	Santa Rosa	8847.00012.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	381.107,42	01-10-2000	145.976,27	8.696,44	23.009,37
080014	Santana do Livramento		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	1 – NOVO	2.814.234,15	17-07-2013	2.371.386,48	0,00	23.009,37
080014	Santiago		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	25.000,00	15-10-2013	-	0,00	0,00
080014	Santo Ângelo	8853.00057.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	348.954,50	05-10-2012	-	0,00	0,00
080014	São Borja	8863.00057.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	105.000,00	29-02-2012	-	0,00	0,00
080014	São Gabriel	8869.00032.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	2.068.839,83	15-12-2011	1.199.112,66	0,00	23.009,37
080014	São Jerônimo	8871.00003.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	198.846,61	01-10-2000	26.644,49	0,00	38.021,63
080014	São Leopoldo	8877.00071.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	525.540,56	01-10-2000	326.177,23	11.060,04	52.220,64
080014	São Leopoldo	8877.00110.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6 – RUIM	360.604,40	28-12-2009	-	0,00	24.603,49
080014	São Leopoldo		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	330.000,00	11-12-2008	-	0,00	0,00
080014	Sapiranga	8899.00003.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	2.715.434,16	15-12-2011	4.632.713,56	0,00	44.263,87
080014	Soledade	8919.00010.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	1.615.694,28	15-12-2011	1.116.824,52	0,00	23.009,37
080014	Taquara	8927.00003.500-1	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	2.747.456,16	15-12-2011	4.986.470,53	20.413,79	45.627,21
080014	Taquara		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	100.000,00	08-11-2012	-	-	-
080014	Triunfo		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	44.660,12	07-01-2011	-	0,00	0,00
080014	Uruguaiana		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	282.300,00	09-11-2010	-	0,00	0,00
080014	Vacaria	8953.00014.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	310.965,94	01-10-2000	15.464,89	67.733,74	23.009,37
080014	Viamão		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	124.924,80	18-05-2012	-	0,00	0,00
TOTAL								3.597.472,05	2.808.236,76

Fonte: SPIUnet, SIAFI.

6.2.3. DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Não há imóvel funcional da União sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

6.2.4. ANÁLISE CRÍTICA

As informações incompletas nas colunas "RIP", "Valor Histórico" e "Data da Avaliação", decorrem da demora na tramitação dos processos junto à Secretaria do Patrimônio da União.

Procedimentos para adequação dos registros contábeis de diversos imóveis no SPIUnet e SIAFI estão documentados no Processo Administrativo TRT4 nº 0007609-18.2011.5.04.0000 (PA).

A reavaliação dos imóveis da União sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para fins de atualização dos respectivos registros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, é objeto do Processo Administrativo TRT4 nº 0008102-92.2011.5.04.0000 (PA).

A avaliação ruim para o imóvel de Novo Hamburgo refere-se às infiltrações existentes no prédio. Em São Leopoldo, ao pouco espaço físico. Não existem riscos aos usuários.

6.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro A.6.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO DE 2013	EXERCÍCIO DE 2012
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	43	40
	Alegrete	1	1
	Alvorada	1	1
	Arroio Grande	1	1
	Capão da Canoa	1	1
	Caxias do Sul	1	1
	Cruz Alta	1	1
	Dom Pedrito	1	1
	Encantado	1	1
	Erechim	1	1
	Esteio	1	1
	Frederico Westphalen	1	2
	Gramado	2	2
	Itaqui	1	1
	Lagoa Vermelha	1	1
	Marau	1	1
	Nova Prata	1	-
	Palmeira das Missões	-	1
	Panambi	1	-
	Passo Fundo	1	1
	Porto Alegre	6	5
	Rio Grande	1	1
	Rosário do Sul	1	1
	Santa Rosa	1	1
	Santa Vitória do Palmar	1	1
	Santiago	1	1
	Santo Ângelo	1	1
	São Borja	1	1
	São Leopoldo	1	1
	São Lourenço do Sul	1	1
São Sebastião do Caí	1	1	
Sapucaia do Sul	1	1	
Taquari	1	1	
Torres	1	-	
Tramandaí	1	-	
Três Passos	1	1	
Triunfo	1	1	
Uruguaiana	1	1	
Viamão	1	1	
SUBTOTAL BRASIL		43	40
EXTERIOR		0	0
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		43	40

Fonte: SPIUnet, SIAFI.

6.3.1. ANÁLISE CRÍTICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou há alguns anos a política de substituir gradualmente os imóveis locados por próprios. Os imóveis locados são utilizados para o funcionamento das unidades judiciárias no Interior do Estado e para algumas unidades administrativas em Porto Alegre.

As obras para construção dos prédios para a futura instalação das Varas de Uruguaiana, Erechim e São Leopoldo, foram licitadas em 2013 e deverão iniciar em 2014.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da Unidade Jurisdicionada.

7.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro A.7.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
1. EM RELAÇÃO À ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TI, A ALTA ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA GESTÃO E DE USO CORPORATIVO DE TI, A ALTA ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
3. ENTRE OS TEMAS RELACIONADOS A SEGUIR, ASSINALE AQUELES EM QUE FOI REALIZADA AUDITORIA FORMAL EM 2013, POR INICIATIVA DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra.
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. EM RELAÇÃO AO PDTI (PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) OU INSTRUMENTO CONGÊNERE:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p. ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>Internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. EM RELAÇÃO À GESTÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO PARA O NEGÓCIO:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, A INSTITUIÇÃO IMPLEMENTOU FORMALMENTE (APROVOU E PUBLICOU) OS SEGUINTE PROCESSOS CORPORATIVOS:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p. ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. EM RELAÇÃO ÀS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TI: UTILIZAR A ESCALA: (1) NUNCA; (2) ÀS VEZES; (3) USUALMENTE; (4) SEMPRE	
4	São feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
4	Nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
4	São adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
4	Os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
4	No caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
4	No caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. EM RELAÇÃO À CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO (DECRETO 6.932/2009):	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. DOS SERVIÇOS QUE A UNIDADE JURISDICIONADA DISPONIBILIZA AO CIDADÃO, QUAL O PERCENTUAL PROVIDO TAMBÉM POR e-GoV?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
COMENTÁRIOS	
Na questão de número 9, entendemos que se deve indicar percentual de serviços prestados, oferecidos, também, por meio eletrônico.	

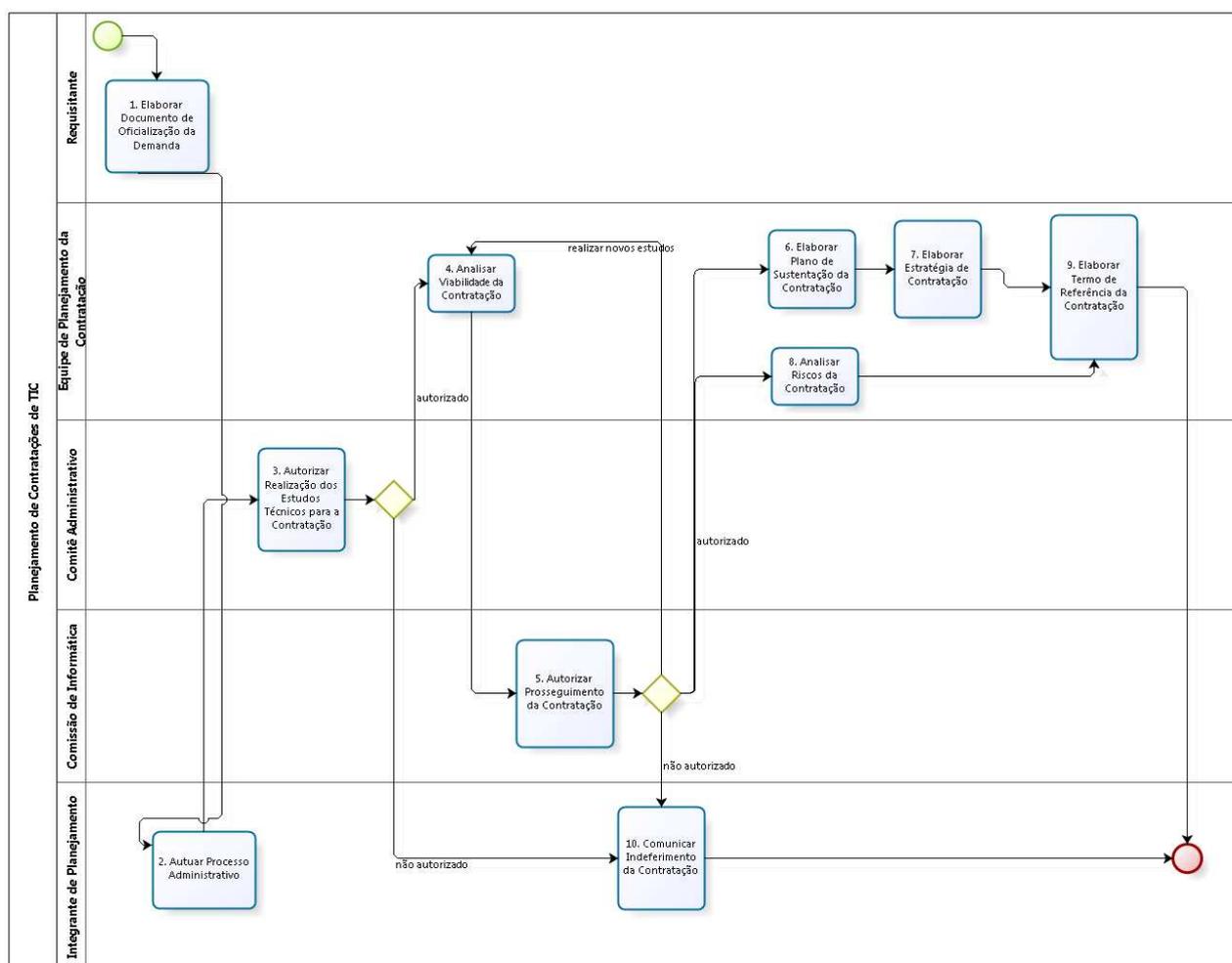
7.2. ANÁLISE CRÍTICA

Em 06-07-2012, foi editada a Portaria TRT4 nº 4.245¹⁰ que cria o Comitê Administrativo para atuar na fase de planejamento de contratações de soluções de tecnologia de informação. Ela decorre da necessidade de formalizar procedimentos de acordo com a Instrução Normativa nº 04/2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. A IN define as etapas da contratação de bens e serviços, papéis e responsabilidades compartilhadas entre as áreas solicitantes e a área de Tecnologia da Informação e propõe a adequada documentação de todas as fases.

O Comitê Administrativo atuará na avaliação da aquisição solicitada pela Secretaria de Tecnologia da Informação ou outras áreas do Tribunal, verificando se a referida contratação atende aos projetos previamente aprovados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações e a pertinência, considerando os Planejamentos Estratégicos Institucional e de Tecnologia da Informação em vigor.

O macroprocesso da fase de planejamento foi detalhado tendo como parâmetro a objetividade para facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de contratação e gestão de contratos de Tecnologia da Informação e Comunicações, incluídos elementos visando aprimorar as demais fases da contratação. O macroprocesso foi aprovado e implantado pela Portaria 4.244, de 06-07-2012.

Quadro A.7.2. DESENHO DO MACROPROCESSO DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



10 As informações deste item foram obtidas no Processo Administrativo TRT4 nº 0003586-92.2012.5.04.0000 (PA).

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Verificar se as aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços da unidade são baseadas em critérios de sustentabilidade ambiental nos respectivos processos licitatórios, bem como se a Unidade Jurisdicionada tem adotado medidas que estimulem o uso racional dos recursos, tais como: a redução do consumo de papel, energia e água, bem como de separação de resíduos recicláveis descartados.

8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS					
1. A Unidade Jurisdicionada tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> • Estão sendo aplicados alguns critérios do Guia de Compras Sustentáveis da Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução n. 103/2012 do CSJT. 					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos e biodegradáveis).					
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores a elaboração dos termos de referência (Lei 10520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, e avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) e uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> • Certificações recomendadas pelo Guia de Compras Sustentáveis da Justiça do Trabalho. 					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> • As especificações para aquisição de lâmpadas, aparelhos de ar condicionado, geladeiras, frigobares, computadores e impressoras são feitas com o objetivo de aquisição de produtos mais eficientes e poupadores de energia. 					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> • Todo o papel A4 para uso convencional adquirido em 2013 foi de produto reciclado. 					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga) <ul style="list-style-type: none"> • Temos um contrato para permuta de cartuchos de toners vazios. 					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7404/2010, art. 5º c/c art. 13)					
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável que trata o art. 16 do Decreto 7746/2012					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos					
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental					
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5940/2006.					

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Comissão Gestão Ambiental - COGEAM vem desenvolvendo diversas atividades de divulgação de práticas sustentáveis para os servidores, magistrados e usuários da Justiça do Trabalho. Foram editadas e distribuídas cartilhas, folders e cartazes.

METODOLOGIA: o quadro foi preenchido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (questões 1 a 7).

LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:

- (1) **TOTALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (2) **PARCIALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.
- (3) **NEUTRA:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (4) **PARCIALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.
- (5) **TOTALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.

8.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não aderiu a programas tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP).

Na área de gestão ambiental atua a Comissão de Gestão Ambiental - COGEAM, constituída pela Portaria 1.669, de 13-04-2010, com competência para elaborar, anualmente, o Programa de Gestão Ambiental do Tribunal; promover a conscientização dos servidores, magistrados, partes e advogados das questões relativas ao meio ambiente e à qualidade de vida no ambiente de trabalho; divulgar boas práticas adotadas por outros órgãos públicos ou privados, relacionadas às questões ambientais; fomentar a cultura de antidesperdício e a utilização consciente dos materiais e recursos naturais; estimular, de forma gradativa, a substituição dos insumos e dos materiais utilizados em serviço por produtos que acarretem menor dano possível ao meio ambiente; desenvolver estudos para viabilizar a implantação das ações relativas ao Programa de Gestão Ambiental; fornecer orientações, quando necessário, para o adequado cumprimento do Programa de Gestão Ambiental e estabelecer convênios e parcerias com outros órgãos públicos ou privados para a promoção de ações conjuntas.

Quadro A.8.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

RECURSO CONSUMIDO	QUANTIDADE			VALOR		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
PAPEL (resmas)	44.364	52.213	42.838	359.600,00	497.860,00	228.785,80
ÁGUA (m³)	44.276	40.636	39.777	914.346,53	778.339,27	634.479,56
ENERGIA ELÉTRICA (kwh)	8.620.005	8.169.117	7.256.839	3.204.822,41	3.959.300,00	3.320.848,07
TOTAL				4.478.768,94	5.235.499,27	4.184.113,43

Fonte: SIAFI, Coordenadoria de Material e Logística.

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Providências adotadas pela Unidade Jurisdicionada para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União, às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) ou pela unidade de auditoria interna, bem como levantar informações sobre o cumprimento das Leis números 8730/1993 e 12708/2012, além das medidas administrativas adotadas pela Unidade Jurisdicionada para apuração de dano ao erário.

9.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

9.1.1. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.9.1.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA					
DENOMINAÇÃO COMPLETA					
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO					
DELIBERAÇÕES DO TCU					
DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU					
ORDEM	PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	TIPO	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
01	TC 005.165/2013-0	1093/2013 - Plenário	9.5	Notificação	Ofício 0251/2013-TCU/SEMAG
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO					
Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região					
DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO					
O citado Ofício foi encaminhado para dar conhecimento do seguinte item: "9.5 alertar, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e o Tribunal Regional do Paraná que a inscrição de despesas em restos a pagar pressupõe a prévia verificação da existência de disponibilidades suficientes;"					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO					
Secretaria de Administração Coordenadoria de Planejamento					
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA					
O valor inscrito em restos a pagar sem suficiência financeira (R\$ 1.132,51) foi cancelado, antes da intervenção da SEMAG, por meio da nota de empenho 2013NE400032 em 07-01-2013. Além disso, os controles orçamentários, para evitar a repetição do erro, foram aperfeiçoados.					
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS					
Correção do valor inscrito em restos a pagar, de acordo com a disponibilidade financeira, em cumprimento ao art. 42 da LRF.					
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/DIFICULTARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR					
Não houve dificuldade para a providência adotada.					

DELIBERAÇÕES DO TCU					
DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU					
ORDEM	PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	TIPO	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
02	TC - 009.569/2013-8			Diligência	Ofício 4688/2013-TCU/SEFIP
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO					
Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região					
DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO					
<p>Encaminhar a esta SEFIP os documentos e/ou esclarecimentos abaixo discriminados, referentes a pensões civis instituídas por esse órgão:</p> <p>a) Instituidores de pensão: ANACLETO GIORDANO, ARMANDO SIMÕES PIRES, ARNONI LOTTERMANN, HENRIQUE GERCHMANN, JOSÉ BARRETO MALAFAIA;</p> <p>- cópia das decisões judiciais que determinaram o pagamento da vantagem denominada "URV DEC.JUD. 10,94%" (atualmente sob a denominação de "PC URV E.C. 41/2013 DC JUD" nos contracheques das beneficiárias das pensões) contemplando a petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, para cada um dos instituidores de pensão mencionados.</p> <p>b) solicito restituir a esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIP a 2ª via deste Ofício, datada e assinada.</p>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO					
Secretaria de Orçamento e Finanças					
Seção de Pagamento a Magistrados					
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA					
As informações requisitadas foram anexadas ao Processo Administrativo TRT4 nº 0002474-54.2013.5.04.0000 (PA), cuja cópia foi remetida à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, por meio do Ofício DG nº 228/2013, em 25 de abril de 2013.					
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS					
As informações foram devidamente prestadas.					
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/DIFICULTARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR					
Não houve dificuldade para o atendimento da Deliberação.					

DELIBERAÇÕES DO TCU					
DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU					
ORDEM	PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	TIPO	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
03	TC - 009.569/2013-8			Diligência	Ofício 923/2013-TCU/SEFIP
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO					
Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região					
DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO					
<p>O Ofício encaminhado continha as seguintes solicitações:</p> <p>a) encaminhe à Corte de Contas cópia dos seguintes contracheques, referentes às pensões civis instituídas por ANACLETO GIORDANO, ARMANDO SIMOES PIRES, ARNONI LOTTERMANN, HENRIQUE GERCHMANN, JOSÉ BARRETO MALAFAIA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) os relativos ao mês de implantação da sentença judicial relativa à URV (10,94%); 2) aqueles referentes ao mês do óbito de cada um dos instituidores; 3) os contracheques relativos ao pagamento atual das pensões. <p>b) esclareça os motivos para o pagamento de parcela destacada de decisão judicial nos contracheques mesmo após o óbito dos instituidores, sendo que as pensões em comento, com óbito ocorrido sob a égide da Emenda Constitucional nº 41/2003, estão sujeitas aos ditames da Lei nº 10.887/2004, segundo a qual a pensão por morte deve corresponder "à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite" (art. 2º, inciso I);</p> <p>c) informe as possíveis melhorias ou aumentos salariais ocorridos nos proventos de aposentadoria dos instituidores após a implantação da sentença judicial concessiva da vantagem relativa à URV, a fim de que se possa aferir se deveria ter havido a absorção dos referidos valores judiciais pelas novas modificações ocorridas nas aposentadorias."</p>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO					
Secretaria de Orçamento e Finanças Seção de Pagamento a Magistrados					
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA					
As informações requisitadas foram anexadas ao Processo Administrativo TRT4 nº 0002474-54.2013.5.04.0000 (PA), cuja cópia foi remetida à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, por meio do Ofício GP-SECONTI nº 009/2013, em 16 de julho de 2013.					
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS					
As informações foram devidamente prestadas.					
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/DIFICULTARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR					
Não houve dificuldade para o atendimento da Deliberação.					

9.1.2. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.9.1.2. SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA
DENOMINAÇÃO COMPLETA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Não constam deliberações do TCU pendentes de atendimento.

9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

9.2.1. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.9.2.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE JURISDICIONADA
DENOMINAÇÃO COMPLETA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
01	Relatório nº 01 - Auditoria de Conformidade - Obra de Construção do Foro Trabalhista de Erechim	R1	Processo Administrativo TRT4 nº 0001645-73.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda que o Tribunal, por ocasião da elaboração do próximo Plano de Obras, estabeleça para cada obra um Indicador de Prioridade, distinto e sequencial, obtido a partir da pontuação aferida na Planilha de Avaliação Técnica instituída pela Portaria 714/2012, de forma a atender ao disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução CSJT nº 70/2012.			
PROVIDÊNCIA ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foi informado que o sistema de avaliação e priorização de obras, que se baseia em planilhas de avaliação técnica que contemplam todos os indicadores e critérios dispostos nos artigos 4º e 5º da Resolução CSJT nº 70/2010, foi instituído somente em 2012, após a elaboração e aprovação do Plano de Obras 2011-2015, em vigência. Foi informado ainda que constará do planejamento da SEMPRO o preenchimento das planilhas de avaliação técnica no transcurso do ano de 2014, que poderão, a critério da Administração, subsidiar o estabelecimento dos indicadores de prioridade para o próximo Plano de Obras, conforme recomendado.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
O preenchimento das planilhas de avaliação técnica está sendo efetuado e os dados gerados estão disponíveis para subsidiar a elaboração dos Indicadores de Prioridade do próximo Plano de Obras.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/DIFICULTARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
02	Relatório nº 01 - Auditoria de Conformidade - Obra de Construção do Foro Trabalhista de Erechim	R2	Processo Administrativo TRT4 nº 0001645-73.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda que o Tribunal, na elaboração de editais de licitação de obras e serviços de engenharia, esteja atento acerca do que dispõe o art. 20 da Resolução CSJT nº 70/2010.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC sugeriu a inclusão da seguinte cláusula nos contratos de obras e serviços de engenharia celebrados pelo Tribunal: " <i>Nos termos dos artigos 20 da Resolução CSJT n. 70/2010 e 8º da Resolução CNJ n. 114/2010, a contratada deverá absorver egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, em percentual não inferior a 2%, na execução do contrato.</i> " A proposta foi aceita pela Diretoria Geral e passará a constar dos contratos de obras e serviços de engenharia.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Os contratos de obras e serviços de engenharia deverão observar o que dispõe o art. 20 da Resolução CSJT nº 70/2010.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
03	Relatório nº 01 - Auditoria de Conformidade - Obra de Construção do Foro Trabalhista de Erechim	R3	Processo Administrativo TRT4 nº 0001645-73.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Caso o Tribunal opte por incluir na licitação da obra a aquisição de equipamentos, a área técnica apresente justificativas, conforme determinado no art. 24, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 70/2010.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SEMPRO informou que a licitação para contratação de empresa para construção do Foro Trabalhista de Erechim abrangeu também a aquisição de alguns equipamentos necessários para a utilização da obra. Foram contratados conjuntamente o fornecimento e a instalação de elevador e de aparelhos condicionadores de ar. A citada área técnica entende mais adequada a contratação conjunta referida, pois permite a correta correlação entre os serviços civis e a instalação dos equipamentos, evitando-se problemas de incompatibilização entre a estrutura, as instalações elétricas e hidráulicas necessárias para o correto funcionamento desses equipamentos. Além disso, garante-se o alinhamento dos cronogramas, obtendo-se adequada interação entre as diversas fases da obra. Importante destacar que, em experiências anteriores, onde houve a contratação separada do fornecimento e instalação de elevador e equipamentos condicionadores de ar, tiveram resultados negativos, repercutindo em atrasos na obra, dificuldades de coordenação de todas as etapas, bem como problemas técnicos de compatibilização entre as obras civis e a instalação dos equipamentos, gerando refazimento de serviços civis já executados; o que, no caso da contratação conjunta, fica transferido para a construtora da obra.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Os esclarecimentos e justificativas foram prestados.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
04	Relatório nº 01 - Auditoria de Conformidade - Obra de Construção do Foro Trabalhista de Erechim	R4	Processo Administrativo TRT4 nº 0001645-73.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Observar a documentação que deve integrar o orçamento-base do procedimento licitatório, conforme previsto no art. 25 da Resolução CSJT nº 70/2010.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SEMPRO informou que o orçamento para licitação da obra da nova sede do Foro de Erechim não contemplou a documentação prevista no artigo 25 da Resolução CSJT nº 70/2010, no que tange à: (i) Composições de custo unitário dos serviços utilizados no cálculo do custo direto da obra, com a discriminação dos insumos (material, mão de obra e equipamento), quantidades e coeficientes utilizados para compor cada serviço; (iii) Declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade dos quantitativos e custos constantes no orçamento-base com os quantitativos do projeto de engenharia e com os custos do SINAPI. No que tange ao item (i) informo que estamos adequando nossos orçamentos para cumprimento. No que tange ao item (iii) informo que passaremos a juntar aos autos a Declaração devida.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As exigências referentes a documentação do orçamento-base da licitação serão atendidas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
05	Relatório nº 01 - Auditoria de Conformidade - Obra de Construção do Foro Trabalhista de Erechim	R5	Processo Administrativo TRT4 nº 0001645-73.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda que os editais referentes a obras do Tribunal exijam das empresas licitantes as composições unitárias dos custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária, bem como dos encargos sociais, de forma a atender o art. 26 da Resolução CSJT nº 70/2010.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Manutenção e Projetos - SEMPRO			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foi informado que a SEMPRO adotará as providências necessárias para que conste dos próximos editais referentes a obras do Tribunal a exigência de que as licitantes apresentem as composições unitárias dos custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária, bem como dos encargos sociais, de forma a atender o artigo 26 da Resolução CSJT nº 70/2010.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação será atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
06	Relatório nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico	R1	Processo Administrativo TRT4 nº 0003403-87.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda que os termos de cessão de uso elaborados pelo Tribunal contenham todas as obrigações da cessionária previstas no art. 7º da Resolução CSJT nº 87/2011.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foi informado que o Contrato nº 125/12, referente à cessão de uso de espaço para exploração de restaurante no Prédio Administrativo e Foro Trabalhista de Porto Alegre, firmado entre o TRT e a empresa Refeicenter Alimentação Coletiva Ltda., não contemplou a obrigação contida no inciso VIII do artigo 7º da Resolução CSJT nº 87/2011. A orientação será acatada, mediante a elaboração de termo aditivo que inclua entre as obrigações da contratada a de obter e manter válidas todas as autorizações e licenças concedidas pelo poder público para o exercício da respectiva atividade.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Formalização do Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 125/12, em 07-11-2013.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
07	Relatório nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico	R2	Processo Administrativo TRT4 nº 0003403-87.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Utilizar os mesmos critérios para o cálculo dos valores referentes ao ressarcimento das despesas de limpeza e vigilância em todos os termos de cessão de uso de espaço físico firmados pelo Tribunal. Adicionalmente, visando a maior transparência dos critérios adotados, sugere-se que a fórmula utilizada para cálculo seja explicitada nos respectivos processos administrativos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Conforme observa-se na fl. 106 do Processo Administrativo TRT4 nº 0002449-75.2012.5.04.0000 (PA), para viabilizar os novos cálculos de ressarcimento e onerosidade faz-se necessário o complemento das informações prestadas pela Secretaria de Manutenção e Projetos quanto ao cálculo da área comum dos imóveis. O referido processo foi encaminhado à SEMPRO em 17-12-2012, tendo retornado à CLC, a pedido, em 20-03-2013, para formalização da cessão de uso dos espaços utilizados pela Caixa Econômica Federal, especificamente, para atender a necessidade de instalação de posto de atendimento bancário no Foro de Ijuí e para a instalação de Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal no prédio da Vara do Trabalho de Soledade. Por determinação da Diretoria-Geral, foram formalizadas as cessões de uso dos espaços com a adoção do critério anterior, até que seja viável a adoção do novo critério, quando serão revistas todas as cessões de uso de espaço. Por fim, informa-se que o processo administrativo retornou à Secretaria de Manutenção e Projetos na data de 25-06-2013.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida para todos os contratos, exceto com relação à Procuradoria Regional Federal, uma vez que a negociação para formalização do primeiro termo de cessão perdurou por onze meses em razão de dificuldades do referido órgão com relação à questão orçamentária. Decidiu-se, pois, privilegiar a celebração do instrumento para posteriormente adequar o valor aos novos critérios.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
08	Relatório nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico	R3	Processo Administrativo TRT4 nº 0003403-87.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Divulgar em sua página eletrônica as informações atualizadas das áreas cedidas, de forma a atender ao disciplinado no art. 12 da Resolução CSJT nº 87/2011.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Com efeito, todos os contratos, termos aditivos e termos de cessão de uso de espaço físico do Tribunal são publicados em sua página eletrônica, contendo o número da compra, data de assinatura, objeto, nome do contratado, CNPJ, fundamento legal, vigência, data de publicação no Diário Oficial da União, número do empenho, valor global e programa de trabalho. Tais informações podem ser acessadas no <i>link</i> Transparência, Contas Públicas, Contratos. Porém, relativamente aos termos de cessão de uso ainda não estão contempladas as informações sobre área cedida, discriminação do valor ajustado para a cessão e para o rateio das despesas, localização da cessão e atividade econômica exercida. Tal atualização será providenciada mediante contato com a Secretaria de Informática e Tecnologia da Informação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A Recomendação foi atendida, conforme consta em http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/termos-cessao .			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
09	Relatório nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico	R4	Processo Administrativo TRT4 nº 0003403-87.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Encaminhar cópia dos Termos de Cessão de Uso ao CSJT, de forma a atender o art. 19 da Resolução CSJT nº 87/2011, bem como promova a juntada da documentação comprobatória nos respectivos processos administrativos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Em observação ao artigo 19 da Resolução CSJT nº 87/2011, a Coordenadoria de Licitações e Contratos encaminhará cópia dos Termos de Cessão de Uso do Tribunal quando da formalização da cessão de todos os espaços. Para isso, aguarda-se a formalização da cessão de uso dos espaços ocupados pelo Banco do Brasil.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
10	Relatório nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico	R5	Processo Administrativo TRT4 nº 0003403-87.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adotar as providências necessárias para a imediata interrupção da exploração de atividade econômica por parte da OAB em todas as unidades judiciárias desse Regional, uma vez que esse fato caracteriza descumprimento contratual por parte do cessionário e contraria determinação do CSJT.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Coordenadoria de Licitações e Contratos informou que: O Termo de Cessão de Uso nº 19/2013, firmado entre o Tribunal e a Ordem dos Advogados do Brasil, previu expressamente a vedação da exploração comercial de serviços, inclusive de reprografia. Conforme informado no Relatório de Auditoria, a entidade foi notificada para a interrupção da exploração do serviço mediante o ofício DG nº 680/2012, recebido em 24-09-2012. Em contato telefônico realizado na data de 05-07-2013, constatou-se que o serviço de reprografia continua sendo oferecido nos espaços cedidos à OAB nos prédios do TRT e Foro Trabalhista de Porto Alegre. Considerando que apesar dos esforços empreendidos pela referida Coordenadoria não foi possível solucionar o problema, foi sugerido que a questão fosse tratada no âmbito da alta Administração do Tribunal, notadamente por tratar-se da Ordem dos Advogados do Brasil, entidade cuja atuação é essencial à justiça.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A alta Administração do Tribunal está tratando a questão.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não se aplica.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
11	Relatório nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico	R6	Processo Administrativo TRT4 nº 0003403-87.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estabelecer um prazo para que a Procuradoria Regional Federal da 4ª Região assine o Termo de Cessão de Uso e, havendo recusa injustificada por parte dessa cessionária, adote as medidas previstas nos §§ 3º e 4º do art. 10 da Resolução CSJT nº 87/2011.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Coordenadoria de Licitações e Contratos informou que: Por meio do Ofício TRT GP nº 196/2012, o TRT4 encaminhou para a Procuradoria Regional Federal da 4ª Região o Termo de Cessão de Uso para assinatura, recebido na data de 08-10-2012. Diante da ausência de manifestação daquele órgão, foi encaminhado o Ofício CLC nº 29/2013, solicitando a devolução do Termo devidamente assinado, com urgência. Em 08-03-2013, a Procuradoria Regional Federal da 4ª Região remeteu o Ofício nº 29/2013/GAB/PRF4/PGF/AGU informando que tão logo fossem concluídas as providências administrativas para o regular repasse dos recursos, remetaria o Termo assinado. Mediante o Ofício DG nº 157/2013, a Presidência do TRT solicitou àquele órgão a estimativa do tempo necessário para a devida regularização, conforme comprovante de recebimento datado de 10-04-2013. Conforme diversos e-mails anexados nas fls. 42 a 50 do Processo Administrativo TRT4 nº 0006848-50.2012.5.04.0000, o ofício foi reencaminhado, tendo sido recebida a informação de que na data de 26-06-2013 seria encaminhado ao setor "SAD", o qual faria a intermediação (sic). Considerando que apesar dos esforços empreendidos pela referida Coordenadoria não foi possível solucionar o problema, foi sugerido que a questão fosse tratada no âmbito da alta Administração do Tribunal, notadamente por tratar-se da Procuradoria Regional Federal, entidade cuja atuação é essencial à justiça.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A Recomendação foi atendida por meio da celebração do Contrato nº 73/2013.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
12	Relatório nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico	R7	Processo Administrativo TRT4 nº 0003403-87.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Promover ações para fortalecer a fiscalização e o controle dos termos de cessão de uso, em especial no tocante ao recolhimento das receitas e ressarcimentos. Adicionalmente, recomenda-se que seja formalizado o termo de cessão de uso com o Banco do Brasil.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Coordenadoria de Licitações e Contratos informou que: realiza apenas a gestão administrativa dos Termos de Cessão de Uso. A verificação quanto ao recolhimento dos valores referentes à onerosidade e reembolso de despesas e instrução dos processos que visam à aplicação de penalidades administrativas é realizada pela fiscalização. O Termo de Cessão de Uso de espaços ocupados pelo Banco do Brasil foi remetido ao cessionário em setembro de 2012. Foram encaminhados os Ofícios TRT GP nº 175/12 (recebido em 10-09-2012) e 28/2013 (recebido em 18-02-2013) solicitando a devolução do Termo de Cessão de Uso assinado, conforme informações constantes no Processo Administrativo TRT4 nº 0006314-09.2012.5.04.0000 (PA). Em 11-03-2013, o Banco do Brasil encaminhou minuta de Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 123/2010, formalizado no Processo Administrativo TRT4 nº 0008817-71.2010.5.04.0000 (PA), para prever a cessão de uso dos espaços físicos em caráter oneroso, em substituição à cláusula que previa a gratuidade do referido Convênio.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A Recomendação foi atendida mediante a formalização do Contrato nº 68/2013. Em relação ao controle dos ressarcimentos, reitera-se que compete à fiscalização indicada nos respectivos instrumentos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
13	Relatório nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico	R10	Processo Administrativo TRT4 nº 0003403-87.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Verificar a existência de cessão de uso de espaço físico ao Ministério Público do Trabalho na Justiça Trabalhista de Gramado e Soledade e, caso existentes, que estas localidades sejam incluídas no Termo de Cessão nº 25/13.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
<p>O Processo Administrativa TRT4 nº 0006847-65.2012.5.04.0000 (PA) foi instruído para formalização da cessão de uso de espaço ao Ministério Público do Trabalho, com base no levantamento realizado pela Secretaria de Manutenção e Projetos, nos autos do Processo Administrativo TRT4 nº 0002449-75.2012.5.04.0000 (PA), informando sobre todas as cessões de uso de espaço físico existentes no âmbito deste TRT, e do qual não constaram cessões para as localidades referidas. Em resposta ao Ofício TRT GP nº 197/2012, que encaminhou o Termo de Cessão de Uso da área localizada no Foro de Rio Grande, o MPT encaminhou o Ofício nº 420/2012, informando sobre a existência de espaços utilizados também nos Foros de Gramado e Soledade e solicitando a avaliação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para que fosse concedida isenção pela utilização do espaço físico, ou a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação do espaço. Perante a possibilidade de indeferimento da solicitação do MPT com a consequente desocupação dos espaços, a Coordenadoria de Licitações e Contratos optou por aguardar a determinação do CSJT, pois a adoção de medidas visando à formalização dos demais espaços cedidos ao MPT poderia resultar desnecessária. Cientificado sobre a decisão proferida pelo CSJT de indeferimento da solicitação, o MPT informou que providências estavam sendo adotadas para a desocupação dos espaços, mediante o Ofício MPT nº 31/2013, datado de 31-01-2013 (fl. 47). Em 21-03-2013, foi protocolado o Ofício MPT nº 97/2013, solicitando encaminhamento de novo Termo de Cessão de Uso em virtude da obtenção da dotação orçamentária para utilização nas despesas referentes à cessão dos espaços. Visando a celeridade na formalização da cessão de uso do espaço, foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 25/2013 entre o MPT e o Tribunal (fls. 65 a 69), formalizando apenas a cessão de uso do espaço ocupado no Foro de Rio Grande. Por fim, informa-se que na data de 03-07-2013 o Processo Administrativo TRT4 nº 0006847-65.2012.5.04.0000 (PA) foi encaminhado à Secretaria de Manutenção e Projetos para cientificação sobre a informação prestada pelo MPT quanto à existência de espaços cedidos por este TRT nos Foros de Gramado e Soledade, para que seja apurado o percentual da área ocupada em relação à área total, possibilitando, dessa forma, que sejam realizados os cálculos referentes ao reembolso e onerosidade previstos pela Resolução CSJT nº 87/2011 para a formalização do Termo de Cessão de Uso.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A Recomendação foi atendida, tendo em vista que, a partir dos esclarecimentos prestados pela SEMPRO, foram formalizados os Termos de Cessão referentes a Gramado e Rio Grande.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
14	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R1	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Consolidar o seu inventário de ativos, para contemplar todos os ativos de informação com a designação de um proprietário responsável.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
<p>A SETIC informou o seguinte: (i) as informações e movimentações relativas à área de microinformática (desktops, impressoras e multifuncionais, scanners, no breaks) são gerenciadas pela SETIC (Seção de Gerenciamento de Equipamentos) via Sistema de Patrimônio e pesquisas no Banco de Dados respectivo, que permite rápida localização e identificação, assim como gerenciamento remoto, via sistemas específicos. Com base nestes sistemas é possível manter atualizada a movimentação dos equipamentos de microinformática, bem como gerar relatórios por lotação, por tipo de equipamento, por número de patrimônio, etc; (ii) todos ativos relacionados aos "datacenters" do Interior e demais sedes de Porto Alegre, já se encontram devidamente identificados, relacionados e atribuído responsável; (iii) o uso de ferramentas tecnológicas (Zabbix, Trauma Zero, Sistema de Patrimônio), que nos permitem o monitoramento desses ativos, bem como o registro no sistema informatizado de todas as movimentações de equipamentos de microinformática, ainda que não nos forneça um levantamento consolidado dos ativos, mitiga de forma considerável os riscos indicados como consequências do achado, a saber, dificuldade de rastrear e localizar os equipamentos e dificuldade para controlar o uso de licenças de software adquiridos; e (iv) entende que controla adequadamente os ativos de informação sob sua custódia, com custos aceitáveis. No entanto, a fim de facilitar seu gerenciamento, está em busca de uma ferramenta para consolidar as informações em uma única interface de gerenciamento. Isso seria feito até o final do ano corrente, com o uso de ferramenta a ser fornecida pelo CSJT. Entretanto, considerando que até o presente momento a licitação para aquisição, que tramitou no TRT da 9ª Região, não está concluída, tal prazo deverá ser revisto.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Os esclarecimentos quanto à recomendação foram prestados.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
15	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R2	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estabelecer uma política de classificação da informação a fim de que as informações possam ter tratamento diferenciado conforme seu grau de importância, criticidade e sensibilidade.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
<p>A SETIC, por meio do Escritório de Segurança da Informação, deu início em 2012 a estudo preliminar, com a finalidade de subsidiar a deliberação do Comitê de Segurança da Informação, no estabelecimento dos critérios para a classificação pretendida. Neste trabalho, foi realizada pesquisa sobre as normas vigentes em outros órgãos públicos, consulta, a pedido do Comitê de Segurança da Informação, à CPAD (Comissão Permanente de Avaliação de Documentos) acerca da conveniência de sua participação na elaboração da proposta de norma, consulta a algumas unidades sobre a forma como eram tratados os documentos quanto à confidencialidade e apresentada uma proposta de minuta de norma, baseada nos estudos realizados. Este estudo, documentado no Processo Administrativo TRT4 nº 001100-03.2013.5.04.000 (PA), foi apresentado ao Comitê de Segurança da Informação que, em reunião realizada no dia 11-04-2013, concluiu que a matéria era complexa, envolvendo diversos aspectos, inclusive jurídicos, e que o estudo e análise não poderia ser oriundo exclusivamente da área técnica, pelo que deliberou no sentido de "enviar o expediente administrativo formado pelo ESI (PA0001100-03.2013.5.04.0000) à Presidência para que avalie e defina o encaminhamento a ser dado ao Projeto, anexando, como subsídio, as normas similares pesquisadas, bem como o estudo e minuta apresentados pelo Escritório de Segurança da Informação, e ressaltando a importância da definição, em face da recomendação do TCU, contida no item 9.1.14 do Acórdão 381/2011 - Plenário".</p> <p>Após concordância da Comissão de Informática sobre a deliberação do Comitê, o expediente foi encaminhado à Secretaria-Geral da Presidência em 27-05-2013, para as providências cabíveis, considerando que a abrangência do projeto foge ao escopo de atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Não foi possível avaliar os resultados obtidos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
16	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R3	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estabelecer perímetros de segurança física para a proteção contra acesso não autorizado, danos e interferências.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
<p>A SETIC informou que a descrição contida no item 9.1.1 da norma ISO-IEC 27002:2005 para perímetro de segurança física corresponde à de sala segura. O custo da instalação de salas seguras em todas os Foros do Interior do Estado é demasiado elevado e, segundo entendimento da SETIC, não se justifica. Entretanto, se a Administração tiver entendimento contrário, como ação propõe-se sejam iniciados estudos a fim de verificar os custos efetivos envolvidos num projeto deste porte.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Elaboração de estudos a fim de verificar custos envolvidos, caso o entendimento da Administração seja contrário à avaliação realizada pela SETIC.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
17	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R4	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Implementar controles para garantir que somente pessoas autorizadas tenham acesso a áreas onde são processadas ou armazenadas as informações.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que, em regra, os responsáveis pelas áreas em que se localizam os equipamentos no Interior do Estado (Diretores de Vara e das CDFs) são orientados pela SETIC quanto aos cuidados relativamente aos acessos aos equipamentos. Entretanto, propõe-se como ação a ser implementada, uma revisão e melhoria das condições de acesso às áreas onde são processadas ou armazenadas as informações, compatível com o local onde hoje estão instalados os equipamentos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Melhoria das condições de acesso às áreas onde são processadas ou armazenadas as informações a ser implementada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
18	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R5	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Providenciar equipamentos apropriados de detecção e combate a incêndio de acordo com as normas vigentes.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que as condições de segurança dos locais em que armazenados os <i>datacenters</i> do Interior, via de regra, seguem as condições atribuídas ao imóvel como um todo. De outra parte, o custo relacionado a este tipo de proteção é desproporcional à criticidade da informação, que em sua quase totalidade se encontra armazenada em Porto Alegre. Ressaltou que houve registro da informação do Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, de que a UPS (fonte de alimentação ininterrupta) detecta quando há interrupção de fornecimento de energia externa, quando a temperatura do ambiente se eleva a níveis que possam comprometer o desempenho dos equipamentos, o que aciona o sistema, que dispara uma mensagem <i>sms</i> para celulares previamente cadastrados. De qualquer sorte, em que pese o posicionamento desta Secretaria, foi solicitado à empresa especializada estimativa de custo para instalação de sistema de detecção de incêndio nos <i>minidatacenters</i> do Interior do Estado, a fim de subsidiar decisão da Administração a respeito do cumprimento ou não da recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Solicitação à empresa especializada de estimativa de custo para instalação de sistema de detecção de incêndio nos <i>minidatacenters</i> do Interior do Estado.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
19	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R6	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Garantir condições ambientais adequadas, como temperatura e umidade, para o funcionamento dos equipamentos de processamento e armazenamento de informações.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que, via de regra, nas localidades que já foram adaptadas ao novo modelo de rack e em que o CPD encontra-se em sala segregada dos demais ambientes da unidade judiciária, a sala é climatizada, em condições semelhantes àquelas verificadas em Sapiroanga pela equipe de auditoria. Nas unidades em que o CPD, em que pese já acondicionado no novo <i>rack</i> , não se encontra segregado, as condições são as mesmas a que sujeitas o restante do ambiente da unidade judiciária. Ações para atuar sob essa condição devem ser conduzidas pela Secretaria de Engenharia, Manutenção e Projetos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Elaboração de estudos a fim de verificar custos envolvidos, caso o entendimento da Administração seja contrário a avaliação realizada pela SETIC.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
20	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R7	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Acondicionar os equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) em locais adequados e isolados dos ambientes de trabalho dos foros.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que existem unidades em que as condições do imóvel em que instaladas não permitem a destinação de um espaço mínimo isolado para os equipamentos-servidores. Para que tal circunstância seja sanada em todos os Foros, há necessidade de reforma mesmo naqueles em que não havia essa previsão, para separação física entre a área destinada aos equipamentos de processamento e armazenamento de informações e os outros ambientes de trabalho das unidades.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os devidos esclarecimentos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
21	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R8	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Assegurar que os equipamentos estejam afixados aos racks para evitar danos provocados por quedas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que a recomendação é oriunda da deficiência constatada em Sapucaia do Sul em que o equipamento-servidor encontrava-se solto em cima de uma pequena estrutura metálica, segundo descrito. Sapucaia do Sul é um dos locais que aguarda a reforma das instalações para isolar o CPD em sala isolada, mas não consta do cronograma da Secretaria de Engenharia, Manutenção e Projetos para 2013.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os devidos esclarecimentos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
22	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R9	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Realizar a identificação dos cabos e pontos lógicos a fim de evitar erros de manuseio.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que a situação foi verificada em Sapucaia do Sul, localidade em que não há possibilidade sequer da instalação do rack. Nas demais localidades isso já foi adequado e todos os cabos estão identificados.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Será feita a identificação dos cabos e pontos lógicos em Sapucaia do Sul assim que ocorrer a reorganização dos ambientes.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
23	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R10	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Evitar armazenar os materiais de fácil combustão em locais próximos às áreas de processamento e armazenamento de informações.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que em que pese o papelão possa ser considerado "de fácil combustão", há de se levar em conta que aquele ambiente é quase privado de elementos ignívoros. O risco mais próximo, mapeado, são as luminárias (equipamento ubíquo no Tribunal). Entretanto, dada a criticidade do ambiente, a relativa facilidade de resolução, e a existência de um risco não nulo, serão tomadas as devidas providências para a substituição do papelão por outro material, mais inerte, conforme cronograma de ações.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A substituição do papelão por outro material será providenciada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
24	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R11	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que discorda da conclusão da equipe de auditoria no sentido da inexistência de procedimento formal de gestão de mudanças, com métodos definidos, com a desqualificação da evidência à época apresentada (formulário do Trace GP). A implementação das melhores práticas não se faz de um momento para outro e tem diversos estágios de maturidade. No caso específico do processo de gestão de mudanças na TI do TRT, optou a SETIC por dar início à implementação deste processo estabelecendo procedimentos formais de descrição e autorização das alterações em serviço, ainda que de forma simplificada, tal como segue: "A solicitação da mudança é feita via formulário na ferramenta Trace-GP, em que é descrita a mudança, riscos, período proposto, provável indisponibilidade e exigida a aprovação de todos os Coordenadores e Diretora da SETIC, antes de sua implementação." Neste procedimento são documentadas pela equipe técnica as mudanças que ocorrerão, os riscos e impactos envolvidos e demais informações necessárias à avaliação e aprovação pelos Coordenadores e Diretora da SETIC. Assim sendo, há registro e avaliação das mudanças, havendo inclusive a possibilidade de não-autorização. À exceção de mudanças urgentes, em que muitas vezes a autorização se dá de forma verbal, as mudanças programadas observam o rito referido. Todos as consequências do achado indicadas no relatório (solicitação de mudanças não controladas; não é avaliado o impacto de eventuais mudanças; impossibilidade de restaurar uma situação anterior a uma mudança mal sucedida; alteração do nível de proteção das informações) mostram-se mitigadas pelo procedimento implementado.			
O pedido de formalização do processo de gestão de mudanças acima descrito foi encaminhado à Presidência em 10-04-2013, no expediente que trata da regulamentação dos processos de serviços de TI segundo o modelo ITIL (Processo Administrativo TRT4 nº 0001550-14.2011.5.04.000 - PA). O expediente encontra-se atualmente na Comissão de Informática para análise.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Formalização do processo de gestão de mudanças encaminhado à Presidência e em análise na Comissão de Informática.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
25	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R12 e R13	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Definir procedimento formal de monitoramento para verificar se os Níveis de Serviço (SLAs) estão sendo atingidos. Identificar as necessidades futuras de capacidade de infraestrutura necessária para manter os níveis de serviços nos patamares previamente acordados.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que é possível medir e reportar a performance de serviços e componentes de TI, responder aos alertas de eventos de capacidade, efetuando a correção devida, prover informações sobre a performance para outros processos que necessitem dessa informação, avaliar novos requisitos de capacidade solicitados por mudanças de TI e planejar nova capacidade para atender as necessidades de negócio. Ainda que inexista procedimento formal definido, a SETIC afirma que é realizada a gestão de capacidade na área de tecnologia da informação deste TRT. Tanto é assim, que não se evidenciam os efeitos/consequências do achado, indicados no relatório, a saber, desperdício com a aquisição de produtos incompatíveis com o ambiente existente; interrupções nos sistemas de informação por sobrecarga no processamento e indisponibilidade das informações; inadequação de investimentos em infraestrutura de TI, por desconhecimento da real capacidade do ambiente e das necessidades de ampliação/atualização. Todavia, como todo processo, a gestão da capacidade realizada merece melhorias, pelo que a ação proposta é de aperfeiçoamento e formalização do processo de gestão da capacidade.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
O aperfeiçoamento e a formalização do processo de gestão da capacidade está sendo providenciado.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
26	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R14	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Aperfeiçoar a gestão de controle de acesso às informações por meio de aprovação de normas de acesso baseadas em requisitos estabelecidos e tendo por base a proteção das informações.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que na última revisão da Política de Segurança da Informação, realizada pelo Comitê, conforme recomendação contida no item 9.1.1 do Acórdão 381/11 do TCU, foi incluída proposta de norma a ser incorporada à Política de Segurança da Informação, regrando o uso dos recursos de tecnologia da informação e o controle de acesso. Na referida proposta encontram-se formalizados os procedimentos, definidos os responsáveis pela autorização para a concessão, alteração e revogação de acesso à rede, serviços e sistemas informatizados, bem como estabelecidas regras para criação e utilização de senhas, recursos de autenticação, identificação de usuários e manutenção dos registros (logs) de eventos. A proposta de norma, aprovada pelo Comitê de Segurança da Informação e pela Comissão de Informática foi encaminhada à Presidência, para aprovação, após cumprimento de diligências determinadas, em 10-04-2013 (Processo Administrativo TRT4 nº 0003728-96.2012.5.04.0000 - PA).			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Encaminhamento de proposta de norma a ser incorporada à Política de Segurança da Informação, regrando o uso dos recursos de tecnologia da informação e o controle de acesso.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
27	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R15	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Implementar processo de gestão de incidentes de segurança da informação.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que não existe processo formalizado para a gestão de incidentes de segurança da informação na área de TI, com rotinas documentadas, definição de atribuições, consolidação de informações, avaliação do quantitativo ou da repetição dos incidentes. Entretanto, existe a análise e tratamento dos incidentes ocorrentes, bem como a tomada de ações preventivas quando necessário. Em cumprimento à recomendação contida no item 9.1.1. do Acórdão 381/11 do TCU, foi encaminhada à Presidência, em 10-04-2013, a revisão da Política de Segurança da Informação, que, dentre outros itens, propõe a criação da Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (Processo Administrativo TRT4 nº 0003728-96.2012.5.04.0000 - PA). Também em cumprimento à recomendação contida no referido Acórdão, existe projeto em andamento para a definição de um processo formal de gestão de incidentes de segurança da informação, cuja conclusão está prevista para o final de 2013.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Encaminhamento de proposta de revisão da Política de Segurança da Informação, que, dentre outros itens, propõe a criação da Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação. Existência de projeto em andamento para a definição de um processo formal de gestão de incidentes de segurança da informação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
28	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R16	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Definir formalmente um Plano de Continuidade do Negócio que garanta, em caso de falhas ou desastres, a retomada tempestiva do funcionamento do órgão, protegendo os processos críticos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que entende atendida a recomendação, uma vez devidamente documentado, a menos que o entendimento da equipe de auditoria seja no sentido de que deva haver uma aprovação formal da Administração a respeito. Note-se que, no caso em apreço, não há falar em publicação do plano, uma vez que nele estão identificadas as ações necessárias à reversão de um evento que possa impedir a continuidade do negócio da organização, cuja divulgação poderia comprometer a efetividade das medidas.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Revisão do Plano de Continuidade atualmente em vigor e definição formal da periodicidade para a realização dos testes necessários.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
29	Relatório de Auditoria - nº 03/2013 - Avaliação da Política de Segurança da Informação	R17	Processo Administrativo TRT4 nº 0003802-19.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Promover atividades de treinamento, conscientização e educação sobre o plano de continuidade do negócio.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A SETIC informou que se propõe a promover periodicamente atividades de treinamento, conscientização e educação sobre o Plano de Continuidade.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Realização de eventos para treinamento, conscientização e educação sobre o Plano de Continuidade em março de 2013.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
30	Relatório nº 04/2013 – Locação de Imóveis	R1	Processo Administrativo TRT4 nº 0003956-37.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que a motivação da locação seja incluída no processo de locação com a especificação das necessidades que motivaram a contratação.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Esta recomendação será rigorosamente observada quando da realização de novas locações de imóveis pelo Tribunal, o que não ocorreu desde a divulgação do Relatório de Auditoria em questão, uma vez que nenhuma nova locação foi realizada nesse período.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação passará a ser implementada para as novas locações.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
31	Relatório nº 04/2013 – Locação de Imóveis	R2	Processo Administrativo TRT4 nº 0003956-37.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que seja realizada ampla pesquisa de mercado, bem como consulta previa à Secretaria de Patrimônio da União, acerca da existência de imóvel disponível na localidade onde se pretende realizar a locação.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Mesmo não tendo sido feito nenhuma nova locação de imóvel desde a divulgação do Relatório de Auditoria em discussão, a SPU – Superintendência do Patrimônio da União tem sido consultada sobre a disponibilidade de imóvel adequado às necessidades da Unidade que necessita mudar de sede. Além disso, as prorrogações de contratos de locação também já têm sido precedidas de pesquisas de mercado, obtidas mediante contratação de laudos técnicos de avaliação de valor de mercado nas respectivas localidades, conforme pode ser observado na planilha de fl. 28.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação está sendo implementada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
32	Relatório nº 04/2013 – Locação de Imóveis	R3	Processo Administrativo TRT4 nº 0003956-37.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que antes da realização da contratação direta da locação seja demonstrado o atendimento dos requisitos legais previstos no artigo 24 da Lei 8.666/93.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Esta recomendação será rigorosamente observada quando da realização de novas locações de imóveis pelo Tribunal, o que não ocorreu desde a divulgação do Relatório de Auditoria em questão, uma vez que nenhuma nova locação foi realizada nesse período.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação passará a ser implementada para as novas locações.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
33	Relatório nº 04/2013 – Locação de Imóveis	R4	Processo Administrativo TRT4 nº 0003956-37.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o Tribunal adeque o seu processo de locação com a realização de avaliação técnica prévia por profissionais competentes com a finalidade de verificar se os valores dos imóveis ofertados estão em conformidade com o mercado.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Tal recomendação está sendo integralmente cumprida. Além disso, também estão sendo realizadas avaliações técnicas de valores de mercado de locação de imóveis previamente à realização das prorrogações de contratos, conforme critério estabelecido na fl. 60 do processo nº 0004416-24.2013.5.04.0000 (PA). Dos 43 imóveis locados por este TRT, 22 já foram avaliados e 13 serão avaliados ainda em 2014, conforme cronograma estabelecido no PA 4416-24 (Pregão Eletrônico nº 0018/14-8). Os demais imóveis (8) serão avaliados aos longo dos próximos exercícios, em função da vigência dos respectivos contratos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação está sendo implementada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
34	Relatório nº 04/2013 – Locação de Imóveis	R5	Processo Administrativo TRT4 nº 0003956-37.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que no processo de locação de imóvel construído por investidor para atender as necessidades do Órgão seja devidamente fundamentada a necessidade de contratação e que fique demonstrado que essa modalidade de contratação é a mais vantajosa para a Administração.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Esta recomendação será rigorosamente observada quando da realização de novas locações de imóveis pelo Tribunal, o que não ocorreu desde a divulgação do Relatório de Auditoria em questão, uma vez que nenhuma nova locação foi realizada nesse período.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação passará a ser implementada para as novas locações.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
35	Relatório nº 04/2013 – Locação de Imóveis	R6	Processo Administrativo TRT4 nº 0003956-37.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o Tribunal implemente um manual de procedimentos com o objetivo de normatizar e orientar os processos de locação de bens imóveis.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O manual de procedimentos recomendado encontra-se em elaboração na Seção de Bens Imóveis deste TRT, com previsão de conclusão, para que seja submetido à aprovação da Administração e implementação, ainda no corrente exercício.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
36	Relatório nº 05/2013 – Auditoria de Conformidade em Tomada de Preços	R1	Processo Administrativo TRT4 nº 0004469-05.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Observar o princípio da motivação dos atos administrativos e instrua seus processos administrativos com justificativas detalhadas sobre a necessidade do objeto a ser contratado.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Diretoria Geral Secretaria de Administração Secretaria de Manutenção e Projetos Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foi dado ciência da recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
37	Relatório nº 05/2013 – Auditoria de Conformidade em Tomada de Preços	R2	Processo Administrativo TRT4 nº 0004469-05.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Fixar, por ocasião da elaboração de editais para licitações de serviços de engenharia, critério de aceitabilidade tanto para o preço global como para os preços unitários, de forma a atender ao disposto na Súmula TCU nº 259/2010.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Passou-se a incluir os critérios de aceitabilidade de preços unitários e globais nos editais de licitações. Tanto é assim que a totalidade dos editais publicados no ano de 2013 contemplam esta regra. Nesse sentido, o item 19 dos editais relativos às Tomadas de Preço n.s 01/13, 02/13, 03/13, 04/13, 05/13, 06/13, 07/13, 08/13 e 09/13.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
38	Relatório nº 05/2013 – Auditoria de Conformidade em Tomada de Preços	R3	Processo Administrativo TRT4 nº 0004469-05.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Incluir nos editais e contratos elaborados por esse Regional critério de reajustamento de preços, ainda que o prazo previsto para o ajuste seja inferior a 12 (doze) meses			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Adotou-se a inclusão de cláusula de reajustamento nos editais, ainda que a execução/vigência não seja superior a doze meses. Nesse sentido, o item 28 dos editais relativos às Tomadas de Preço n.s 02/13, 03/13, 05/13 e 06/13, bem como o item 34 dos editais relativos às Tomadas de Preço n.s 04/13, 07/13, 08/13 e 09/13.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
39	Relatório nº 05/2013 – Auditoria de Conformidade em Tomada de Preços	R4	Processo Administrativo TRT4 nº 0004469-05.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que a Assessoria Jurídica analise com mais criticidade a legalidade das minutas de editais e de contratos, uma vez que o parecer jurídico orientará o Administrador na tomada de decisão.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Assessoria Jurídica			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Assessoria Jurídica tomou ciência da recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
40	Relatório nº 05/2013 – Auditoria de Conformidade em Tomada de Preços	R5	Processo Administrativo TRT4 nº 0004469-05.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Por ocasião da elaboração de instrumentos contratuais, incluir o regime de execução e os critérios de reajustamento, de forma a atender ao previsto no art. 55 da Lei nº 8.666/93.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Relativamente à cláusula de regime de execução, esta Coordenadoria informa que passará a adotar a recomendação na elaboração dos contratos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
41	Relatório nº 05/2013 – Auditoria de Conformidade em Tomada de Preços	R6	Processo Administrativo TRT4 nº 0004469-05.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Reavaliar o disposto nos contratos acerca da subcontratação, definindo claramente os limites e exigências necessárias, de forma a atender ao disciplinado no art. 72 da Lei 8.666/93.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC tomou ciência da recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
42	Relatório nº 05/2013 – Auditoria de Conformidade em Tomada de Preços	R7	Processo Administrativo TRT4 nº 0004469-05.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adotar licitações do tipo técnica e preço, esteja atento para a necessidade de apresentar justificativas para os pesos atribuídos às parcelas técnica e preço.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CLC tomou ciência da recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
43	Relatório nº 07/2013 - Suprimento de Fundos	R1	Processo Administrativo TRT4 nº 0008976-09.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que, caso não seja possível a obtenção de três orçamentos para a contratação pretendida, o requerente apresente as devidas justificativas de forma a atender ao disposto na jurisprudência do Tribunal de Contas da União			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foi implantada a utilização de formulário padronizado denominado "Solicitação de Aquisição de Material/Contratação de Serviço por Suprimento de Fundos", o qual deverá ser utilizado em todas as despesas realizadas, no qual consta o seguinte campo de preenchimento obrigatório, dentre outros: (c) pesquisa de preço ou manifestação, pelo requerente, acerca da adequação do material ou serviço aos preços praticados no mercado. Foi realizada reunião, em dezembro 2013, com servidores eventualmente responsáveis por Suprimento de Fundos para transmitir orientações e determinações acerca dos procedimentos a serem adotados, visando sanar a recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Ainda não foi possível avaliar os resultados obtidos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
44	Relatório nº 07/2013 - Suprimento de Fundos	R2	Processo Administrativo TRT4 nº 0008976-09.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recomenda-se que o Tribunal avalie a necessidade de se efetuar pagamento de pedágios em rodovias federais e em rodovias administradas pela EGR - Empresa Gaúcha de Rodovias -, uma vez que o art. 1º da Resolução ANTT nº 3.916/12 e o art. 3º do Decreto Estadual nº 50.391/2013 estabelecem a isenção de pedágios para veículos oficiais nessas rodovias.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foi informado que desde a publicação da Resolução ANTT nº 3916/12, a Seção de Transportes tem orientado os motoristas a não pagar pedágio em praças no âmbito das rodovias federais concedidas. Entretanto, várias praças não concedem isenção à frota deste TRT, com a alegação de que " não estão em Rodovias Federais Concedidas e salientando que o contrato de concessão não prevê isenção para veículos oficiais. Com esta alegação, algumas praças não permitem a passagem do veículo, obrigando o motorista a pagar o pedágio. Relativamente às praças administradas pela EGR, somente são isentos os veículos oficiais cadastrados que possuam um cartão específico, fornecido pela EGR. Com o intuito de obtê-lo, a CSI encaminhou uma listagem com a especificação da frota e aguarda o seu fornecimento.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Os esclarecimentos quanto aos pedágios em rodovias federais foram prestados. Além disso, foram adotados procedimentos para obtenção de isenção em praças administradas pela EGR.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
45	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.1.1	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
<p>a) Em relação à totalidade dos beneficiários dos adicionais de insalubridade e de periculosidade;</p> <p>a.1) promover adequação e acerto dos pagamentos efetuados nas folhas dos meses de maio e junho de 2012 ao teor das disposições contidas nos arts. 86 e 87 da Medida Provisória nº 568, de 11-05-2012, que alterou a redação do art. 68 da Lei 8.112/90, cabendo ressaltar que não deverá acarretar alteração na respectiva alteração contábil.</p> <p>b) Em relação ao beneficiário do adicional de insalubridade lotado na Seção de Manutenção de Viaturas com percepção do adicional de grau médio (10%):</p> <p>b.1) promover a adequação e o acerto desses pagamentos, a fim de compatibilizar o aludido percentual com o previsto no respectivo laudo pericial, qual seja de grau máximo (20%).</p> <p>c) Em relação ao servidor lotado na 3ª VT de São Leopoldo:</p> <p>c.1) confirmada a situação em apreço, promover, previamente, a abertura do devido processo administrativo, para apuração dos valores efetivamente devidos e conceder ao aludido beneficiário o exercício do direito ao contraditório e ampla defesa;</p> <p>c.2) como consequência do descrito no item 'c.1', promover a adequação da remuneração pelo servidor em apreço, bem assim de outros que estejam em idêntica situação;</p> <p>c.3) como consequência do descrito nos itens 'c.1' e 'c.2', providenciar a devida reposição no erário, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001; e</p> <p>d) promover revisão e implementar controles para o monitoramento de lotações sujeitas à concessão dos adicionais, de modo que tal operação possa ser realizada com o apoio de sistema informatizado, forma mais segura, precisa e tempestiva.</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
<p>Providências adotadas em relação à:</p> <p>a.1) na folha de agosto foram adotados os procedimentos para operacionalização dos dispositivos da Medida Provisória até o dia 7 de agosto e, a partir dessa data, dos dispositivos da Lei nº 12.702/12. Em síntese, os beneficiários do Adicional por Insalubridade em 14-05-2012 continuarão a receber o Adicional por Insalubridade em percentual de 5%, 10% e 20%, conforme o grau mínimo, médio ou máximo, respectivamente. Os que receberam a vantagem após a publicação da MP nº 568/12 receberam o Adicional por Insalubridade em valor fixo até o dia 07-08-2012 e em percentual após essa data. A partir de setembro haverá o retorno do pagamento do Adicional de Insalubridade e da gratificação por trabalhos com Raio X a todos os beneficiários dessas vantagens na forma da legislação vigente.</p> <p>b.1) Após conferência realizada nos registros cadastrais do servidor, observou-se que o adicional em grau médio foi concedido a contar de 27-11-1989, mediante a Portaria TRT4 nº 2.312, de 27-11-1990. Posteriormente, o adicional foi retificado para o grau máximo (20%), a contar de 01-12-1991, conforme Apostila de 29-04-1992.</p> <p>c.1) Constatada a mudança de lotação no relatório de movimentação dos servidores, a Seção de Vantagens tomou as seguintes providências: a) publicação da Portaria TRT4 nº 3.513, de 08-06-2012, cancelando o adicional de insalubridade, a contar de 22-08-2011; b) encaminhamento à Coordenadoria de Pagamento para as medidas cabíveis.</p> <p>c.2) Na análise do relatório de movimentação dos servidores, não foi identificado nenhum outro servidor recebendo indevidamente o adicional de insalubridade ou periculosidade.</p> <p>c.3) A Coordenadoria de Pagamento, por meio do Processo Administrativo TRT4 nº 0005838-68.2012.5.04.0000 (PA), apurou o montante recebido indevidamente pelo servidor e encaminhou o Ofício SECOF nº 239, de 01-08-2012, dando-lhe ciência do valor a ser restituído ao erário, na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225 -45/2001.</p> <p>d) foram adotadas as seguintes providências: a) Mapeamento de todas as unidades sujeitas à percepção dos adicionais de insalubridade e periculosidade, com a identificação dos servidores nelas lotados; b) a implementação de controle automatizado, por meio do aplicativo 'discoverer', no sistema RH, possibilitando a imediata identificação das movimentações dos servidores lotados nessas unidades.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram adotadas as providências entendidas como cabíveis para o atendimento das recomendações.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
46	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.1.2	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
<p>a) promover, previamente, a abertura do devido processo administrativo, para apuração dos valores individualmente devidos e conceder aos referidos beneficiários o exercício do direito ao contraditório e ampla defesa;</p> <p>b) como consequência do descrito no item 'a', promover a adequação do subsídio mensal percebido pelos aludidos magistrados aposentados ao teor das Resoluções CSJT nºs 56/2008 e 76/2010, bem assim por outros magistrados aposentados que estejam em idêntica situação; e</p> <p>c) em relação às parcelas indevidamente pagas após 10-01-2011, data de publicação da Resolução CSJT nº 76/2010, como consequência dos itens 'a' e 'b', providenciar a devida reposição ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
<p>Inicialmente, cumpre esclarecer que os magistrados inativos do Tribunal contemplados com as vantagens dos incisos I e III do artigo 184 da Lei nº 1.711/52 completaram todos os requisitos para a aposentadoria até 11-12-1990 véspera da publicação da Lei n. 8.112/90. Por sua vez, os magistrados beneficiados pela vantagem do inciso II desse mesmo artigo completaram os requisitos até 18-04-1992, ou seja, dentro do prazo de um ano previsto no artigo 250 da Lei nº 8.112/90, mantido pelo Congresso Nacional. Outrossim, os magistrados que completaram tempo de serviço para aposentadoria com direito a provento integral até 13-10-1996 também foram contemplados com as vantagens do artigo 192 da Lei nº 8.112/90. De salientar que o dispositivo em comento foi revogado pela Medida Provisória nº 1.522, publicada no DOU de 14-10-1996, posteriormente convertida, após sucessivas reedições, na Lei nº 9.527/97.</p> <p>De outra parte, para fins de atendimento ao disposto no Pedido de Providências CNJ nº 1471 foram autuados no Tribunal dois processos: Processo Administrativo TRT4 nº 01611-2006-000-04-00-7 (PA), de interesse do Exmo. Magistrado Carlos Edmundo Blauth e o Processo Administrativo TRT4 nº 04403-2005-000-04-00-9 (PA), de interesse da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região - AMATRA 4. Após uma interpretação inicial acerca dos critérios de pagamento das referidas vantagens, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho publicou a Resolução nº 56, de 03-12-2008, DEJT de 09-01-2009. Implementadas na folha de pagamento as regras estabelecidas nessa Resolução, a AMATRA 4 interpôs Recurso Administrativo no Processo Administrativo TRT4 nº 0440300-30.2005.5.04.0000 (PA), o qual foi encaminhado ao Órgão Especial do Tribunal, para fins de alteração dos critérios de pagamento. Os apontamentos de Auditoria referem-se tão somente às Resoluções de nº 56/08 e 76/10, mas cabe esclarecer que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT publicou nova Resolução, a de nº 100, datada de 20-04-2012, publicada no DEJT de 25-04-2012. Esta última resolução, alterou novamente o art. 3º da Resolução nº 56/2008. Assim, se faz necessária a baixa do Processo Administrativo TRT4 nº 0440300-30.2005.5.04.0000 (PA) após a apreciação do Recurso Administrativo interposto pela AMATRA 4, com relação aos termos da Resolução nº 76/10 e, principalmente, aos da Resolução nº 100/2012, última norma a regular as vantagens concedidas no Pedido de Providências CNJ nº 1471. Também cabe destacar que, nos autos do Processo nº CSJT-2130826-46.2009.5.00.0000, conforme Acórdão de 03-12-2010, foi determinado aos Tribunais Regionais do Trabalho que efetuaram cálculo em desacordo com os parâmetros apresentados nele, a adoção das providências necessárias à sua regularização, observado o que dispõe a Súmula nº 249 do Tribunal de Contas da União.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram adotadas as providências entendidas como cabíveis para o atendimento das recomendações.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
47	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.1.3	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
a) observar e cumprir o teor das recomendações contidas no Acórdão TCU nº 1.074/2009 - Plenário, a fim de evitar a participação dos auditores internos em atividade que possam caracterizar cogestão e, por isso, prejudicam a independência dos trabalhos de auditoria; e b) elaborar e executar planejamento anual de auditorias, em consonância com o disposto nas Decisões Normativas TCU nºs 110/2010 e 117/2011.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Controle Interno - SECONTI			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
a) em 26-06-2012, a Direção da Secretaria de Controle Interno expediu comunicado aos Diretores da área administrativa do TRT, informando que, com exceção dos processos contendo informações alusivas a atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadorias e pensões e alterações de aposentadorias, para fins de registro no que dispunha a Instrução Normativa nº 55/2007 do TCU, os demais processos, bem como as folhas de pagamentos, não deveriam ser remetidos à SECONTI. Informou, ainda, por meio do comunicado, que os processos que se encontrassem nas Unidades Administrativas SECONTI - Controle de Pessoal Ativo e SECONTI - Controle de Inativos e Pensionistas seriam devolvidos à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP, sem exame de mérito, a fim de que, oportunamente, fizessem parte ou não de seleção para fins de auditoria de conformidade e/ou operacional. b) Em que pese a nomenclatura das Seções que integram a Secretaria de Controle Interno ser "Seção de Análise", a prática a ela referente foi eliminada da rotina de trabalho da Secretaria a partir do Acórdão TCU - Plenário 1.074/09, quando se implementou a realização de auditorias de conformidade e operacional no âmbito do controle interno. Por fim, considerando a necessidade de elaborar e executar planejamento anual de auditorias, em consonância com o disposto nas Decisões Normativas TCU nº 110/2010 e 117/2011, informo que foi elaborada recentemente uma proposta de reorganização da SECONTI, a qual se encontra em estudo, e visa, dentre outros aspectos, a fixação de competências e atribuições da Secretaria.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Proposta de reorganização da SECONTI em estudo.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
48	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.1.4	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Promover a adequação das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT, a fim de se respeitar o princípio da segregação de funções e atender às exigências contidas nas peças integrantes do Processo de Contas apresentadas ao TCU anualmente.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
No TRT da 4ª Região as funções relativas à folha de pagamento estão adequadamente segregadas, pois a estrutura está montada de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências, atribuições ou excesso de poderes que possam comprometer a segurança de proteção dos ativos da Instituição, conforme exposição a seguir. A Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP é responsável pelas inclusões, alterações e exclusões no cadastro funcional, valendo-se de um programa próprio. Mensalmente, os dados são transferidos, via exportação de dados, para o programa da folha de pagamento, cuja preparação fica a cargo da Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF. Neste ponto já se observa que a rotina impossibilita as inclusões indevidas de servidores ou magistrados na folha de pagamento. Na mesma esteira, os processos administrativos que geram direitos e vantagens com efeitos financeiros são instruídos na SEGESP para deferimento em instância superior. Somente após o reconhecimento formal da Administração é que os processos são encaminhados à Coordenadoria de Pagamento na SECOF para averbação em folha. Por ocasião da referida averbação, fica registrado no sistema os dados do usuário responsável pelo lançamento. Também é gerado relatório com as alterações detalhadas para confronto e análise com os expedientes provenientes da SEGESP. Os valores a serem creditados nas contas correntes são enviados por intermédio de arquivos magnéticos aos bancos pela Seção de Processamento da Folha de Pagamento. Ato contínuo, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças recebe o resumo da folha, procede a sua contabilização e emite as correspondentes ordens bancárias com a devida autorização do Gestor financeiro (COFIN) e do Ordenador de Despesas (SA) no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI pela transação "ATUREMOB". Após efetuado o pagamento, a documentação comprobatória é enviada à Coordenadoria de Contabilidade, subordinada hierarquicamente à Secretaria Administrativa - SA, para a última conferência, por meio da conformidade diária.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários quanto à obediência ao princípio da segregação de funções.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
49	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.2.1	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Realizar estudos, se possível com a participação das áreas de Orçamento e Finanças, Pessoal, Contabilidade, Folha de Pagamento, Controle Interno e outras que o órgão julgar conveniente, para encontrar soluções que evitem falhas na classificação contábil de despesas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Direção Geral Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Informamos que foram adotadas as devidas providências no sentido de sanar as reclassificações contábeis apontadas. Cumpre salientar que as "impropriedades" não acarretaram nenhum prejuízo financeiro ao erário, tendo em vista que se referem tão somente a classificações da despesa em seu menor nível de agregação, ou seja, no subelemento (desdobramento facultativo do elemento de despesa). As adequações foram efetivadas a partir da Folha de Pagamento do mês de agosto de 2012.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
50	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.1	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Designar, de forma precisa, individual e nominal, servidor responsável ou comissão, de no mínimo três membros, quando for o caso, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos (inclusive vigentes), em consonância com o art. 67 da Lei n. 8.666/93 e precedentes do TCU."			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Coordenadoria de Licitações e Contratos informou que: No âmbito do Tribunal, os fiscais dos contratos são indicados nos próprios instrumentos, por meio da especificação do cargo do servidor responsável pela fiscalização, bem como respectivo substituto. Salientamos que a indicação por meio do cargo somente é realizada quando possível a verificação precisa do servidor dentro da estrutura organizacional do Tribunal (cargo específico, cuja nomeação ocorre formalmente). Quando não verificada tal circunstância, a indicação é feita nominalmente. Salientamos que este procedimento visa a evitar o excesso de aditivos contratuais, de forma a tornar o instrumento contratual mais perene. Relativamente à indicação " <i>precisa, individual e nominal</i> " do fiscal, entendemos que a forma de indicação adotada pelo Tribunal atende às recomendações constantes dos julgados da Corte de Contas. Isso porque, a partir da indicação do cargo e acompanhamento das nomeações para seu provimento, é possível verificar com precisão o nome do servidor responsável pela fiscalização. Relativamente à indicação de comissão, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, passaremos a adotar o procedimento para os contratos presentes e futuros.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários quanto à designação de fiscais de contratos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
51	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.2	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Utilizar o Sistema de Cotação Eletrônica nas aquisições ou contratações diretas amparadas no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, e, não sendo possível fazê-lo, apresentar as devidas justificativas."			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Em face do recomendado, encontra-se em estudo o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços disponibilizado pelo Comprasnet, para implementação ainda no segundo semestre.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A Administração está tomando as providências para o atendimento da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
52	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.3	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de fazer constar nos contratos de prestação de serviços, cláusulas que lhe permitam ingerência na gestão da contratada, evitando com isso, caracterizar relação de pessoalidade e de subordinação direta entre contratante e contratada.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Coordenadoria de Licitações e Contratos informa que: A inclusão de cláusula no sentido de que possível à Administração sugerir a substituição de funcionários alocados pela contratada visa a atender situações extremas, de modo a evitar a circulação, nas dependências do Tribunal, de empregados terceirizados com comportamento prejudicial ou inconveniente ao interesse público. Tal previsão, segundo a CLC, não configura relação de pessoalidade e subordinação direta entre contratante e contratado, de forma a evidenciar a existência de vínculo empregatício, nos termos do item III da Súmula n. 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Isso porque impera no processo trabalhista o princípio da primazia da realidade, segundo o qual o aspecto formal não deve prevalecer sobre a realidade. Assim sendo, entende a citada Coordenadoria que a previsão contratual, quando não acompanhada de outros elementos, não autoriza concluir pela existência de relação de emprego. Com efeito, sopesando as vantagens e desvantagens na manutenção da cláusula, opina a CLC pela sua manutenção, como forma de preservar algum mecanismo de ação para o Tribunal, na hipótese de o comportamento de um empregado terceirizado vir a prejudicar o decoro próprio da instituição.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
53	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.4	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
a) obter perante a Secretaria de Patrimônio, ou a entidade por esta indicada, ou, ainda, por meio de profissional devidamente habilitado, o laudo de avaliação dos imóveis locados; e b) juntar aos autos dos processos administrativos ampla pesquisa de preços que ratifique a metodologia utilizada para a estipulação dos valores das locações.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Cumpre mencionar que em todos os contatos que o Tribunal manteve com a Secretaria de Patrimônio da União, com vista à assessoria na locação e aquisição de bens imóveis, a orientação foi sempre no sentido de que necessária a busca de parceria com a Caixa Econômica Federal ou a terceirização do serviço pela contratação de um engenheiro avaliador. Tal circunstância denota que referido órgão não possui estrutura capaz de oferecer assessoria a todos os órgãos que integram a União. A Caixa Econômica Federal, por sua vez, também enfrenta o mesmo problema. De qualquer forma, o Tribunal compromete-se a fazer tais contatos nas próximas locações. Caso não seja possível o atendimento, recorreremos à terceirização do serviço. Informamos, outrossim, que está em andamento curso de formação de engenheiros avaliadores, para o qual foram indicados dois servidores do Tribunal. O intuito é que os laudos técnicos de avaliação dos imóveis de interesse do Tribunal, acompanhados da pesquisa de preços de mercado, sejam elaborados por servidores do quadro.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Capacitação de engenheiros avaliadores do quadro do Tribunal a fim de realizar avaliação de imóveis.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
54	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.5.1	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
<p>a) promover a imediata formalização dos termos de cessão, incluindo cláusula prevendo a participação proporcional da OAB no rateio das despesas de manutenção e funcionamento predial e o respectivo recolhimento desta receita à Conta Única do Tesouro Nacional, via GRU;</p> <p>b) adotar providências para a imediata interrupção da exploração de atividade econômica por parte da OAB;</p> <p>c) caso o TRT, após avaliação e atendimento dos requisitos da Resolução CSJT nº 87/2011, decida por ter em suas dependências serviços de reprografia, promover a devida licitação para a cessão de área destinada à exploração dessa atividade.</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O termo de cessão (Contrato TRT n. 78/2012), contemplando todos os espaços físicos ocupados pela entidade no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, já foi enviado para assinatura da Ordem dos Advogados do Brasil, com a devida previsão de reembolso de despesas e cláusula expressa no sentido de que vedada a exploração comercial do serviço de cópias reprográficas. Quanto à questão da interrupção imediata desta exploração comercial, foi aberto expediente administrativo para exame do assunto e adoção das providências cabíveis.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
55	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.5.2	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
<p>a) reanalisar a cessão de área destinada à Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul (COOPJUSTRA), a fim de verificar se tal outorga atende ao critério de necessidade e demais requisitos dispostos no art. 6º da Resolução CSJT nº 87/2011, fazendo constar nos autos do processo relativo à cessão os documentos comprobatórios de sua adequação aos critérios normativos;</p> <p>b) caso a cessão atenda aos critérios normativos, promover a readequação da outorga mediante "Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico", a título oneroso e precário, fixando-se, entre outros procedimentos:</p> <p>I - o valor a ser cobrado a título de onerosidade da cessão, mensurado a partir da consulta à SPU ou mediante pesquisa no mercado imobiliário local;</p> <p>II - a participação proporcional no rateio das despesas de manutenção e funcionamento predial;</p> <p>III - o recolhimento das receitas à Conta Única do Tesouro Nacional, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU).</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Entendemos que a referida Cooperativa, porquanto destinada ao atendimento do interesse de um grupo de servidores, não exerce atividade de apoio à prestação da atividade jurisdicional, o que afasta a hipótese de cessão de espaço físico, nos termos do artigo 5º da Resolução n. 87/2011 do CSJT. Em face do exposto, informo que já foi aberto expediente administrativo para exame da questão e adoção das providências cabíveis.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
56	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.5.3	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Promover a imediata inclusão, nos termos de cessão de área à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região e ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, de cláusula prevendo a participação proporcional das cessionárias no rateio das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água/esgoto, manutenção de elevadores, vigilância, bem como de quaisquer outras despesas operacionais advindas do funcionamento destes, bem como o recolhimento destas receitas à Conta Única do Tesouro Nacional.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foram providenciados novos termos de cessão, nos moldes da Resolução n. 87/2011 do CSJT. Referidos instrumentos encontram-se em trâmite interno no Tribunal. Após aprovação das minutas pela Assessoria Jurídica, serão enviados para assinatura das partes.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
57	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.5.4	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adequar os termos de cessão de áreas destinadas à exploração de atividades econômicas, observando-se as seguintes diretrizes: I. caráter oneroso e precário das cessões; II. valor cobrado a título da onerosidade da cessão deve ser fixado tendo como base o mercado imobiliário local e orientando-se pelos normativos da Secretaria de Patrimônio da União; III. definição dos valores devidos pelos cessionários, a título de ressarcimentos pelas despesas advindas de seu funcionamento, utilizando-se critérios objetivos de mensuração, quando for o caso; IV. recolhimento dos valores provenientes dos ressarcimentos obrigatoriamente à Conta Única do tesouro Nacional, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU).			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A partir da edição da Resolução n. 87/2011, foi iniciado o processo de mapeamento de todas as áreas cedidas pelo Tribunal, no intuito de adequar as cessões aos termos da referida norma. Concluído esse trabalho no início do mês de agosto, os novos instrumentos contratuais já foram enviados para a assinatura das partes interessadas. Assim sendo, temos como satisfeita a recomendação (Contratos n. 76/2012 e 77/2012, com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, respectivamente). Relativamente às cessões estabelecidas em favor de restaurantes e lanchonetes (temos três cessões desta natureza), porquanto fruto de um processo licitatório em que criada expectativa de determinado retorno financeiro pelo contratado durante o prazo de vigência do contrato, entendemos não haver possibilidade de alteração das condições até o término de vigência dos respectivos pactos. Esclarecemos, contudo, que tais contratos não serão prorrogados, e que novo processo licitatório será planejado a partir das orientações constantes da Resolução n. 87/2011.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
58	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.6.1	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adotar medidas necessárias para promover as devidas alterações contratuais, revendo o percentual a ser utilizado para mensuração da receita a ser auferida pelo Tribunal, baseando-se nos parâmetros já percebidos por outros Tribunais da Justiça do Trabalho.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O Contrato nº 123/2010 com o Banco do Brasil foi firmado em 17-12-2010. O contrato nº 001/2011 com a Caixa Econômica Federal foi firmado em 04-03-2011. As taxas de remuneração obtidas como contrapartida aos depósitos judiciais foram objetos de longa negociação entre a Administração do Tribunal e a diretoria dos bancos. Na ocasião, foram consideradas adequadas. As taxas mais altas recebidas por outros Tribunais, conforme informado no Relatório de Auditoria, serão utilizadas como referência para a discussão de novos patamares em renegociação dos contratos a ser realizada pela Administração.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
59	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.6.2	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Promover a imediata aplicação financeira dos saldos das receitas de convênios referentes ao contrato de administração dos depósitos judiciais não utilizados até o seu regular recolhimento a conta Única do Tesouro Nacional, em obediência aos dispositivos da Resolução CSJT n.º 87/2011 e da Lei n.º 8.666/93.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Nos atuais contratos com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal não há previsão de aplicação financeira dos saldos das receitas. Este assunto será objeto de discussão na renegociação dos contratos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação passará a ser observada na renegociação dos contratos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
60	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.3.6.3	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adotar medidas a fim de que os recursos provenientes das contrapartidas ofertadas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, em razão da administração dos depósitos judiciais do Tribunal, sejam recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, em sua totalidade, de modo que as despesas vinculadas a tais ajustes sejam regularmente executadas, em consonância com os precedentes do TCU e normatização do CSJT.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Coordenadoria de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foram adotadas as seguintes providências:			
a) celebração de novos contratos com os bancos prevendo o recolhimento das contrapartidas para a Conta Única da União;			
b) inclusão no orçamento de 2012 e na proposta 2013 de ações orçamentárias da fonte 0181, cuja execução utiliza os recursos arrecadados;			
c) alteração dos contratos em andamento que previam pagamentos diretos a fornecedores.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
61	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.1	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adotar providências para realizar, o mais breve possível, a capacitação em <i>ITIL Foundations v3</i> , conforme previsto no Contrato nº 153/2011, vigente até 11-12-2012, a fim de evitar que os resultados pretendidos com a descentralização orçamentária do CSJT não sejam alcançados.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O Tribunal ainda não realizou os aludidos treinamentos em razão de estar concluindo a implementação do processo de incidentes do ITIL de forma simplificada, havendo o entendimento de que os resultados do treinamento serão mais eficientes com o processo já implementado. Não obstante, cumpre informar que os treinamentos já estão devidamente agendados com a contratada para os seguintes períodos:			
Turma 1 - 01 a 05.10 - turno manhã (total 24h)			
Turma 2 - 01 a 05.10 - turno tarde (total 24h)			
Turma 3 - 08 a 10.10 - turno integral (total 24h)			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
62	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.2	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Providenciar, o mais breve possível, a formalização de seu processo de <i>software</i> , devidamente homologado e aprovado pela autoridade competente.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A equipe técnica de auditoria detectou a inexistência de processo de <i>software</i> formalmente aprovado no âmbito do TRT da 4ª Região, não obstante estar em processo de homologação pela autoridade competente. Em consequência, ao final, entende ser primordial providenciar, o mais breve possível, a formalização de seu processo de <i>software</i> , com a homologação e aprovação pela autoridade competente. No aspecto, cumpre informar que o processo de desenvolvimento de <i>software</i> já foi definido e está formalmente proposto no Processo Administrativo TRT4 nº 0004533-49.2012.5.04.0000 (PA), em análise pela Comissão de Informática.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
63	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.3	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Evitar esforços para desenvolver um plano anual de capacitação para os servidores lotados na área de TI, a fim de potencializar a utilização dos recursos humanos disponíveis e aprimorar as práticas de gestão de serviços.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Em que pese não estar devidamente regulamentado, o processo de elaboração do plano anual de capacitação é executado por meio da avaliação anual do nível de capacitação técnica ("iniciar capacitação", "atualizar/aprimorar capacitação" ou "capacitado") de cada servidor da área de TI em cada um dos diferentes perfis técnicos em que atua. A partir dessa avaliação é priorizado o aprimoramento das habilidades necessárias ao desempenho das atividades atinentes a cada perfil técnico. O mapeamento e a execução de todo esse processo é realizado por meio de uma planilha detalhada, que é revisada anualmente com os resultados dos cursos realizados, dos novos perfis técnicos necessários na TI e das mudanças no quadro de pessoal. Não obstante, em atenção ao quanto apontado pela auditoria, o Tribunal providenciará a devida regulamentação do plano anual de capacitação em TI.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
64	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.4	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adotar providências para incluir no Comitê Diretor de TI, além de magistrados, representantes de outras áreas do Órgão, com vistas a atender a recomendação contida na Resolução CNJ nº 90/2009.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Informa-se que o Tribunal conta com uma Comissão de Informática, composta por 5 Magistrados, 3 do Tribunal e 2 do 1º grau, sendo um deles o Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre e o outro eleito pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 213, III, do Regimento Interno. Além disso, como política institucional, os interessados sempre são ouvidos quanto a necessidades específicas na área de TI. Sem embargo, visando a ampliar a participação da área técnica e administrativa nas ações e investimentos de TI, foi instituído o Comitê Administrativo (Portaria nº 4245, de 06-07-2012), formado pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Diretor-Geral, Coordenador de Licitações e Contratos e Coordenador de Planejamento, com a finalidade de atuar na fase de planejamento de contratações de soluções de tecnologia, responsável pela elaboração de parecer, autorizando ou não a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações de TI, observada sua vinculação a projetos previamente aprovados no Plano Diretor de TIC e a pertinência com os Planejamentos Estratégicos Institucional e de Tecnologia da Informação em vigor.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
65	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.5	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Envidar esforços para manter atualizadas as informações relativas à execução orçamentária dos projetos e ações em desenvolvimento pelo órgão, a fim de garantir o alcance dos resultados estabelecidos pelo PETI.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A execução orçamentária dos projetos que integram o PDTI encontra-se lançada e atualizada no sistema de gerenciamento de projetos Trace-GP utilizado no Tribunal, sendo possível a configuração de <i>dashboards</i> e emissão de relatórios informativos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
66	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.6	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
a) Promover o alinhamento estratégico de suas ações de TI às previstas no PETI da Justiça do Trabalho, a fim de evitar a ocorrência de situações como a apresentada neste item do relatório preliminar; b) Informar à CCAUD/CSJT, por ocasião de sua manifestação acerca deste relatório preliminar, quais medidas pretende adotar em relação ao PJ4 já instalado em duas Varas do Trabalho, considerando a meta de implementar Pje-JT em pelo menos 10% das varas de cada TRT em 2012 e 40% em 2013.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação informa que: quanto à medida indicada no item 2.4.6, item a, não há falar em desalinhamento entre as ações estratégicas de TI do TRT e as definidas pelo CSJT em âmbito nacional, nem em desperdício de recursos no desenvolvimento da solução local, considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado visando à incorporação de funcionalidades já desenvolvidas. Em resposta ao item 2.4.6, letra b, cumpre informar que tanto a instalação do PJ4 em novas unidades, como o desenvolvimento de novas funcionalidades estão suspensos em atendimento ao artigo 46 da Resolução CSJT 94/2012. A implantação do PJe-JT observará o cronograma e as metas estabelecidas nacionalmente.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
67	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.7.1	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adotar medidas para realização de ampla pesquisa de preços, previamente à abertura de procedimentos licitatórios, a fim de permitir avaliação precisa acerca dos preços de mercado, evitando a realização de uma contratação por valores superiores aos adotados por outros órgãos da Administração Pública.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A equipe de auditoria do CSJT apontou que o Tribunal realizou a licitação e a prorrogação do contrato com base em apenas uma referência de preço. Embora tenha sido juntado um único orçamento na instrução do processo de contratação, foi realizada uma pesquisa prévia no mercado em busca de empresas capazes de prestar o objeto, o que ficou validado no ato do Pregão mediante a participação de seis licitantes. Com relação ao processo de prorrogação contratual, a justificativa do valor praticado foi baseada em três diferentes fontes de pesquisa, sendo dois orçamentos de mercado e uma licitação pública, conforme fls. 825 a 828 dos autos do Processo Administrativo TRT4 nº 0005400-13.2010.5.04.0000 (PA) disponibilizado à auditoria. Cumpre informar que todos os processos de aquisição são, sempre que possível, embasados em mais de uma fonte de pesquisa, conforme recomendado pela auditoria, bem como todos os documentos relativos às pesquisas de mercado realizadas são incluídos nos estudos técnicos preliminares.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
68	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.7.2	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Apresentar para cada produto solicitado à contratada, os critérios objetivos que justifiquem a estimativa de horas a serem utilizadas no seu desenvolvimento, a fim de permitir o efetivo controle dos recursos utilizados nesta contratação.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
<p>Nos estudos técnicos preliminares integrantes do Processo Administrativo TRT4 nº 005400-13.2010.5.04.0000 (PA), fls. 07-08, constou que a metodologia utilizada para mensuração do esforço necessário ao desenvolvimento das atividades e, em consequência, o preço estimado, foi a de estimativa baseada em horas: <i>"optou-se por estimar as atividades relativas a cada entregável constante da respectiva ordem de serviço através da técnica de apuração por horas de trabalho. Esta técnica, que já é de uso prolongado e profundo conhecimento desta Secretaria, permite que seja estimada a quantidade de horas para cada produto de trabalho, condicionando o pagamento às entregas realizadas. Além disso, por meio do gerenciamento de projetos ágil scrum, em implementação no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, o esforço para o desenvolvimento de cada 'pacote' de serviços que compõem um backlog é medido num ciclo curto de, no máximo, quatro semanas de trabalho, o que vem ao encontro do método escolhido."</i></p> <p>O item 4 do Termo de Referência estabelece que os trabalhos serão dimensionados por meio de Ordens de Serviço, emitidas pelo Gestor do contrato ou por servidores do TRT4 designados, que conterão:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Descrição detalhada do serviço; – Carga horária de trabalho em horas, estimada pelo TRT4; – Data limite para a conclusão da ordem de serviço; – Nome do responsável pelo aceite, servidor do TRT4; – Nome do responsável pelo aceite, pertencente à Contratada; <p>Cada ordem de serviço tem uma quantidade máxima de 320 horas de trabalho, correspondente a 4 profissionais trabalhando 8 horas diárias por um período de 10 dias úteis, bem como, um prazo de entrega não inferior a 2 semanas e não superior a 1 mês de trabalho. Previamente à emissão da Ordem de Serviço é realizada reunião com a contratada, em que o TRT detalha o serviço a ser realizado e apresenta a carga horária estimada. A contratada apresenta, neste momento, suas ponderações sobre a estimativa realizada, que pode ser revista pelo TRT caso não haja concordância, situação em que é feita uma reavaliação do escopo e do esforço para verificar se a solicitação da empresa é procedente.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
69	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.7.3	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de estabelecer como obrigação da contratada para prestação de serviços contínuos a possibilidade de substituir funcionários quando solicitado e a critério do Tribunal Regional, a fim de não caracterizar a contratação de serviços terceirizados como simples fornecimento de mão de obra.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação informou que: a previsão, dentre as obrigações da contratada (item 5 do Termo de Referência relativo à contratação da fábrica de <i>software</i>), de substituição de profissionais pertencentes a sua equipe, quando solicitado e a critério do TRT4, foi considerada pela equipe de auditoria (nos mesmos moldes do constatado em outros contratos do TRT - item 2.3.3 do relatório) uma ingerência indevida na gestão interna da empresa. Conclui no sentido de que o TRT se abstenha de estabelecer este tipo de obrigação, a fim de não caracterizar a contratação de serviços terceirizados como simples fornecimento de mão-de-obra. Em atenção ao quanto apontado na auditoria, a referida Secretaria informa que será suprimida a cláusula em comento nas próximas contratações na área de TI.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
70	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.7.4	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Em futuras contratações análogas, atentar para a necessidade de prever expressamente no instrumento contratual a possibilidade de sua prorrogação por até 60 meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei de Licitações.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Nos estudos técnicos preliminares constantes do Processo Administrativo TRT4 nº 05400-13.2010.5.04.0000 (PA) (fl. 8), houve menção expressa à continuidade do serviço e à possibilidade de renovação. Além disso, conforme fls. 860/869 ficou devidamente justificada e aceita pelo Tribunal a classificação do objeto como de natureza continuada, sobre a qual se aplica o art. 57 da Lei 8.666/93 para efeitos de continuidade dos serviços. Apesar disso, nos modelos atualmente em uso, estas informações constam tanto dos estudos técnicos preliminares quanto do termo de referência encaminhado, quando aplicável. Outrossim, para o ajuste da questão das prorrogações contratuais, foi realizado o mapeamento de todos os serviços contratados pelo Tribunal, classificando-os entre contínuos e não contínuos. O intuito é orientar as áreas sobre a possibilidade ou não de prorrogação dos respectivos termos, de acordo com o enquadramento, bem como evitar que as contratações extrapolem os limites estabelecidos na lei. Além disso, passamos a atentar para a importância de expressa previsão contratual nos casos em que permitida a prorrogação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
71	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.7.5	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adotar medidas para que a Resolução CNJ nº 98/2009 seja efetivamente cumprida, computando seus efeitos desde o início da vigência do contrato, principalmente no que tange à retenção das provisões dos valores mensais pagos às contratadas para prestação de serviços terceirizados, referente às parcelas trabalhistas relativas a férias, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, a fim de afastar eventual responsabilidade subsidiária da Administração Pública prevista na Súmula nº 331 do TST.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Cabe ressaltar que a Resolução n. 98 do Conselho Nacional de Justiça estabelece a retenção para empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua. A interpretação adotada pelo Tribunal, até a presente recomendação, era no sentido de que a regra somente era aplicável à terceirização de mão de obra, ou seja, quando há contratação de postos de serviços. A contratação da empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA. foi concebida a partir da gestão por escopo e entrega, e pagamento correspondente ao número de horas previstas para a realização do escopo, pelo que descaracterizada a terceirização de mão de obra propriamente dita. Contudo, da análise do apontamento ora analisado, conclui-se que a sistemática instituída pela citada Resolução 98 aplica-se a todas as contratações de serviços - uma vez que todos contemplam a inclusão de mão de obra - enquadrados como contínuos. Embora cientes de que esta interpretação ampla e irrestrita onerará em muito as contratações de pequenos serviços contínuos mantidos pelo Tribunal, a recomendação foi acatada.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
72	Relatório de Auditoria Preliminar - CSJT/2012	2.4.7.6	Ofício CSJT.SG.CCAD nº 49/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Adotar medidas para obter ressarcimento da quantia de R\$ 11.531,95 indevidamente paga à empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O referido valor refere-se à diferença paga à empresa contratada, relativa às horas trabalhadas no período de 21-09-2011 a 30-09-2011, em face do reajuste contratual a contar de 21-09-2011. Segundo entendimento da equipe de auditoria, como a contratação não é por homem/hora, mas sim vinculada à entrega do produto, e a ordem de serviço correspondente às atividades no período em tela foi emitida em 31-08-2011, o valor a ser considerado seria o anterior ao reajuste, independentemente de quando foram entregues os produtos. Relativamente ao critério para concessão do reajuste, é correto o entendimento exposto pela equipe de auditoria. Para a regularização da situação, será providenciada a compensação do valor indevido quando do próximo pagamento realizado à empresa.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
73	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.1	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
3.1.1.1 adequar, a partir de janeiro de 2011, o subsídio mensal percebido ao teor das Resoluções CSJT números 76/2010 e 113/2012, nos termos do acórdão proferido nos autos do Processo CSJT-2130826-46.2009.5.00.0000;			
3.1.1.2 promover, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.112/90, o recolhimento das importâncias indevidamente pagas a título das aludidas vantagens, a partir da data de publicação da Resolução CSJT n.º 76/2010 (10-01-2011).			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Orçamento e Finanças			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Foi promovida a abertura do devido processo administrativo para cada um dos magistrados alcançados pela decisão, no sentido de conferir a eles o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa. Nos termos do art. 46, da Lei nº 8.112/90, foram todos oficiados de que deveria haver a adequação do subsídio mensal percebido ao teor da decisão e, em relação às parcelas indevidamente pagas após 10-01-2011, que deveria haver a reposição ao erário. De acordo com a determinação constante no respectivo processo administrativos houve a suspensão do pagamento da vantagem a partir do mês de março de 2014 à beneficiária MARIA LUCIA DRUMOND DE FRAGA - PA 0001395-40.2013.5.04.0000. Ainda sem suspensão do pagamento da vantagem em face da interposição de Recurso Administrativo ao Órgão Especial os seguintes beneficiários: MARIO SOMENSI - PA 0001373-79.2013.5.04.0000; PAULO ORVAL PARTICHELI RODRIGUES - PA 0001380-71.2013.5.04.0000; JOSE LUIZ FERREIRA PRUNES - PA 0001366-87.2013.5.04.0000; FRANCISCO ANTUNES GOMES DA COSTA NETTO - PA 0001362-50.2013.5.04.0000; CARLOS EDMUNDO BLAUTH - PA 0001354-73.2013.5.04.0000; NIRES MACIEL DE OLIVEIRA - PA 0001378-04.2013.5.04.0000; GUNDRAM PAULO LEDUR - PA 0001364-20.2013.5.04.0000; MARIA DA GLORIA TRINDADE - PA 0001368-57.2013.5.04.0000; GILBERTO LIBORIO BARROS - PA 0001363-35.2013.5.04.0000; ESTER PONTREMOLI VIEIRA ROSA - PA 0001361-65.2013.5.04.0000; BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT - PA 0001352-06.2013.5.04.0000; DULCE OLENCA BAUMGARTEN PADILHA - PA 0001360-80.2013.5.04.0000; DARCY CARLOS MAHLE - PA 0001358-13.2013.5.04.0000; BELATRIX COSTA PRADO - PA 0001353-88.2013.5.04.0000; ALCINA TUBINO ARDAIZ SURREAUX - PA 0001348-66.2013.5.04.0000; JOSE FERNANDO EHLERS DE MOURA - PA 0001365-05.2013.5.04.0000; CARLOS EDUARDO DE ASSIS BERGMAN - PA 0001355-58.2013.5.04.0000; CARMEN CAMINO - PA 0001356-43.2013.5.04.0000; SILESA AMARAL CORREA - PA 0001389-33.2013.5.04.0000; AMABILIA FICHTNER PEREIRA - PA 0001350-36.2013.5.04.0000; MARIA DA GRACA STODIECK - PA 0001370-27.2013.5.04.0000; MARIA ANETE CAMINHA PIRES - PA 0001367-72.2013.5.04.0000; ANA MARIA WAGNER BARATA SILVA - PA 0004831-07.2013.5.04.0000; CARMEN MARIA MARTINS COSTA RANGEL - PA 0004833-74.2013.5.04.0000; EMILIO ESTACIO DE BOECKEL - PA 0001400-62.2013.5.04.0000. Ainda sem suspensão do pagamento da vantagem por estar em tramitação administrativa os seguintes beneficiários: MAURO AUGUSTO BRETON VIOLA - PA 0001374-64.2013.5.04.0000; SEBASTIAO ALVES DE MESSIAS - PA 0001381-56.2013.5.04.0000; PAULO CARUSO - PA 0001379-86.2013.5.04.0000; SERGIO PITTA PINHEIRO BAPTISTA - PA 0001387-63.2013.5.04.0000; VERA LUCIA SARAIVA DE TORALLES LEITE - PA 0001391-03.2013.5.04.0000; CORA CUNHA VIANNA - PA 0004834-59.2013.5.04.0000; VERA ILDA ZORATTO SANVICENTE - PA 0004830-22.2013.5.04.0000; VERA FAYET DE SOUZA LORENZON - PA 0001397-10.2013.5.04.0000; ROSAMARIA COIMBRA LEITE COSTA e outros (2) - PA 0001351-21.2013.5.04.0000; LICIA AGLAE DE OLIVEIRA MONTENEGRO BARBOSA - PA 0001388-48.2013.5.04.0000. Sem pagamento mensal e ainda sem reposição dos valores retroativos em razão de falecimento o seguinte beneficiário: INEDIA GRECO SARAIVA - PA 0001403-17.2013.5.04.0000.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram adotadas as providências entendidas como cabíveis para o atendimento das recomendações.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para a providência adotada.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
74	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.2	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Designar, de forma precisa, individual e nominal, servidor responsável ou comissão, de no mínimo três membros, quando for o caso, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos (inclusive os vigentes), em consonância com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e precedentes do TCU.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
No âmbito do Tribunal, os fiscais dos contratos são indicados nos próprios instrumentos, por meio da especificação do cargo do servidor responsável pela fiscalização, bem como respectivo substituto. Salientamos que a indicação por meio do cargo somente é realizada quando possível a verificação precisa do servidor dentro da estrutura organizacional do Tribunal (cargo específico, cuja nomeação ocorre formalmente). Quando não verificada tal circunstância, a indicação é feita nominalmente. Considerando que tal procedimento, a teor do entendimento exarado no acórdão em epígrafe, não caracteriza a indicação "precisa, individual e nominal" do fiscal, esta Corte acatará a proposta da auditoria para os contratos vigentes e futuros. Ressalte-se, ainda, que o mesmo procedimento será adotado com relação à indicação de comissão, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários quanto à designação de fiscais de contratos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
75	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.3	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de fazer constar dos contratos de prestação de serviços cláusulas que lhe permitam ingerência na gestão da contratada, evitando com isso, caracterizar relação de pessoalidade e de subordinação direta entre contratante e contratada;			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O Tribunal irá abster-se de fazer constar em seus editais e contratos cláusulas que permitam supor a ingerência da Administração na gestão da contratada.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
76	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.4	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
<p>3.1.4.1 obter, perante a Secretaria de Patrimônio da União, ou a entidade por esta indicada, ou, ainda, por meio de profissional devidamente habilitado, o laudo de avaliação dos imóveis locados para a instalação do Posto da Justiça do Trabalho em Marau e da Vara do Trabalho de Gramado, observando-se esse mesmo requisito em outros casos análogos;</p> <p>3.1.4.2 promover, a partir dos laudos de avaliação desses imóveis, a imediata alteração dos contratos de locação em vigor, caso necessário, adequando-os quanto aos custos do aluguel.</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
<p>De início, cumpre mencionar que em todos os contatos que o TRT4 manteve com a Secretaria de Patrimônio da União, com vista à assessoria na locação e aquisição de bens imóveis, a orientação foi sempre no sentido de que necessária a busca de parceria com a Caixa Econômica Federal ou a terceirização do serviço pela contratação de um engenheiro avaliador. Tal circunstância denota que referido órgão não possui estrutura capaz de oferecer assessoria a todos os órgãos que integram a União. A Caixa Econômica Federal, por sua vez, também enfrenta o mesmo problema. De qualquer forma, o Tribunal compromete-se a fazer tais contatos para atendimento da determinação. Caso não seja possível o atendimento, recorreremos à terceirização do serviço. Informamos, outrossim, que está em andamento curso de formação de engenheiros avaliadores, para o qual foram indicados dois servidores do Tribunal. O intuito é que os laudos técnicos de avaliação dos imóveis de interesse do Tribunal, acompanhados da pesquisa de preços de mercado, sejam elaborados por servidores do quadro. A partir da avaliação, implementaremos as alterações contratuais que forem necessárias. O mesmo procedimento será adotado para novas locações.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Capacitação de engenheiros avaliadores do quadro do Tribunal a fim de realizar avaliação de imóveis.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
77	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.5 a 3.1.8	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
<p>3.1.5 com relação às cessões de espaço físico à Ordem dos Advogados do Brasil, em atenção aos critérios estabelecidos na Resolução CSJT n.º 87/2011:</p> <p>3.1.5.1 fixar os valores devidos a título de ressarcimento das despesas decorrentes do funcionamento do cessionário, utilizando-se critérios objetivos de mensuração;</p> <p>3.1.5.2 recolher os valores provenientes dos ressarcimentos à Conta Única do Tesouro Nacional, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU);</p> <p>3.1.5.3 adotar providências para a imediata interrupção da exploração de atividade econômica por parte da OAB, a exemplo de serviços reprográficos;</p> <p>3.1.5.4 promover a devida licitação para a cessão de área destinada à exploração de serviços reprográficos, caso, na avaliação do Tribunal, a prestação dessa atividade se configure necessária e atenda aos requisitos da Resolução CSJT n.º 87/2011;</p> <p>3.1.6 promover a rescisão da cessão de uso de espaço público à Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul (COOPHJUSTRA), tendo em vista que a atividade prestada por tal entidade não atende aos requisitos do art. 5º da Resolução CSJT n.º 87/2011;</p> <p>3.1.7 com relação às cessões de espaço físico à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região e à Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, em atenção aos critérios estabelecidos na Resolução CSJT n.º 87/2011:</p> <p>3.1.8 com relação às cessões de espaço físico destinadas à exploração de atividade econômica, em atenção aos critérios estabelecidos na Resolução CSJT n.º 87/2011:</p> <p>3.1.8.1 conferir caráter oneroso e precário; 3.1.8.2 fixar o valor cobrado a título da onerosidade da cessão com base no mercado imobiliário e no potencial econômico da exploração da atividade, orientando-se pelos normativos da Secretaria de Patrimônio da União;</p> <p>3.1.8.3 estabelecer a participação proporcional do cessionário no rateio das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica, vigilância e taxas ou quotas condominiais, bem como em outras despesas operacionais advindas de seu funcionamento, utilizando-se de critérios objetivos para mensuração do valor devido a título de ressarcimento;</p> <p>3.1.8.4 recolher as receitas e os ressarcimentos provenientes dos ajustes à Conta Única do Tesouro Nacional, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU);</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
<p>A partir da edição da Resolução nº 87/2011, foi iniciado processo de mapeamento de todas as áreas cedidas pelo Tribunal, no intuito de adequar as cessões aos termos da referida norma. Em junho de 2012, após mapeadas as áreas de todos os espaços cedidos e colhidos outros dados considerados relevantes, a Coordenadoria de Licitações e Contratos sugeriu critério para remuneração dos espaços, em atenção às diretrizes traçadas pela Resolução nº 87. Para tanto, considerou-se razoável, para fins de definição do valor de "aluguel", a média, por metro quadrado, do valor dos aluguéis pagos pelo próprio Tribunal nas diversas regiões do Estado, cuja divisão teve por base as "Microrregiões da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul". De outra parte, para estabelecer o valor do reembolso, restou proposto que fosse considerada a média de despesas de água, luz, vigilância e limpeza dos últimos doze meses, proporcionalmente à área cedida (Processo Administrativo TRT4 nº 0002449-75.2012.5.04.0000 - PA). Com efeito, novos instrumentos contratuais foram emitidos em setembro de 2012 com base nestes critérios. Destes, está devidamente assinado o Termo de Cessão com a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 77/2012). A devolução do Termo de Cessão com a OAB/RS (Contrato nº 78/2012) foi reiterada inúmeras vezes. Recentemente fomos informados que a entidade obteve uma liminar junto ao CSJT para isentá-la da cobrança de valores pela ocupação dos espaços cedidos. O Banco do Brasil (Contrato nº 76/2012) atualmente postula a compensação dos valores devidos a título de onerosidade e reembolso com aqueles repassados ao Tribunal por meio de Acordo de Cooperação Técnico Financeira. A Procuradoria Regional Federal (Contrato nº 89/2012), após reiterados contatos, requereu a alteração do instrumento para incluir o nome do atual Procurador Regional Federal. O Termo de Cessão com o Ministério Público do Trabalho (Contrato nº 90/12) também não chegou a ser assinado. Após requerida a isenção de cobrança ao CSJT, o qual foi negado, concedeu-se 60 dias para desocupação do espaço. Em fevereiro do corrente ano houve novo contato telefônico do órgão, informando que estavam buscando a liberação de recursos em Brasília para a formalização do instrumento. De outra parte, relativamente às cessões de espaço físico para exploração do serviço de restaurante/lanchonete, cumpre informar que, não obstante a Resolução nº 87 tenha determinado a regularização das cessões vigentes num prazo de 180 dias, a Coordenadoria opinou pela manutenção das condições estabelecidas para cessões desta natureza. Isso porque constituem contratações oriundas de processos licitatórios em que criada expectativa de determinado retorno financeiro pelo contratado durante o prazo de vigência do contrato. Das três cessões que o Tribunal mantém desta natureza, temos a seguinte situação:</p> <p>RESTAURANTE DE PELOTAS: Contrato nº 149/2011, com vigência de 06-12-2011 e 06-12-2014. Após o término de vigência, a nova contratação será implementada a partir das regras estabelecidas pela Resolução nº 87.</p> <p>RESTAURANTE DE PORTO ALEGRE (Varas e Prédio-Sede): O Contrato nº 125/2012, oriundo de pregão presencial realizado em 19-12-2012, já foi celebrado nos moldes da referida Resolução. Sua execução, contudo, foi postergada até a adequação da rede elétrica do espaço destinado ao restaurante no prédio administrativo.</p> <p>RESTAURANTE DE BENTO GONÇALVES: O Contrato nº 86/2006 expirou sua vigência no final de 2012. A empresa já foi oficiada para desocupar o espaço em até 30 dias. Nova licitação, nos moldes da Resolução nº 87, foi realizada para ocupação do espaço, mas em duas oportunidades restou deserta. Ressalte-se que a previsão de recolhimento dos ressarcimentos à Conta Única do Tesouro Nacional mediante GRU constou de todos os instrumentos celebrados, de forma expressa. Relativamente à cessão de espaço físico à Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul (COOPHJUSTRA), serão tomadas as providências necessárias, no expediente próprio, para cumprimento da decisão de rescindir a cessão de uso. Por fim, no que diz com a exploração do serviço de reprografia pela OAB/RS, informamos que a entidade já foi notificado para cessar a atividade.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Foram prestados os esclarecimentos julgados necessários.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
78	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.9	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
3.1.9.1 negociar perante as instituições financeiras os termos dos contratos de administração de depósitos judiciais, a fim de obter melhor percentual de remuneração, baseando-se nos parâmetros já percebidos por outros Tribunais Regionais do Trabalho. 3.1.9.2 solicitar às instituições financeiras a correção dos saldos acumulados mantidos em poder destas, referentes às receitas dos contratos de administração de depósitos judiciais não utilizadas, até o seu regular recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, em obediência aos dispositivos da Resolução CSJT n.º 87/2011 e do art. 116, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
3.1.9.1 As taxas de remuneração da administração de depósitos judiciais estão sendo renegociadas com os bancos pela Diretoria-Geral do Tribunal. 3.1.9.2 A remuneração dos saldos acumulados mantidos em poder das instituições financeiras está na pauta de discussões da revisão dos contratos que está sendo conduzida pela Diretoria-Geral do Tribunal.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
79	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.10	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Homologar, o mais breve possível, o seu processo de software.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O processo de software foi devidamente formalizado por meio da Portaria nº. 6.914, de 25 de outubro de 2012.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
80	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.11	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Aprimorar a composição da Comissão de Informática, a fim de que sejam incluídos representantes das várias áreas do Tribunal, consoante disposição do parágrafo único do art. 12 da Resolução CNJ n.º 90/2010;			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Mediante o Processo Administrativo TRT4 nº PA 0002202-60.2013.5.04.0000 (PA) foi elaborada uma proposta de alteração da composição da Comissão de Informática seguindo as recomendações da Resolução 90 do CNJ, a qual se encontra em apreciação junto à Comissão de Regimento Interno do Tribunal.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
As providências cabíveis para atendimento da recomendação estão sendo implementadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
81	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.12	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Observar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho (PETI-JT), a fim de assegurar que não haja sobreposição das iniciativas do Tribunal com as ações e os projetos nacionais de TI do CSJT.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Resolução CSJT nº 69, de 21 de junho de 2010 e demais diretrizes adotadas pelo CSJT no âmbito da Justiça do Trabalho têm sido observadas no processo decisório das ações de tecnologia da informação do Tribunal, evitando assim a sobreposição de iniciativas.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
82	Relatório de Auditoria Final - Processo nº CSJT-A-10583-05.2012.5.90.0000	3.1.13	Ofício CSJT.SG.CPROC nº 170/2012
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
<p>3.1.13.1 realizar ampla pesquisa de preços, previamente às contratações e às prorrogações contratuais, observando as características do objeto e fazendo constar dos autos toda a documentação respectiva, a fim de atender aos preceitos legais pertinentes;</p> <p>3.1.13.2 definir e formalizar critérios objetivos que justifiquem a estimativa de horas a serem utilizadas para o desenvolvimento dos produtos solicitados, a fim de permitir o efetivo controle dos recursos aplicados;</p> <p>3.1.13.3 adotar medidas para obter o ressarcimento da quantia de R\$ 11.531,95 indevidamente paga à empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA;</p> <p>3.1.13.4 aprimorar os controles sobre os procedimentos de autorização, aferição e pagamento dos serviços contratados.</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Todas as recomendações contidas nos itens 3.1.13.1 a 3.1.13.4 foram observadas no planejamento da nova contratação de fábrica de software por resultados, com medição baseada na métrica de pontos de função. O Pregão Eletrônico 14/2013 resultante desse processo, que tramita por meio do Processo Administrativo TRT4 nº 0007676-46.2012.5.04.0000 (PA), ocorreu no dia 16-04-2013. O valor de R\$ 11.531,95 foi retido da empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA em 26-10-2012, por meio do documento SIAFI 2012GR800147. Este documento consta no processo de liquidação de despesa constante do Processo Administrativo TRT4 nº 0004609-10.2011.5.04.0000 (fl. 405).			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A recomendação foi atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldades para as providências adotadas.			

9.2.2. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.9.2.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA
DENOMINAÇÃO COMPLETA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
01	Relatório nº 02/2013 - Auditoria de Conformidade - Cessões de uso de espaço físico	R9	Processo Administrativo TRT4 nº 0003403-87.2013.5.04.0000 (PA)
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Instituir mecanismos para fortalecer o controle dos prazos de vigência dos contratos, de modo a coibir a exploração de atividades após a sua extinção.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO			
Não houve qualquer informação acerca de quais ações serão adotadas pela fiscalização/área requisitante para fortalecer o controle dos prazos de vigência de seus contratos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não se aplica.			

9.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 119, de 18-01-2012.

9.4. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

9.4.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Quadro A.9.4.1. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS - DBR

DETENTORES DE CARGOS E FUNÇÕES OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 8.730/93	MOMENTO DA OCORRÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR		
		POSSE OU INÍCIO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO	FINAL DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO	FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
AUTORIDADES (INCISOS I A VI DO ART. 1º DA LEI Nº 8.730/93)	OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	10	6	288
	ENTREGARAM A DBR	10	6	288
	NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO	-	-	-
CARGOS ELETIVOS	OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	-	-	-
	ENTREGARAM A DBR	-	-	-
	NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO	-	-	-
FUNÇÕES COMISSONADAS (CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO)	OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	1.001	978	2.053
	ENTREGARAM A DBR	1.001	978	2.032
	NÃO CUMPRIRAM A OBRIGAÇÃO	-	-	21

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

9.4.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

9.4.2.1. MAGISTRADOS

Todos os magistrados cumpriram a obrigação de entregar/autorizar a DBR.

A unidade responsável pela cobrança e gerência das DBR dos magistrados é a Seção de Assuntos da Magistratura vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Há um sistema informatizado *on-line* para recebimento e gerência das DRB dos magistrados disponibilizado na *Intranet* para que todos autorizem o acesso aos dados pelo TCU das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações apresentadas à Secretaria de Receita Federal.

Todos os Magistrados foram comunicados das exigências estabelecidas nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993 e Instrução Normativa TCU nº 67/2011, por meio dos seguintes meios:

- publicação no Boletim de Serviço (interno);
- disponibilização da notícia na página principal da *Intranet*;
- envio de mensagem eletrônica, conforme estabelecido no Provimento Conjunto nº 7/2010, que disciplina as expedições das comunicações oficiais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região aos magistrados que optaram pela entrega de DBR no lugar da autorização de acesso aos dados;
- contato telefônico àqueles magistrados que não haviam cumprido a obrigação de entregar/autorizar a DBR.

Não foi realizada nenhum tipo de análise pela Secretaria de Gestão de Pessoas com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida

As DBR que foram entregues em papel estão armazenadas em arquivo fechado com chave, sob guarda durante 5 (cinco) anos da Seção de Assuntos da Magistratura.

9.4.2.2. SERVIDORES

Foram reiteradas mensagens eletrônicas aos servidores que não haviam cumprido a obrigação de entregar/autorizar a DBR, conforme estabelecido no Provimento Conjunto nº 7/2010, que disciplina as expedições das comunicações oficiais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A unidade responsável pela cobrança e gerência das DBR dos servidores é a Seção de Funções Comissionadas vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Com a publicação da Instrução Normativa TCU nº 67/2011 foi desenvolvido um sistema on-line disponibilizado na *Intranet* para que todos os servidores autorizem o acesso aos dados pelo TCU das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações apresentadas à Secretaria de Receita Federal.

Não foi realizada nenhum tipo de análise por esta Secretaria de Gestão de Pessoas com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

As DBR ainda entregues em papel no ano de 2013, na forma prevista na IN-TCU nº 67/2011, foram arquivadas em arquivo fechado com chave, sob guarda da Seção de Funções Comissionadas, durante 5 (cinco) anos.

9.5. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Não houve ocorrência de dano em 2013.

9.6. ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

9.6.1. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Quadro A.9.6. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Daniela Vaz dos Santos, CPF nº 509.207.580-53, Coordenadora, exercido na Coordenadoria de Licitações e Contratos declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p>Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.</p> <p>Daniela Vaz dos Santos CPF: 509.207.580-53 Coordenadora de Licitações e Contratos TRT 4ª Região</p>	<p>Documento digitalmente assinado em 31/01/2014, nas Termos da Lei 11.419/06. Processo 0005264-11.2013.5.04.0000- (PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.60620.16019.11931.22007-9</p>
---	--

Original com assinatura digital na fl. 579 do Processo Administrativo TRT4 nº 0005264-11.2013.5.04.0000- (PA). A autenticidade do documento pode ser verificada em www.trt4.jus.br com o identificador: ADME.60620.16019.11931.22007-9.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Identificar a existência de estruturas na Unidade Jurisdicionada que garantam canal de comunicação do cidadão com a unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade



<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/institucional/Ouvidoria>

A Ouvidoria é um canal direto de comunicação do TRT da 4ª Região com as comunidades onde a Justiça do Trabalho gaúcha atua e aberto para receber manifestações. O objetivo da Ouvidoria é aproximar o usuário das unidades judiciárias e administrativas que integram o Tribunal, atendendo as necessidades de informação de cada cidadão, visando ao aperfeiçoamento de nossos serviços e à eficiência da Administração Pública.

Cabe à Ouvidoria receber, também, os pedidos de acesso a informações previstos na Lei nº 12.527/2011. A autoridade competente para apreciar os requerimentos dessa natureza é a Desembargadora-Ouvidora do Tribunal.

A comunicação com a Ouvidoria pode ser feita por:

- formulário eletrônico no endereço <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/institucional/Ouvidoria>.
- e-mail para ouvidoria@trt4.jus.br.
- formulário disponível nas portarias do Prédio-Sede do Tribunal e das unidades judiciárias de primeiro grau e envie para a Ouvidoria da Justiça do Trabalho na 4ª Região - Av. Praia de Belas, 1.100 - CEP 90110-903 - Porto Alegre/RS.
- telefone, números: 0800 725-5350 (ligação gratuita originada de telefones fixos situados no Estado do Rio Grande do Sul), ou para (51) 3255-2200 nos demais casos.
- pessoalmente na Ouvidoria, localizada no térreo do prédio-sede do Tribunal.

A Ouvidoria atende de segundas a sextas-feiras, das 10 às 18h.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada de que as demonstrações contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

11.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Em relação aos quesitos solicitados no item 11.1, informamos que:

a) A UNIDADE JURISDICIONADA ESTÁ OU NÃO APLICANDO OS DISPOSITIVOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 e NBC T 16.10: o Tribunal aplica os dispositivos constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 (depreciação, amortização e exaustão) e NBC T 16.10 (avaliação e mensuração de ativos e passivos).

b) METODOLOGIA ADOTADA PARA ESTIMAR A VIDA ÚTIL ECONÔMICA DO ATIVO: a estimativa de vida útil econômica do Ativo usada foi a constante no manual SIAFI - Macrofunção nº 02.03.30 (reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações), seguindo a orientação da setorial contábil da Justiça do Trabalho, contida na mensagem DICONTE.SEAOF nº 04/2010, item 5.1.

c) METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: para o cálculo da depreciação foi utilizado o método linear ou de quotas constantes, conforme item 47 da Macrofunção nº 02.03.30 e item 4 da Mensagem DICONTE.SEAOF nº 04/2010, que adotou este método como padrão para as unidades judiciárias trabalhistas.

d) AS TAXAS UTILIZADAS PARA OS CÁLCULOS: as taxas para o cálculo da depreciação foram extraídas do manual SIAFI - Macrofunção nº 02.03.30.

e) METODOLOGIA ADOTADA PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES, DOS CRÉDITOS E DÍVIDAS, DOS ESTOQUES, DOS INVESTIMENTOS, DO IMOBILIZADO, DO INTANGÍVEL E DO DIFERENCIADO: em relação às metodologias adotadas para avaliação e mensuração de ativos e passivos, esta Unidade Jurisdicionada segue as normas definidas na NBC T 16.10.

f) O IMPACTO DA UTILIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 E NBC T 16.10 SOBRE O RESULTADO PURADO PELA UNIDADE JURISDICIONADA NO EXERCÍCIO: no ano de 2013, os registros das depreciações totalizaram R\$ 5.998.155,80 e as amortizações o valor de R\$ 1.001,582,26, já deduzidas as reversões. As depreciações e amortizações acumuladas desde o exercício 2010 até o de 2013, somaram R\$ 15.919.696,02 e R\$ 1.081.426,82, respectivamente. Estas cifras resultaram em um decréscimo patrimonial de 8,97% do Imobilizado e de 12,13% do Intangível.

Por fim, cabe destacar que, quanto à avaliação dos bens móveis anteriores à 2010, o Tribunal seguiu o cronograma proposto pelo item 16 do manual SIAFI - Macrofunção nº 02.03.30. Os bens relativos às contas contábeis 1.4.2.1.2.35.00 (equipamentos de processamento de dados) e 1.4.2.1.2.52.00 (veículos de tração mecânica) foram avaliados no ano de 2011. Os bens pertencentes à conta 1.4.2.1.2.06.00 (aparelhos e equipamentos de comunicação) no exercício de 2012 e em 2013 os bens constantes nas contas 1.4.2.1.2.08.00 (aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares) e 1.4.2.1.2.42.00 (mobiliário em geral).

11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1. DECLARAÇÃO PLENA

Quadro A.11.1. DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO			080014
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	PORTO ALEGRE/RS	Data	17/02/14
Contador Responsável	EDER GIOVANE SCHERER OLIVEIRA	CRC nº	60419/RS

Documento digitalmente assinado em 17/02/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0005264-11.2013.5.04.0000-(PA). Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.73957.62931.33696.60660-0

Original com assinatura digital na fl. 589 do Processo Administrativo TRT4 nº 0005264-11.2013.5.04.0000 (PA). A autenticidade do documento pode ser verificada em www.trt4.jus.br com o identificador: ADME.73957.62931.33696.60660-0.

11.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

11.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

11.5. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

11.6. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

12.1. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZARAM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OS RESPECTIVOS VALORES

No exercício de 2013, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região recebeu os seguintes créditos adicionais:

• **Reabertura de Crédito Extraordinário: Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 22-01-2013 (DOU, Seção 1, de 23-02-2013, p. 178)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 4 FONTE 300)	3.334.847,00
02 122 0571 11CO 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (GND 4 FONTE 181)	33.333,00
02 122 0571 133R 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE URUGUAIANA - RS (GND 4 FONTE 181)	884.752,00
02 122 0571 133S 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO - RS (GND 4 FONTE 181)	318.380,00
02 122 0571 133T 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ERECHIM - RS (GND 4 FONTE 181)	333.333,00
02 122 0571 133U 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS (GND 4 FONTE 181)	319.135,00
02 122 0571 133V 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS (GND 4 FONTE 181)	319.135,00
02 122 0571 133W 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS (GND 4 FONTE 181)	350.000,00
02 122 0571 133X 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS (GND 4 FONTE 181)	319.135,00
02 122 0571 133Y 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO - RS (GND 4 FONTE 181)	319.135,00
02 122 0571 133Z 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA - RS (GND 4 FONTE 181)	319.135,00
02 122 0571 134A 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO (GND 4 FONTE 300)	890.974,00
02 122 0571 134A 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO (GND 4 FONTE 181)	33.333,00
02 122 0571 134B 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS (GND 4 FONTE 181)	196.646,00
02 122 0571 134C 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTEIO - RS (GND 4 FONTE 181)	468.206,00
02 122 0571 134D 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS (GND 4 FONTE 181)	266.667,00
02 122 0571 134E 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSO FUNDO - RS (GND 4 FONTE 181)	148.929,00
02 122 0571 134F 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTA ROSA - RS (GND 4 FONTE 181)	886.119,00
02 122 0571 134G 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LAJEADO - RS (GND 4 FONTE 181)	357.961,00
02 122 0571 14KE 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE - RS (GND 4 FONTE 181)	666.667,00

• **Reabertura de Crédito Especial: Ato CSJT nº 14, de 22-01-2013 (DOU, Seção 1, de 01-02-2013, p. 188)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 122 0571 1B32 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS (GND 4 FONTE 181)	1.751.875,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 102, de 24-04-2013 (DOU, Seção 1, de 25-04-2013, p. 93)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 061 0571 4256 0043 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	90.000,00

• **Abertura de Crédito Suplementar e Cancelamento de Dotações Orçamentárias: Ato CSJT nº 128, de 09-05-2013 (DOU, Seção 1, de 10-05-2013, p. 142)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 061 0571 4256 0043 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 181)	5.000.000,00
02 122 0571 11CO 4997 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS (GND 4 FONTE 181)	585.341,00
02 122 0571 133T 4850 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ERECHIM - RS (GND 4 FONTE 181)	1.500.000,00

CANCELAMENTO

02 122 0571 133V 5164 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS (GND 4 FONTE 181)	-957.404,00
02 122 0571 133Y 4994 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO - RS (GND 4 FONTE 181)	-957.404,00
02 122 0571 133Z 4827 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA - RS (GND 4 FONTE 181)	-957.404,00
02 122 0571 134C 4860 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTEIO - RS (GND 4 FONTE 181)	-1.404.226,00
02 122 0571 134F 5071 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTA ROSA - RS (GND 4 FONTE 181)	-2.258.358,00
02 122 0571 14KE 5027 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE - RS (GND 4 FONTE 181)	-550.545,00

• **Cancelamento de Crédito Extraordinário: Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 34/2013, devido ao final do prazo de vigência da Medida Provisória nº 598, de 27-12-2012 (DOU, Seção 1, de 06-06-2013, p. 07)**

CANCELAMENTO

02 061 0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 4 FONTE 300)	-3.317.321,00
02 122 0571 11CO 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (GND 4 FONTE 181)	-33.333,00
02 122 0571 133R 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE URUGUAIANA - RS (GND 4 FONTE 181)	-884.752,00
02 122 0571 133S 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO - RS (GND 4 FONTE 181)	-318.380,00
02 122 0571 133T 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ERECHIM - RS (GND 4 FONTE 181)	-333.333,00
02 122 0571 133U 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS (GND 4 FONTE 181)	-319.135,00
02 122 0571 133V 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS (GND 4 FONTE 181)	-319.135,00
02 122 0571 133W 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS (GND 4 FONTE 181)	-350.000,00
02 122 0571 133X 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS (GND 4 FONTE 181)	-319.135,00
02 122 0571 133Y 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO - RS (GND 4 FONTE 181)	-319.135,00
02 122 0571 133Z 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA - RS (GND 4 FONTE 181)	-319.135,00
02 122 0571 134A 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO (GND 4 FONTE 300)	-890.974,00
02 122 0571 134A 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO (GND 4 FONTE 181)	-33.333,00
02 122 0571 134B 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS (GND 4 FONTE 181)	-196.646,00
02 122 0571 134C 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTEIO - RS (GND 4 FONTE 181)	-468.206,00
02 122 0571 134D 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS (GND 4 FONTE 181)	-266.667,00
02 122 0571 134E 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSO FUNDO - RS (GND 4 FONTE 181)	-148.929,00
02 122 0571 134F 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTA ROSA - RS (GND 4 FONTE 181)	-886.119,00
02 122 0571 134G 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LAJEADO - RS (GND 4 FONTE 181)	-357.961,00
02 122 0571 14KE 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE - RS (GND 4 FONTE 181)	-666.667,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 274, de 26-08-2013 (DOU, Seção 1, de 27-08-2013, p. 120)**

SUPLEMENTAÇÃO		VALOR (R\$)
02 061 0571 4256 0043	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	70.000,00

• **Abertura de Crédito Suplementar e Cancelamento de Dotações Orçamentárias: Ato do CSJT nº 334, de 15-09-2013 (DOU, Seção 1, de 26-09-2013, p. 121)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 061 0571 4256 0043 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 181)	4.800.000,00
CANCELAMENTO	
02 122 0571 133R 5175 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE URUGUAIANA - RS (GND 4 FONTE 181)	-1.000.000,00
02 122 0571 133S 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO - RS (GND 4 FONTE 181)	-700.000,00
02 122 0571 133U 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS (GND 4 FONTE 181)	-700.000,00
02 122 0571 133X 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS (GND 4 FONTE 181)	-700.000,00
02 122 0571 134B 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS (GND 4 FONTE 181)	-400.000,00
02 122 0571 134E 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSO FUNDO - RS (GND 4 FONTE 181)	-300.000,00
02 122 0571 14KE 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE - RS (GND 4 FONTE 181)	-1.000.000,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato do CSJT nº 337, de 25-09-2013 (DOU, Seção 1, de 27-09-2013, p. 139)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 061 0571 4256 0043 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 150)	686.517,00

• **Abertura de Crédito Suplementar e Cancelamento de Dotações Orçamentárias: Ato do CSJT nº 338, de 25-09-2013 (DOU, Seção 1, de 27-09-2013, p. 146)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 061 0571 4256 0043 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	1.000.000,00
CANCELAMENTO	
02 061 0571 4256 0043 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 4 FONTE 100)	-1.000.000,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato do CSJT nº 356, de 08-10-2013 (DOU, Seção 1, de 09-10-2013, p. 80)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
09 272 0089 0181 0043 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	40.728.569,00
09 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOAS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	1.013.457,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Decreto da Presidência da República de 14-10-2013 (DOU, Seção 1, de 15-10-2013, p. 01)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 365 0571 2010 0043 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES (GND 3 FONTE 100)	360.000,00
02 306 0571 2012 0043 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	630.000,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 35, de 29-10-2013 (DOU, Seção 1, de 31-10-2013, p. 112)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 061 0571 4256 0043 APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	1.225,00
02 061 0571 4256 0043 APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 4 FONTE 100)	27.900,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato do CSJT nº 411, de 06-11-2013 (DOU, Seção 1, de 07-11-2013, p. 96)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
09 272 0089 0181 0043 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 156)	11.583.587,00
09 272 0089 0181 0043 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 169)	8.751.286,00
02 122 0571 20TP 0043 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	21.034.908,00
09 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOAS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	386.505,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato do CSJT nº 435, de 21-11-2013 (DOU, Seção 1, de 22-11-2013, p. 207)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
09 272 0089 0181 0043 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 169)	10.555.203,00
02 122 0571 20TP 0043 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	6.214.147,00
09 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOAS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	4.217.233,00

• **Abertura de Crédito Suplementar e Cancelamento de Dotações Orçamentárias: Ato do CSJT nº 449, de 04-12-2013 (DOU, Seção 1, de 05-12-2013, p. 357)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 061 0571 4256 0043 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 181)	3.390.635,00
CANCELAMENTO	
02 122 0571 133R 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE URUGUAIANA - RS (GND 4 FONTE 181)	-800.000,00
02 122 0571 133S 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO - RS (GND 4 FONTE 181)	-251.959,00
02 122 0571 133U 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS (GND 4 FONTE 181)	-232.016,00
02 122 0571 133W 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS (GND 4 FONTE 181)	-200.000,00
02 122 0571 133X 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS (GND 4 FONTE 181)	-257.404,00
02 122 0571 134A 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO (GND 4 FONTE 181)	-100.000,00
02 122 0571 134B 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS (GND 4 FONTE 181)	-184.311,00
02 122 0571 134D 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS (GND 4 FONTE 181)	-508.819,00
02 122 0571 134E 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSO FUNDO - RS (GND 4 FONTE 181)	-146.788,00
02 122 0571 134G 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LAJEADO - RS (GND 4 FONTE 181)	-259.883,00
02 122 0571 14KE 0101 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE - RS (GND 4 FONTE 181)	-449.455,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato do CSJT nº 450, de 04-12-2013 (DOU, Seção 1, de 05-12-2013, p. 359)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 301 0571 2004 0043 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	145.000,00
CANCELAMENTO	
02 331 0571 2011 0043 AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	-145.000,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Decreto da Presidência da República de 12-12-2013 (DOU, Seção 1, de 13-12-2013, p. 40)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 301 0571 2004 0043 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	235.815,00
02 365 0571 2010 0043 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES (GND 3 FONTE 100)	313.191,00
02 306 0571 2012 0043 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	62.851,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 43, de 13-12-2013 (DOU, Seção 1, de 17-12-2013, p. 108)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
09 272 0089 0181 0043 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	12.344.503,00
02 122 0571 20TP 0043 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	19.482.399,00
09 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOAS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	4.465.790,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 469, de 13-12-2013 (DOU, Seção 1, de 16-12-2013, p. 128)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
09 272 0089 0181 0043 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 169)	8.897.234,00
02 122 0571 20TP 0043 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	9.157.802,00
09 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOAS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	616.608,00

• **Abertura de Crédito Especial e Cancelamento de Dotações Orçamentárias: Lei nº 12.904, de 18-12-2013 (DOU, Seção 1, de 19-12-2013, p. 07)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 122 0571 14WP 5176 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE VACARIA - RS (GND 4 FONTE 181)	400.000,00
CANCELAMENTO	
02 122 0571 134F 5071 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTA ROSA - RS (GND 4 FONTE 181)	-400.000,00

• **Abertura de Crédito Especial e Cancelamento de Dotações Orçamentárias: Lei nº 12.914, de 18-12-2013 (DOU, Seção 1, de 19-12-2013, p. 21)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 122 0571 140R 4708 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE - RS (GND 4 FONTE 181)	400.000,00
02 122 0571 1520 4728 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE - RS (GND 4 FONTE 181)	400.000,00
CANCELAMENTO	
02 122 0571 134G 4934 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LAJEADO - RS (GND 4 FONTE 181)	-800.000,00

• **Abertura de Crédito Especial e Cancelamento de Dotações Orçamentárias: Lei nº 12.915, de 18-12-2013 (DOU, Seção 1, de 19-12-2013, p. 24)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 061 0571 4256 0043 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	2.000.000,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 45, de 19-12-2013 (DOU, Seção 1, de 20-12-2013, p. 159)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
02 306 0571 2012 0043 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 3 FONTE 100)	972.294,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 46, de 19-12-2013 (DOU, Seção 1, de 23-12-2013, p. 205)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
09 272 0089 0181 0043 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 169)	4.699.644,00
02 122 0571 20TP 0043 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	13.894.778,00
09 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOAS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	1.870.544,00

• **Abertura de Crédito Suplementar: Decreto da Presidência da República, de 26-12-2013 (DOU, Seção 1, de 27-12-2013, p. 30)**

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
09 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOAS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	1.210.373,00

12.2. ACORDOS DE COOPERAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região firmou acordos de cooperação com o Banco do Brasil (Contrato nº 123/10) e com a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 001/11). Por conta destes acordos foram recebidos em 2013 R\$ 6.641.164,89 do Banco do Brasil e R\$ 10.200.000,00 da Caixa Econômica Federal provenientes da administração de depósitos judiciais. Estes recursos foram recolhidos para a Conta Única da União e passaram a compor a dotação orçamentária, na fonte 0181.

B. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Parte B do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

C. UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Parte C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 127, de 15-05-2013.

RESULTADOS E CONCLUSÃO

O conjunto de informações prestadas neste Relatório demonstram o esforço de magistrados e servidores para o crescimento e desenvolvimento da instituição. É possível concluir que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região conseguiu, no exercício de 2013, atingir satisfatoriamente as metas previstas. A execução orçamentária geral ficou em 98,5% do total concedido. Na ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” que concentra as principais despesas de outras despesas correntes e de Capital, o percentual executado foi de 99,9%.

Foram obtidos avanços significativos para atender a missão de “Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho”. As ações previstas no Plano Estratégico 2010-2015 continuarão a receber atenção especial da Administração.